

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

0089

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.505

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1985

O PROGRAMA EMERGENCIAL DO DER RECUPERA AS ESTRADAS

Cinco bilhões de cruzeiros para execução de um programa emergencial de recuperação da malha rodoviária estadual: foi isto que o governador Jader Barbalho anunciou, com imediata liberação dos recursos.

Foto Wilson Motta

O anúncio foi feito no DER, na presença de vários prefeitos de municípios que estão com as suas estradas bastante castigadas pelas chuvas e pela falta de conservação constatada através de governos anteriores. A Zona Bragantina receberá a maior parte desta verba.

O órgão responsável pelas rodovias paraenses fez detalhado levantamento e constatou: a recuperação total da malha rodoviária vai dispende recursos na ordem de 13 milhões, 153 mil e 544 dólares. Deste montante, à Zona Bragantina seriam destinados 7 milhões, 193 mil, 544 dólares; à região sul-guamaense, 3 milhões e 600 mil dólares; ao Baixo Amazonas, 460 mil dólares; ao Baixo Tocantins, 900 mil dólares; e ao Xingu, um milhão de dólares.

O governador Jader Barbalho enfatizou que todas as áreas foram selecionadas, assinalando que a maior dotação à Zona Bragantina se deu pelo fato de possuir a maior malha rodoviária. O programa emergencial do DER destinará um milhão e 200 mil dólares para recuperar 54 quilômetros da rodovia Capanema-Bragança; 713 mil dólares para 102 quilômetros da Castanhal-Curuçá-Marudá; 622 mil dólares aos 49 quilômetros da Igarapé-Açu-Maracanã; 287 mil dólares para 42 quilômetros de estradas em Magalhães Barata; um milhão e 600 mil para os 68 quilômetros da Ourém-Capitão Poço; 714 mil dólares aos 59 quilômetros da rodovia Bujaru-Vila Concórdia; 734 mil dólares aos 64 quilômetros da Vila Concórdia-Tomé-Açu, e finalmente 513 mil dólares aos 43 quilômetros da Altamira-Vila Vitória.

RECURSOS

Considerando o repasse mensal feito ao DER, o governo estadual deve investir nesta operação de emergência, cerca de 8 bilhões de cruzeiros. O governador, neste sentido, discutiu no final de semana com Roberto Ferreira, secretário da Fazenda, e com o titular da Secretaria de Planejamento, Frederico Monteiro, o remanejamento



No sul do Pará, a PA-150 é uma das metas prioritárias dentro da malha rodoviária do Estado

de recursos para viabilizar o programa emergencial. De acordo com o governador, a decisão de liberar a verba foi uma decisão política que assumiu, sem consultar os secretários, "mas uma decisão que se toma agora, no início do verão, ou que não adianta ficar pensando muito, porque se o verão se esgotar, inevitavelmente chegará o inverno em dezembro e tudo estará perdido".

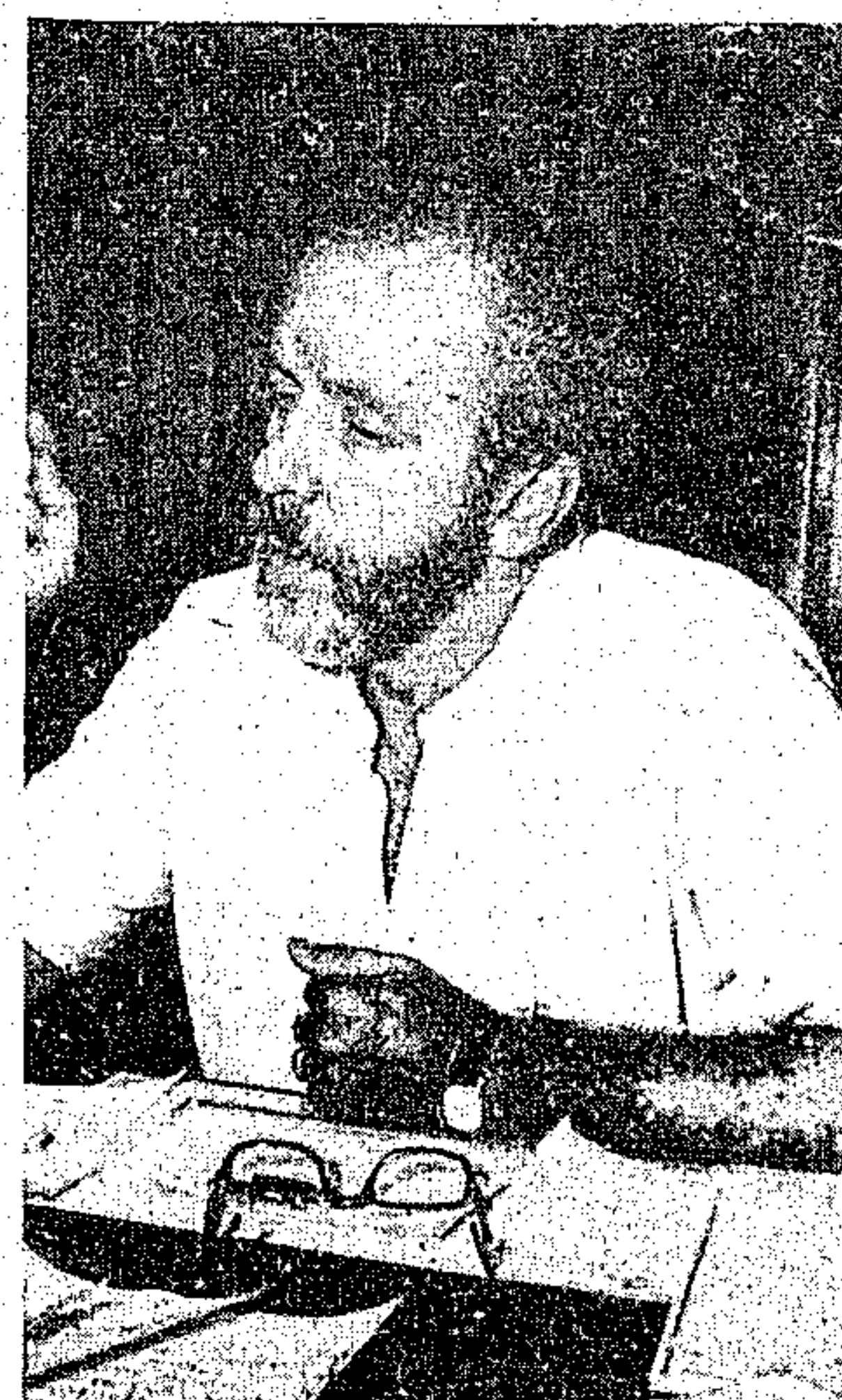
Ressaltou ainda Jader que todas as regiões serão atendidas, e que o programa procurou priorizar as vias de acesso ao maior número de localidades, como no caso de Tomé-Açu, que tem três saídas, e será beneficiado com uma que também atenderá o Acará, Vila Concórdia, Bujaru, com saída por Santa Isabel do Pará. "Procuramos no mapa rodoviário do Estado montar um esquema de não isolamento: cada município terá, pelo menos, uma saída para se ligar ao restante do Estado", assegurou Jader.

A PA-150

No que diz respeito à importante rodovia PA-150, no sul do Pará, o Estado está pensando em re-

formar o projeto com vistas a barateá-lo, para sua viabilização. Trata-se de um projeto de grande investimento, com cerca de 1.140 quilômetros, de vital importância política e econômica para o Estado. O governador é de opinião de que a PA-150 impedirá o escoamento da produção para Goiás, em vez de ser escoada para Belém. "Temos interesses econômicos e políticos de manter a configuração geográfica do Estado, sob pena daquelas populações do sul paraense reivindicarem, amanhã, ao governo federal, uma separação, um afastamento do Estado", enfatizou ele.

Neste sentido, Jader mostrou o interesse do governo estadual em viabilizar, a nível de rodovia, o planejamento da Celpa para eletrificação de todo o sul do Pará. Do mesmo modo, a Cosanpa colocará em prática um programa para atendimento dessas populações. E mais: o trabalho dentro do programa emergencial terá início tão logo a chuva cesse e deverá ficar concluído nos cinco meses antes de mais um ciclo chuvoso, em dezembro. O programa será administrado diretamente pelo DER, sem a participação das empreiteiras.



Antônio Brasil, diretor-geral do DER, vê melhorias

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

0090

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa Oficial:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RADIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTACÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466**BANCOS DE SANGUE**Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837**CLUBES DE SERVIÇO**Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129**CINEMAS**CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498**LITERATURA:**Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630**MÚSICA:**Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600**TAXIS:**

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFa:Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025**TEATROS**Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762**JORNAIS****DIÁRIO DO PARÁ**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728**O LIBERAL**

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000**A PROVÍNCIA DO PARÁ**

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655**VOZ DE NAZARÉ**Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644**RÁDIOS**Rádio Cidade Morena FM.
223-4011Rádio Clube do Pará:
223-4011Rádio Cultura do Pará:
228-1000Rádio Guajará AM/FM:
223-0311Rádio Liberal AM/FM:
222-6000Rádio Marajoara:
223-1922Rádio Rauland FM:
223-3155**TELEVISÕES**TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277**HOTEIS**Milaço
224-7211Novotel
226-8011Regente
224-0755Sagres
228-3999Selton
223-4222Trans-Brasil
228-2500Varia
222-6888Hilton
223-6500Diplomata
228-2045Equatorial
224-8855Gentil
224-9022Grão Pará
222-3255

ANO XIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.505

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0091

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCOPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHOPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA*Casa Civil*
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA*Casa Militar*
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**SECRETARIADO***Administração*
ALDO DA COSTA E SILVA*Justiça*
ITAIR SÁ DA SILVA*Fazenda*
ROBERTO DA COSTA FERREIRA*Viação e Obras Públicas*
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA*Saúde Pública*
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO*Educação*
FERNANDO COUTINHO JORGE*Agricultura*
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES*Segurança Pública*
ARNALDO MORAES FILHO*Planejamento e Coordenação Geral*
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO*Cultura, Desportos e Turismo*
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO**NESTA EDIÇÃO****PORTARIAS e RESUMO DE PORTARIAS**Das Secretarias de Estado de Administração,
Educação e Fazenda**PORTARIA 018/85 - QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS**

Da SEPLAN

DISTRIBUIÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS

Da SEFA

AVISO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Do BASA

2 CADERNOS
48 Páginas*Procurador Geral do Estado*
FREDERICO COELHO DE SOUZA*Consultor Geral do Estado*
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**IMPRENSA OFICIAL**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 677 DE 03 DE JUNHO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00885/85-SEAD.

RESOLVE:

Colocar a disposição, até ulterior deliberação, do Governador do Estado do Amazonas, Dinah dos Santos Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de Junho de 1985

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9652)

PORTARIA Nº 0447 DE 25 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado con-

forme Resolução nº 9986/82-TCE, Maria Gessi de Andrade Ferrarri, no cargo de Diretor EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.355.183 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$	284.708
Grat. Função Direção (240hs x Cr\$ 2.847) (art. 164 da Lei nº 749/53)	Cr\$	683.280
Adicional-40%(art. 37, § único da Lei nº 4502/73, Resol. nº 9986/82-TCE)	Cr\$	387.195
Provento Mensal	Cr\$	1.355.183

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de abril de 1985

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9652)

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.084, de 08.05.1985.

PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0138 DE 30 DE MAIO DE 1985

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 3.720, o Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias, para o 2º trimestre de 1985, conforme demonstrativo anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
aos trinta dias do mês de maio de 1985.

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS
CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		357.217.225	260.796.186	52.104.285	52.834.972	58.084.776	163.024.033	97.772.153
Pessoal e Encargos Sociais		238.458.538	168.447.466	42.030.107	39.543.801	39.911.965	121.485.873	46.961.593
Outros Custeios		51.827.443	41.020.431	3.389.725	4.899.806	4.923.460	13.212.991	27.807.440
Transferências Correntes		66.931.244	51.328.289	6.684.453	8.391.365	13.249.351	28.325.169	23.003.120
Pessoal e Encargos Sociais		37.065.457	25.793.642	5.100.836	6.330.871	6.861.605	18.293.312	7.500.330
Outras Despesas Correntes		29.865.787	25.534.647	1.583.617	2.060.494	6.387.746	10.031.857	15.502.790
DESPESAS DE CAPITAL		81.724.539	72.568.453	3.163.281	8.355.787	6.596.136	18.115.204	54.453.249
Obras e Instalações		15.535.136	14.108.624	971.902	1.881.049	1.938.049	4.791.000	9.317.624
Outras Despesas de Capital		35.315.532	31.401.440	960.870	4.260.464	2.104.247	7.325.581	24.075.859
Transferências de Capital		30.873.871	27.058.389	1.230.509	2.214.274	2.553.840	5.998.623	21.059.766
RECURSOS VINCULADOS		570.358.474	512.342.330	19.606.139	23.113.806	28.418.436	71.138.381	441.203.949
TOTAL GERAL		1.009.300.238	845.706.969	74.873.705	84.304.565	93.099.348	252.277.618	593.429.351

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 0101

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		15.361.650	9.422.650	3.053.000	3.053.000	3.103.000	9.209.000	213.650
Pessoal e Encargos Sociais		13.668.000	8.559.000	2.853.000	2.853.000	2.853.000	8.559.000	-
Outros Custeios		1.693.400	863.400	200.000	200.000	250.000	650.000	213.400
Transferências Correntes		250	250	-	-	-	-	250
DESPESAS DE CAPITAL		502.070	282.070	-	200.000	80.000	280.000	2.070
Obras e Instalações		2.000	2.000	-	-	-	-	2.000
Outras Despesas de Capital		500.070	280.070	-	200.000	80.000	280.000	70
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.863.720	9.704.720	3.053.000	3.253.000	3.183.000	9.489.000	215.720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 0201 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
DISPÊNDIOS			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	4.163.873	2.798.370	780.997	849.304	880.885	2.511.186	287.184
Pessoal e Encargos Sociais	3.206.118	2.082.542	673.874	692.554	716.114	2.082.542	286.804
Outros Custeios	956.755	715.448	107.123	156.750	164.771	428.644	380
Transferências Correntes	1.000	380	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	143.805	23.805	-	23.805	-	23.805	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	143.805	23.805	-	23.805	-	23.805	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.807.678	2.822.175	780.997	873.109	880.885	2.534.991	287.184

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 0301 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
DISPÊNDIOS			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	1.431.100	1.019.274	243.440	243.440	247.440	734.320	284.954
Pessoal e Encargos Sociais	1.160.700	809.281	209.940	209.940	209.940	629.820	179.461
Outros Custeios	270.400	209.993	33.500	33.500	37.500	104.500	105.493
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	266.500	256.500	-	122.000	35.000	157.000	99.500
Obras e Instalações	86.500	86.500	-	27.000	15.000	42.000	44.500
Outras Despesas de Capital	180.000	170.000	-	95.000	20.000	115.000	55.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.697.600	1.275.774	243.440	365.440	282.440	891.320	384.454

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUÍZADO DE DIREITO - 0401 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
DISPÊNDIOS			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	9.231.184	5.870.138	1.703.830	1.751.830	1.871.265	5.326.925	543.213
Pessoal e Encargos Sociais	8.030.256	4.910.210	1.562.530	1.610.530	1.729.965	4.903.025	7.185
Outros Custeios	1.194.448	953.448	139.300	139.300	138.820	417.420	536.028
Transferências Correntes	6.480	6.480	2.000	2.000	2.480	6.480	-
DESPESAS DE CAPITAL	538.050	538.050	-	170.000	99.000	269.000	269.050
Obras e Instalações	38.000	38.000	-	-	19.000	19.000	19.000
Outras Despesas de Capital	500.050	500.050	-	170.000	80.000	250.000	250.050
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.769.234	6.408.188	1.703.830	1.921.830	1.970.265	5.595.925	812.263

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 0402 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
DISPÊNDIOS			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	122.086	72.021	23.457	24.957	23.607	72.021	-
Pessoal e Encargos Sociais	105.936	62.871	20.957	20.957	20.957	62.871	-
Outros Custeios	16.150	9.150	2.500	4.000	2.650	9.150	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	35.100	20.100	-	-	-	-	20.100
Obras e Instalações	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
Outras Despesas de Capital	30.100	15.100	-	-	-	-	15.100
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	157.186	92.121	23.457	24.957	23.607	72.021	20.100

0093

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR - 1101

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	3.608.593	2.292.474	559.953	830.253	830.253	2.220.459	72.015
Pessoal e Encargos Sociais	1.208.578	720.459	223.715	248.372	248.372	720.459	-
Outros Custeios	2.394.795	1.566.795	336.238	581.881	581.881	1.500.000	66.795
Transferências Correntes	5.220	5.220	-	-	-	-	5.220
DESPESAS DE CAPITAL	165.000	98.126	22.935	30.000	30.191	83.126	15.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	150.000	83.126	22.935	30.000	30.191	83.126	-
Transferências de Capital	15.000	15.000	-	-	-	-	15.000
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.773.593	2.390.600	582.888	860.253	860.444	2.303.585	87.015

0094

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 1102

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	716.715	549.035	73.369	75.392	75.391	224.152	324.883
Pessoal e Encargos Sociais	135.632	86.952	28.984	28.984	28.984	86.952	-
Outros Custeios	579.083	460.083	44.385	46.408	46.407	137.200	322.883
Transferências Correntes	2.000	2.000	-	-	-	-	2.000
DESPESAS DE CAPITAL	40.000	30.000	-	10.000	-	10.000	20.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	40.000	30.000	-	10.000	-	10.000	20.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	756.715	579.035	73.369	85.392	75.391	234.152	344.883

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 1103

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	122.929	87.075	15.814	17.764	17.764	51.342	35.733
Pessoal e Encargos Sociais	103.122	73.268	14.314	14.314	14.314	42.942	30.326
Outros Custeios	19.807	13.807	1.500	3.450	3.450	8.400	5.407
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	22.000	17.000	-	-	6.000	6.000	11.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	22.000	17.000	-	-	6.000	6.000	11.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	144.929	104.075	15.814	17.764	23.764	57.342	46.733

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - 1201

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	5.255.166	4.232.669	513.619	520.691	523.629	1.557.939	2.674.730
Pessoal e Encargos Sociais	5.159.600	4.156.103	507.619	510.129	513.629	1.531.377	2.624.726
Outros Custeios	95.566	76.566	6.000	10.562	10.000	26.562	50.004
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	65.000	59.000	-	20.000	10.000	30.000	29.000
Obras e Instalações	10.000	10.000	-	10.000	-	10.000	-
Outras Despesas de Capital	55.000	49.000	-	10.000	10.000	20.000	29.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.320.166	4.291.669	513.619	540.691	533.629	1.587.939	2.703.730

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 1202

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		338.768	208.601	69.899	65.685	64.210	199.794	8.807
Pessoal e Encargos Sociais		323.763	195.804	68.868	63.468	63.468	195.804	-
Outros Custeios		15.005	12.797	1.031	2.217	742	3.990	8.807
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		5.000	5.000	-	5.000	-	5.000	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		5.000	5.000	-	5.000	-	5.000	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		343.768	213.601	69.899	70.685	64.210	204.794	8.807

0095

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 1203

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		338.912	259.042	60.964	68.314	68.314	197.592	61.450
Pessoal e Encargos Sociais		239.762	170.892	56.964	56.964	56.964	170.892	-
Outros Custeios		99.150	88.150	4.000	11.350	11.350	26.700	61.450
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		73.000	34.000	-	17.000	-	17.000	17.000
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		73.000	34.000	-	17.000	-	17.000	17.000
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		411.912	293.042	60.964	85.314	68.314	214.592	78.450

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 1301

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		6.377.488	5.169.322	588.830	629.810	626.810	1.845.450	3.323.872
Pessoal e Encargos Sociais		1.189.488	721.055	219.410	222.920	219.920	662.250	58.805
Outros Custeios		5.188.000	4.448.267	369.420	406.890	406.890	1.183.200	3.265.067
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		48.513	48.513	34.442	14.071	-	48.513	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		48.513	48.513	34.442	14.071	-	48.513	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.426.001	5.217.835	623.272	643.881	626.810	1.893.963	3.323.872

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 1401

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		9.012.172	6.257.766	978.941	1.531.796	1.531.797	4.042.534	2.215.232
Pessoal e Encargos Sociais		7.291.682	5.121.976	827.662	1.239.601	1.239.601	3.306.864	1.815.112
Outros Custeios		1.720.490	1.135.790	151.279	292.195	292.196	735.670	400.120
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		296.800	266.800	20.000	-	30.000	50.000	216.800
Obras e Instalações		150.000	150.000	20.000	-	30.000	50.000	100.000
Outras Despesas de Capital		146.800	116.800	-	-	-	-	116.800
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.308.972	6.524.566	998.941	1.531.796	1.561.797	4.092.534	2.432.032

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-1402

Cr\$ 1.000.

MESES ORÇAMENTÁRIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	<u>1.475.785</u>	<u>1.094.785</u>	<u>179.850</u>	<u>179.850</u>	<u>179.850</u>	<u>539.550</u>	<u>555.235</u>
Transferências Correntes	1.453.785	1.072.785	179.850	179.850	179.850	539.550	533.235
Pessoal e Encargos Sociais	920.550	539.550	179.850	179.850	179.850	539.550	317
Outras Despesas Correntes	533.235	533.235	-	-	-	-	533.235
Transferências de Capital	22.000	22.000	-	-	-	-	22.000
Auxílios para Investimentos	22.000	22.000	-	-	-	-	22.000
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	<u>7.460.000</u>	<u>5.921.665</u>	<u>491.448</u>	<u>1.409.916</u>	<u>1.317.696</u>	<u>3.219.060</u>	<u>2.702.605</u>
Transferências Correntes	6.332.740	5.040.405	491.448	915.656	1.247.696	2.654.800	2.385.605
Pessoal e Encargos Sociais	5.332.000	4.239.665	435.448	817.656	1.149.696	2.402.800	1.836.865
Outras Despesas Correntes	1.000.740	800.740	56.000	98.000	98.000	252.000	548.740
Transferências de Capital	1.127.260	881.260	-	494.260	70.000	564.260	317.000
Auxílios para Investimentos	1.127.260	881.260	-	494.260	70.000	564.260	317.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.935.785	7.016.450	671.298	1.589.766	1.497.546	3.758.610	3.257.840

0096

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTOS E TURISMO - 1501

Cr\$ 1.000

MESES DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	<u>2.458.000</u>	<u>1.838.911</u>	<u>216.122</u>	<u>299.719</u>	<u>355.379</u>	<u>871.220</u>	<u>967.691</u>
Pessoal e Encargos Sociais	780.198	501.709	118.586	134.215	189.875	442.676	59.033
Outros Custeios	1.652.602	1.316.602	96.804	164.263	164.263	425.330	891.272
Transferências Correntes	25.200	20.600	732	1.241	1.241	3.214	17.386
DESPESAS DE CAPITAL	<u>236.000</u>	<u>191.000</u>	<u>30.000</u>	<u>15.000</u>	<u>20.000</u>	<u>65.000</u>	<u>126.000</u>
Obras e Instalações	15.000	15.000	-	-	-	-	15.000
Outras Despesas de Capital	221.000	176.000	30.000	15.000	20.000	65.000	111.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.694.000	2.029.911	246.122	314.719	375.379	936.220	1.093.691

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1502

Cr\$ 1.000

MESES ORÇAMENTÁRIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	<u>2.619.322</u>	<u>1.889.253</u>	<u>424.933</u>	<u>392.020</u>	<u>412.020</u>	<u>1.228.973</u>	<u>660.280</u>
Transferências Correntes	2.479.322	1.779.253	404.933	392.020	392.020	1.188.973	590.280
Pessoal e Encargos Sociais	1.401.042	916.973	298.933	309.020	309.020	916.973	-
Outras Despesas Correntes	1.078.280	862.280	106.000	83.000	83.000	272.000	590.280
Transferências de Capital	140.000	110.000	20.000	-	20.000	40.000	70.000
Auxílio para Investimentos	140.000	110.000	20.000	-	20.000	40.000	70.000
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	<u>1.163.051</u>	<u>959.072</u>	<u>32.549</u>	<u>53.700</u>	<u>203.700</u>	<u>289.949</u>	<u>669.123</u>
Transferências Correntes	656.051	552.072	32.549	53.700	53.700	139.949	412.123
Pessoal e Encargos Sociais	273.363	199.384	22.549	38.700	38.700	99.949	99.435
Outras Despesas Correntes	382.688	352.688	10.000	15.000	15.000	40.000	312.688
Transferências de Capital	507.000	407.000	-	-	150.000	150.000	257.000
Auxílio para Investimentos	507.000	407.000	-	-	150.000	150.000	257.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.782.373	2.848.325	457.482	445.720	615.720	1.518.922	1.329.403

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 1601

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	97.349.386	72.262.956	19.012.401	16.825.328	16.831.330	52.669.059	19.593.897
Pessoal e Encargos Sociais	94.329.386	70.242.956	18.754.401	16.325.328	16.331.330	51.411.059	18.831.897
Outros Custeios	2.395.800	1.551.250	238.573	462.350	462.350	1.163.273	387.977
Transferências Correntes	624.200	468.750	19.427	37.650	37.650	94.727	374.023
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	639.123	-	100.000	100.000	200.000	439.123
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	714.809	391.809	-	75.580	75.580	151.160	240.649
Transferências de Capital	285.191	247.314	-	24.420	24.420	48.840	198.474
RECURSOS VINCULADOS	7.920.000	6.274.836	548.388	548.388	548.388	1.545.164	4.629.672
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	106.269.386	79.176.915	19.560.789	17.473.716	17.479.718	54.514.223	24.662.692

0097

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1602

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS							
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	4.696.612	3.200.685	825.484	836.800	817.800	2.480.084	720.601
Transferências Correntes	4.649.612	3.178.685	825.484	814.800	817.800	2.458.084	720.601
Pessoal e Encargos Sociais	4.482.872	3.045.945	795.484	799.800	799.800	2.395.084	650.861
Outras Despesas Correntes	166.740	132.740	30.000	15.000	18.000	63.000	69.740
Transferências de Capital	47.000	22.000	-	22.000	-	22.000	-
Auxílios para Investimentos	47.000	22.000	-	22.000	-	22.000	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.696.612	3.200.685	825.484	836.800	817.800	2.480.084	720.601

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 1701

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	12.634.353	8.891.591	1.630.005	1.538.085	1.543.085	4.711.175	4.180.416
Pessoal e Encargos Sociais	5.371.437	3.071.175	1.007.725	1.029.225	1.034.225	3.071.175	-
Outros Custeios	7.262.916	5.820.416	622.280	508.860	508.860	1.640.000	4.180.416
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	127.480	35.940	-	-	35.940	35.940	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	127.480	35.940	-	-	35.940	35.940	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.761.833	8.927.531	1.630.005	1.538.085	1.579.025	4.747.115	4.180.416

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1702

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS							
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	84.476.000	78.426.053	4.954.520	4.954.520	4.954.521	14.863.561	63.562.492
Recursos Vinculados	84.476.000	78.426.053	4.954.520	4.954.520	4.954.521	14.863.561	63.562.492
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	84.476.000	78.426.053	4.954.520	4.954.520	4.954.521	14.863.561	63.562.492

0098

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 1801

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>909.673</u>	<u>674.230</u>	<u>79.298</u>	<u>125.256</u>	<u>127.238</u>	<u>331.792</u>	<u>342.438</u>
Pessoal e Encargos Sociais		271.235	163.792	51.280	56.256	56.256	163.792	-
Outros Custeios		638.438	510.438	28.018	69.000	70.982	168.000	342.438
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		<u>41.000</u>	<u>31.000</u>	<u>-</u>	<u>10.000</u>	<u>-</u>	<u>10.000</u>	<u>21.000</u>
Obras e Instalações		-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		41.000	31.000	-	10.000	-	10.000	21.000
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		950.673	705.230	79.298	135.256	127.238	341.792	363.438

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1802

Cr\$ 1.000

ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
<u>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO</u>		<u>4.861.736</u>	<u>3.920.203</u>	<u>236.597</u>	<u>373.803</u>	<u>529.803</u>	<u>1.140.203</u>	<u>2.780.000</u>
Transferências Correntes:		3.181.736	2.540.203	236.597	353.803	353.803	944.203	1.596.000
Pessoal e Encargos Sociais		681.736	440.203	110.597	164.803	164.803	440.203	-
Outras Despesas Correntes		2.500.000	2.100.000	126.000	189.000	189.000	504.000	1.596.000
Transferências de Capital		1.680.000	1.380.000	-	20.000	176.000	196.000	1.184.000
Auxílios para Investimentos		1.680.000	1.380.000	-	20.000	176.000	196.000	1.184.000
<u>FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ</u>		<u>12.197.270</u>	<u>9.162.342</u>	<u>979.569</u>	<u>1.668.182</u>	<u>1.311.714</u>	<u>4.559.465</u>	<u>4.602.877</u>
Transferências Correntes		11.997.270	9.062.270	979.569	1.668.182	1.361.714	4.509.465	4.552.805
Pessoal e Encargos Sociais		8.425.894	6.205.894	728.709	1.348.112	1.541.644	3.618.465	2.587.429
Outras Despesas Correntes		3.571.376	2.856.376	250.860	320.070	320.070	891.000	1.965.376
Transferências de Capital		200.000	100.072	-	-	50.000	50.000	50.072
Auxílio para Investimentos		200.000	100.072	-	-	50.000	50.000	50.072
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		17.059.006	13.082.545	1.216.166	2.041.985	2.441.517	5.699.668	7.382.877

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 1901

Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>4.653.945</u>	<u>3.533.638</u>	<u>580.032</u>	<u>614.406</u>	<u>619.490</u>	<u>1.813.928</u>	<u>1.719.710</u>
Pessoal e Encargos Sociais		3.112.964	2.239.657	415.792	460.646	478.490	1.354.928	884.729
Outros Custeios		1.535.981	1.288.981	164.240	153.760	141.000	459.000	829.981
Transferências Correntes		5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		<u>277.700</u>	<u>228.700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>228.700</u>
Obras e Instalações		40.000	31.000	-	-	-	-	31.000
Outras Despesas de Capital		237.700	197.700	-	-	-	-	197.700
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.931.645	3.762.338	580.032	614.406	619.490	1.813.928	1.948.410

0099

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1902 Crs 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	1.120.000	925.000	-	112.888	186.756	299.644	625.356
Transferências Correntes	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000
Transferências de Capital	1.119.000	924.000	-	112.888	186.756	299.644	624.356
Auxílios para Investimentos	1.119.000	924.000	-	112.888	186.756	299.644	624.356
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	4.332.464	3.300.867	426.100	479.719	453.815	1.359.634	1.941.233
Transferências Correntes	4.282.464	3.270.867	426.100	449.719	453.815	1.329.634	1.941.233
Pessoal e Encargos Sociais	3.562.723	2.698.126	355.460	382.289	386.385	1.124.134	1.573.992
Outras Despesas Correntes	719.741	572.741	70.640	67.430	67.430	205.500	367.241
Transferências de Capital	50.000	30.000	-	30.000	-	30.000	-
Auxílios para Investimentos	50.000	30.000	-	30.000	-	30.000	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARARIQUÁ	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
Transferências de Capital	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
Auxílios para Investimentos	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
Transferências de Capital	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
Auxílios para Investimentos	5.000	5.000	-	-	-	-	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.462.464	4.235.867	426.100	592.607	640.571	1.659.278	2.576.589

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2001 Crs 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	25.585.027	18.491.361	2.993.712	3.374.989	3.375.078	9.743.779	8.747.582
Pessoal e Encargos Sociais	14.448.672	8.554.951	2.811.177	2.811.257	2.811.345	8.433.779	-121.172
Outros Custeios	10.336.355	9.337.410	115.535	496.732	496.733	1.109.000	8.228.410
Transferências Correntes	800.000	599.000	67.000	67.000	67.000	201.000	398.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	1.000.000	-	150.000	300.000	450.000	550.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	1.000.000	1.000.000	-	150.000	300.000	450.000	550.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26.585.027	19.491.361	2.993.712	3.524.989	3.675.078	10.193.779	9.297.582

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2002 Crs 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	779.229	580.660	64.523	117.548	118.614	300.685	279.975
Transferências Correntes	720.229	531.660	64.523	117.548	118.614	300.685	230.975
Pessoal e Encargos Sociais	524.277	375.708	49.523	100.048	101.114	250.685	125.023
Outras Despesas Correntes	195.952	155.952	15.000	17.500	17.500	50.000	105.952
Transferências de Capital	59.000	49.000	-	-	-	-	49.000
Auxílios para Investimentos	59.000	49.000	-	-	-	-	49.000
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	4.896.000	3.497.715	439.431	759.296	821.983	2.020.710	1.477.005
Transferências Correntes	4.896.000	3.497.715	439.431	759.296	821.983	2.020.710	1.477.005
Subvenções Sociais	4.896.000	3.497.715	439.431	759.296	821.983	2.020.710	1.477.005
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	682.500	525.000	120.750	86.625	86.625	294.000	231.000
Transferências Correntes	682.500	525.000	120.750	86.625	86.625	294.000	231.000
Subvenções Sociais	682.500	525.000	120.750	86.625	86.625	294.000	231.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	1.599.984	1.519.984	120.000	120.000	160.000	400.000	1.119.984
Transferências de Capital	799.984	759.984	60.000	60.000	80.000	200.000	559.984
Auxílios para Investimentos	799.984	759.984	60.000	60.000	80.000	200.000	559.984
Recursos Vinculados	799.984	759.984	60.000	60.000	80.000	200.000	559.984
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.957.697	6.123.343	744.704	1.083.469	1.187.222	3.015.395	3.107.948

0100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 2101

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	10.720.384	7.522.827	1.285.729	1.709.261	1.709.261	4.704.251	2.818.576
Pessoal e Encargos Sociais	7.773.384	5.424.827	1.189.417	1.207.417	1.207.417	3.604.251	1.820.576
Outros Custeios	2.947.000	2.098.000	96.312	501.844	501.844	1.100.000	998.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	117.000	117.000	-	-	45.000	45.000	72.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	117.000	117.000	-	-	45.000	45.000	72.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.837.384	7.639.827	1.285.729	1.709.261	1.754.261	4.749.251	2.890.576

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2102

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS							
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	503.865	418.059	48.477	44.787	44.787	138.051	280.008
Transferências Correntes	489.865	407.059	48.477	44.787	44.787	138.051	269.008
Pessoal e Encargos Sociais	445.000	371.194	44.283	40.593	40.593	125.469	245.725
Outras Despesas Correntes	44.865	35.865	4.194	4.194	4.194	12.582	23.283
Transferências de Capital	14.000	11.000	-	-	-	-	11.000
Auxílios para Investimento	14.000	11.000	-	-	-	-	11.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	503.865	418.059	48.477	44.787	44.787	138.051	280.008

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 2201

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	2.667.532	2.059.202	246.610	265.700	265.690	778.000	1.281.202
Pessoal e Encargos Sociais	950.832	686.502	136.000	136.000	136.000	408.000	278.502
Outros Custeios	1.716.700	1.372.700	110.610	129.700	129.690	370.000	1.002.700
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	14.856.636	13.487.814	921.902	1.814.049	1.820.739	4.556.690	8.931.124
Obras e Instalações	14.837.636	13.470.124	921.902	1.814.049	1.814.049	4.550.000	8.920.124
Outras Despesas de Capital	19.000	17.690	-	-	6.690	6.690	11.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.524.168	15.547.016	1.168.512	2.079.749	2.086.429	5.334.690	10.212.326

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2202

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS							
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.772.000	19.559.292	3.504.915	3.542.377	3.552.377	10.599.669	8.959.623
Transferências Correntes	10.015.000	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000	-
Pessoal e Encargos Sociais	10.015.000	6.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000	-
Recursos Vinculados	16.757.000	13.559.292	1.504.915	1.542.377	1.552.377	4.599.669	8.959.623
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	1.000.000	760.000	80.000	150.000	150.000	380.000	380.000
Transferências Correntes	1.000.000	760.000	80.000	150.000	150.000	380.000	380.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000	760.000	80.000	150.000	150.000	380.000	380.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.772.000	20.319.292	3.584.915	3.692.377	3.702.377	10.979.669	9.339.623

0101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 2301

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	5.000	5.000					5.000
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	5.000	5.000					5.000
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.000	5.000					5.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - 2401

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	5.000	5.000					5.000
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	5.000	5.000					5.000
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.000	5.000					5.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 2501

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	1.031.123	655.317	295.129	177.033	174.058	646.220	9.097
Pessoal e Encargos Sociais	337.381	217.817	74.065	69.065	66.090	209.220	8.597
Outros Custeios	693.242	437.000	221.064	107.968	107.968	437.000	
Transferências Correntes	500	500					500
DESPESAS DE CAPITAL	61.000	1.000					1.000
Obras e Instalações	1.000	1.000					1.000
Outras Despesas de Capital	60.000						
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.092.123	656.317	295.129	177.033	174.058	646.220	10.097

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - 3001

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	30.576.492	19.847.739	4.640.544	4.836.159	4.806.159	14.282.862	5.564.877
Pessoal e Encargos Sociais	27.896.292	17.703.539	4.410.544	4.586.159	4.586.159	13.582.862	4.120.677
Outros Custeios	2.680.200	2.144.200	230.000	250.000	220.000	700.000	1.444.200
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000	1.281.000	30.000	56.000	140.000	226.000	1.055.000
Obras e Instalações	350.000	300.000	30.000	30.000	60.000	120.000	180.000
Outras Despesas de Capital	1.050.000	981.000		26.000	80.000	106.000	875.000
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS	90.000	90.000					90.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	32.066.492	21.218.739	4.670.544	4.892.159	4.946.159	14.508.862	6.709.877

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
PROJETOS/ATIVIDADES			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
1.079 - Investimentos Imobiliários	2.910.446	2.817.096	-	-	-	-	2.817.096
Outras Despesas de Capital	2.910.446	2.817.096	-	-	-	-	2.817.096
2.109 - Compras Centralizadas	4.900.000	4.300.000	53.774	153.113	153.113	360.000	3.940.000
Outros Custeios	4.900.000	4.300.000	53.774	153.113	153.113	360.000	3.940.000
2.133 - Publicação de Documentos Legais	420.000	-	-	-	-	-	-
Outros Custeios	420.000	-	-	-	-	-	-
2.097 - Contribuição a Entidades	171.400	126.400	5.000	41.800	-	46.800	79.600
Transferências Correntes	168.200	126.200	5.000	41.800	-	46.800	79.400
Transferências de Capital	3.200	200	-	-	-	-	200
2.134 - Devolução de Tributos	6.000	3.755	-	3.000	-	3.000	755
Outros Custeios	6.000	3.755	-	3.000	-	3.000	755
2.098 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	11.851.240	10.147.590	765.573	758.865	839.797	2.364.235	7.783.355
Transferências Correntes	2.829.620	2.271.647	255.064	248.159	263.133	766.356	1.505.291
Transferências de Capital	9.021.620	7.875.943	510.509	510.706	576.664	1.597.879	6.278.064
2.099 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	9.600.000	9.585.690	-	-	4.285.440	4.285.440	5.301.450
Transferências Correntes	9.500.000	9.485.890	-	-	4.285.440	4.285.440	5.201.450
Transferências de Capital	100.000	100.000	-	-	-	-	100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							

0102

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
PROJETOS/ATIVIDADES			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
2.100 - Participação dos Municípios no Pro duto da Arrecadação do Imposto sô bre Circulação de Mercadorias.	71.380.000	54.926.115	5.000.000	6.500.000	7.000.000	19.500.000	35.426.115
Recursos Vinculados	71.380.000	54.926.115	6.000.000	6.500.000	7.000.000	19.500.000	35.426.115
2.101 - Participação dos Municípios no Pro duto da Arrecadação do ITBI.	2.865.500	2.072.894	150.000	170.000	160.000	480.000	1.592.894
Recursos Vinculados	2.865.500	2.072.894	150.000	170.000	160.000	480.000	1.592.894
1.080 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COPAGRO.	6.697.282	5.497.282	400.000	756.000	756.000	1.912.000	3.585.282
Outras Despesas de Capital	6.697.282	5.497.282	400.000	756.000	756.000	1.912.000	3.585.282
1.081 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA.	550.594	435.816	9.155	99.431	9.158	117.744	318.072
Outras Despesas de Capital	550.594	435.816	9.155	99.431	9.158	117.744	318.072
1.082 - Participação Acionária na Telekomu nicações do Pará S/A.	50.000	138	-	-	-	-	138
Outras Despesas de Capital	50.000	138	-	-	-	-	138
1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA.	68.592.537	60.204.116	2.747.458	4.574.211	3.066.752	10.388.421	49.815.695
Outras Despesas de Capital	15.792.537	15.792.537	-	2.000.000	-	2.000.000	13.792.537
Recursos Vinculados	52.800.000	44.411.579	2.747.458	2.574.211	3.066.752	8.388.421	36.023.158
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
PROJETOS/ATIVIDADES			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
1.084 - Participação do Estado no Aumento do Capital do FRIMAPA.	319.000	104.000	-	-	-	-	104.000
Outras Despesas de Capital	319.000	104.000	-	-	-	-	104.000
1.085 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CDI.	540.000	427.200	15.000	81.040	72.580	168.620	258.580
Outras Despesas de Capital	540.000	427.200	15.000	81.040	72.580	168.620	258.580
1.086 - Participação do Estado no Aumento do Capital da PARATUR.	1.137.825	875.757	101.765	114.113	142.434	358.312	517.445
Outras Despesas de Capital	1.137.825	875.757	101.765	114.113	142.434	358.312	517.445
1.087 - Contribuição ao Fundo de Financia mento para Água e Esgotos do Estã do do Pará - FAE-PA.	65.976.886	57.040.780	1.033.761	940.000	6.756.035	8.729.796	48.310.984
Transferências de Capital	15.673.616	14.113.616	640.000	940.000	1.220.000	2.800.000	11.313.616
Recursos Vinculados	50.303.270	42.927.164	393.761	-	5.536.035	5.929.796	36.997.368
2.102 - Encargos Assistenciais aos Servi dores.	31.000	26.799	1.000	1.000	5.000	9.000	17.799
Transferências Correntes	31.000	26.799	1.000	1.000	5.000	9.000	17.799
2.103 - Encargos com Inativos Militar Pessoal e Encargos Sociais	6.723.984	4.459.267	1.111.711	1.111.000	1.120.000	3.343.711	1.115.556
Outros Custeios	8.000	8.000	-	-	-	-	8.000
Transferências Correntes	10.000	10.000	-	-	-	-	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							

Segunda-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1985 - 15

0103

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101								Cr\$ 1.000	
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL		
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas Civils		34.846.136	27.704.805	4.692.330	3.853.742	3.989.550	12.535.622	15.169.183	
Pessoal e Encargos Sociais		34.658.136	27.528.861	4.681.572	3.844.500	3.979.550	12.505.622	15.023.239	
Outros Custeios		103.000	96.345	6.239	4.713	5.000	15.952	80.393	
Transferências Correntes		85.000	79.599	4.519	4.529	5.000	14.048	65.551	
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		7.154.460	5.971.470	544.115	633.299	858.554	2.035.968	3.935.502	
Recursos Vinculados		7.154.460	5.971.470	544.115	633.299	858.554	2.035.968	3.935.502	
1.088 - Participação do Estado no Aumento do Capital da EMU		1.670.181	945.671	272.573	338.424	334.674	945.671	-	
Outras Despesas de Capital		1.670.181	945.671	272.573	338.424	334.674	945.671	-	
1.089 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DER		585.466	527.212	130.638	150.000	100.000	380.638	146.574	
Recursos Vinculados		585.466	527.212	130.638	150.000	100.000	380.638	146.574	
1.090 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - Municípios		702.559	652.795	8.198	37.514	156.766	202.478	450.317	
Recursos Vinculados		702.559	652.795	8.198	37.514	156.766	202.478	450.317	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 31.01								Cr\$ 1.000	
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL		
1.091 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DETRAN		384.735	346.666	85.848	95.000	90.000	270.848	75.818	
Recursos Vinculados		384.735	346.666	85.848	95.000	90.000	270.848	75.818	
1.092 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DER - PROGRESS		1.342.920	1.156.928	40.698	97.897	108.243	246.838	910.090	
Recursos Vinculados		1.342.920	1.156.928	40.698	97.897	108.243	246.838	910.090	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		301.301.151	250.357.442	18.168.597	20.512.449	30.004.096	68.685.142	181.672.300	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3102								Cr\$ 1.000	
DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR	
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-	-	
Outros Custeios		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL		30.000	10.000	-	10.000	-	10.000	-	
Obras e Instalações		30.000	10.000	-	10.000	-	10.000	-	
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-	
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000	10.000	-	10.000	-	10.000	-	

16 - Segunda-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 3103 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	248.160	141.640	10.000	6.000	15.000	31.000	110.640
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custeios	248.160	141.640	10.000	6.000	15.000	31.000	110.640
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.340	10.340	-	-	-	-	10.340
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	10.340	10.340	-	-	-	-	10.340
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	258.500	151.980	10.000	6.000	15.000	31.000	120.980

0104

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 3104 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	-	-	-	-	40.000
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custeios	40.000	40.000	-	-	-	-	40.000
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40.000	40.000	-	-	-	-	40.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 3201 Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
PROJETOS/ATIVIDADES							
1.093 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento	9.108.920	7.346.232	-	750.000	650.000	1.400.000	5.946.232
Recursos Vinculados	9.108.920	7.346.232	-	750.000	650.000	1.400.000	5.946.232
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais	18.018.000	15.070.700	750.000	2.000.000	1.300.000	4.050.000	11.020.700
Recursos Vinculados	18.018.000	15.070.700	750.000	2.000.000	1.300.000	4.050.000	11.020.700
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos	15.673.380	11.015.848	980.000	1.800.000	1.200.000	3.980.000	7.035.848
Recursos Vinculados	15.673.380	11.015.848	980.000	1.800.000	1.200.000	3.980.000	7.035.848
1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais	210.866	152.566	-	20.000	16.000	36.000	116.566
Recursos Vinculados	210.866	152.566	-	20.000	16.000	36.000	116.566
1.097 - Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará	30.000	30.000	-	-	-	-	30.000
Recursos Vinculados	30.000	30.000	-	-	-	-	30.000
1.112 - Programação a Cargo de Empréstimo Externo	68.000.000	68.000.000	-	-	-	-	68.000.000
Recursos Vinculados	68.000.000	68.000.000	-	-	-	-	68.000.000
1.098 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário	153.312	153.312	-	-	-	-	153.312
Recursos Vinculados	153.312	153.312	-	-	-	-	153.312
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 3201 Cr\$ 1.000

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos		1.813.000	1.525.200	150.000	80.000	120.000	350.000	1.175.200
Recursos Vinculados		1.813.000	1.525.200	150.000	80.000	120.000	350.000	1.175.200
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan-FPE	Me	9.108.920	7.346.232	400.000	980.000	750.000	2.130.000	5.216.232
Recursos Vinculados		9.108.920	7.346.232	400.000	980.000	750.000	2.130.000	5.216.232
1.101 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan-FPM	Me	5.551.800	5.051.800	-	-	-	-	5.051.800
Recursos Vinculados		5.551.800	5.051.800	-	-	-	-	5.051.800
1.102 - Programação a Cargo da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única-Programa de Mobilização Energética		1.696.320	1.461.390	37.000	-	50.000	87.000	1.374.390
Recursos Vinculados		1.696.320	1.461.390	37.000	-	50.000	87.000	1.374.390
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		129.364.518	117.153.280	2.317.000	5.630.000	4.086.000	12.033.000	105.120.280

0105

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - 3301 Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais								
Outros Custeios								
Transferências Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Obras e Instalações								
Outras Despesas de Capital								
Transferências de Capital								
RECURSOS VINCULADOS		1.422.800	1.068.800	118.000	118.000	118.000	354.000	714.800
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.422.800	1.068.800	118.000	118.000	118.000	354.000	714.800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PENITENCIÁRIO - 3401 Cr\$ 1.000

DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais								
Outros Custeios								
Transferências Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL		215.000	155.000	75.000	10.000		85.000	70.000
Obras e Instalações								
Outras Despesas de Capital		215.000	155.000	75.000	10.000		85.000	70.000
Transferências de Capital								
RECURSOS VINCULADOS								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		215.000	155.000	75.000	10.000		85.000	70.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE - 3501

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS	18.262	17.262	2.600	2.600	2.800	8.000	9.262
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18.262	17.262	2.600	2.600	2.800	8.000	9.262

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 3900

Cr\$ 1.000

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS	142.000.000	142.000.000					142.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	142.000.000	142.000.000					142.000.000

EDUCAÇÃO

Resumo de Portarias de Designação

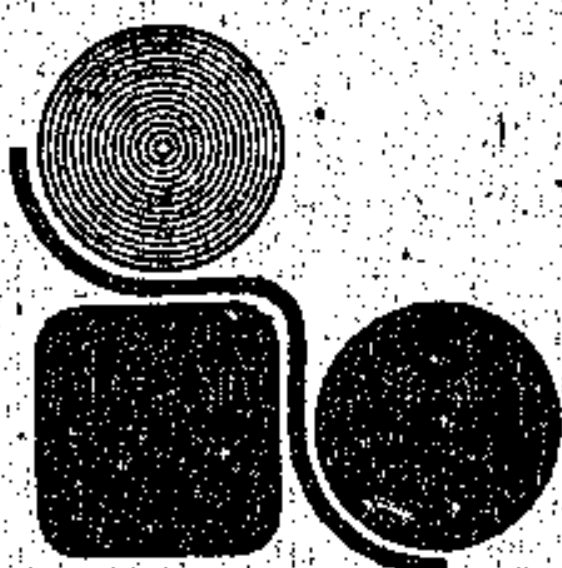
- Port.nº321 de 20/05/85- Designar FRANTI DA GOS TA BARBOSA, Técnico, para responder pelo cargo de Diretor de Administração, GEP-DAS-011.5, até ulterior deliberação.
- Port.nº320 de 20/05/85- Designar o servidor ARI BERTO VENTURINI, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.2, para responder pelo cargo de Diretor Geral, GEP-DAS-011.6, a partir de 20.05.85, até ulterior deliberação.
- Port.nº108 de 04/05/85- Designar o servidor MARIA SEVERA MOURA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE 619.1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Inspeção, desta Secretaria de Estado, no período de 15.10.84 à 13.12.84.
- Port.nº112 de 22/04/85- Designar o servidor RAIMUNDA NONATA SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.5, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da E.E.Pinto Marques.
- Port.nº133 de 23/01/85- Designar o servidor LUCIA NAZARÉ MORAES BENIGNO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.5, para responder pela Direção da E.E.Paulo Maranhão nesta capital, durante o impedimento da titular no período de 01.12. a 31.12.84.
- Port.nº117 de 24/01/85- Designar o servidor DINA RODRIGUES DA ROCHA, Professor de Ensino de 1º Grau, Ref.IV, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E.Maroja Neto, nesta capital.
- Port.nº171 de 27/02/85- Designar o servidor ANA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E.Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua.
- Port.nº367 de 24/01/85- Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.3, para responderem até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital.
PEDRA DE SOUZA PINHEIRO
MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA

Resumo de Portarias de Licença Especial.

- Port.nº036 de 17.01.85- SANDRA DE NAZARÉ M. DE CARVALHO, Quinquênio: 08.06.79 a 07.06.84.
- Port.nº034 de 15.01.85- SUELI MARIA DRAGO PINHO, Quinquênio: 01.08.79 a 01.08.84.
- Port.nº004 de 02.01.85- MARIA DO PERPÉTUO SOGORRO M. DE ALENCAR, Quinquênio: 20.08.79 a 20.08.84.
- Port.nº010 de 04.01.85- RAIMUNDA NONATA R. DE MELO, Quinquênio: 02.04.79 a 01.04.84.
- Port.nº014 de 04.01.85- UMBELINO NASCIMENTO DE SOUSA, Quinquênio: 18.09.79 a 18.09.84.
- Port.nº012 de 04.01.85- MARIA ALMEIDA DA SILVA, Quinquênio: 01.02.78 a 31.01.83.
- Port.nº002 de 02.01.85- MARIA AUGUSTA DE MENDONÇA COSTA, Quinquênio: 01.03.73 a 28.02.78.
- Port.nº006 de 02.01.85- SANDRA MARIA PEDROSA SOUZA, Quinquênio: 21.08.75 a 20.08.80.
- Port.nº007 de 02.01.85- ERMITA LOPES RODRIGUES, Quinquênio: 01.04.76 a 01.04.81.
- Port.nº038 de 17.01.85- MARIA TEREZA DA ROCHA PEREIRA, Quinquênio: 04.11.64 a 04.11.69.
- Port.nº037 de 17.01.85- MARIA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA, Quinquênio: 02.04.79 a 02.04.84.
- Port.nº906 de 07.03.85- JOSÉ CARLOS TAVARES SAR / MANHO, Quinquênio: 29.06.79 a 28.06.84.
- Port.nº033 de 15.01.85- MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA, Quinquênio: 06.03.79 a 05.03.84.
- Port.nº110 de 04.01.85- ALVARO LUIZ PINTO SANCHES, Quinquênio: 01.04.79 a 31.03.84.
- Port.nº109 de 04.01.85- AIGECIRA DO COUTO SANTOS, Quinquênios: 11.04.73 a 10.04.78 e 11.04.78 a 10.04.83.
- Port.nº104 de 04.01.85- MARTA DA SILVA PINHEIRO, Quinquênios: 20.05.73 a 10.05.78 e 20.05.78 a 19.05.83.
- Port.nº103 de 04.01.85- OSMAR GONÇALVES SILVA, Quinquênio: 21.06.76 a 20.06.81.
- Port.nº102 de 04.01.85- MARIA GORETTI SILVA BRITO, Quinquênio: 12.09.79 a 12.09.84.
- Port.nº111 de 04.01.85- JUDITH FERREIRA BARBOSA, Quinquênio: 14.02.78 a 14.02.83.
- Port.nº101 de 04.01.85- MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MONTEIRO, Quinquênio: 25.06.74 a 24.06.79.
- Port.nº212 de 08.01.85- MARILZA MELO CORREA DE OLIVEIRA, Quinquênio: 01.04.74 a 01.04.79.
- Port.nº356 de 24.01.85- JOSÉ LIGEIRO DE SOUZA, Quinquênio: 01.03.66 a 28.02.71 e 01.03.71 a 28.02.76 a 01.03.76.
- Port.nº365 de 24.01.85- FORTUNATA RABELO FERREIRA, Quinquênios: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Resumo de Portarias de Licença Especial.

- Port.nº040 de 18/01/85- ANA MARIA MACHADO DA GOMES CRIGÃO, Quinquênios: 01.04.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84.
- Port.nº334 de 31/01/85- RAIMUNDA DE LIMA ROCHA, Quinquênio: 18.05.78 a 18.05.83.
- Port.nº337 de 31/01/85- SANDRA MARIA DA SILVA, Quinquênio: 13.08.76 a 13.08.81.
- Port.nº335 de 31/01/85- MARIA RISOLETE CORREIA DE LIMA, Quinquênios: 01.09.73 a 01.09.78 e 01.09.78 a 01.09.83.
- Port.nº336 de 31/01/85- DOSMARINA SOARES MIRANDA, Quinquênio: 15.06.75 a 14.06.80.
- Port.nº299 de 23/01/85- DILZA DAS MERCES DOS SANTOS, Quinquênios: 01.05.74 a 30.04.79 e 01.05.79 a 30.04.84.
- Port.nº277 de 23/01/85- GRACIETE DE CARVALHO ALVES, Quinquênios: 01.05.74 a 01.05.79 a 01.05.79 a 01.05.84.
- Port.nº278 de 23/01/85- LIDIA REGINA TOLOSA DA SILVA, Quinquênio: 17.05.78 a 17.05.83.
- Port.nº281 de 23/01/85- NORMA MARIA DO ESPIRITO SANTO PIRES, Quinquênios: 01.03.73 a 01.03.78 e 01.01.03.78 a 01.03.83.
- Port.nº282 de 23/01/85- MARLENE MORAES, Quinquênio: 04.08.66 a 04.08.71 e 04.08.71 a 04.08.81.
- Port.nº284 de 23/01/85- NÚBIA VALE FEITOSA, Quinquênios: 14.02.68 a 13.02.73 a 14.02.73 a 13.02.78 e 14.02.78 a 13.02.83.
- Port.nº285 de 23/01/85- RAIMUNDA DO CARMO GALVÃO, Quinquênio: 26.05.77 a 25.05.82.
- Port.nº288 de 23.01.85- MIRACY DE DEUS SÁ ARAÚJO, Quinquênios: 04.04.68 a 04.04.73 e 04.04.73 a 04.04.78 a 04.04.83.
- Port.nº292 de 23/01/85- MARIA DE NAZARÉ BARBOSA SANTANA, Quinquênios: 01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84.
- Port.nº293 de 23/01/85- RITA JOSEMEIA SANTOS DA COSTA, Quinquênios: 14.02.68 a 13.02.73 e 14.02.73 a 13.02.78 e 14.02.78 a 13.02.83.
- Port.nº295 de 23/01/85- ROSA SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS, Quinquênios: 13.08.79 a 13.08.78 e 13.08.78 a 13.08.83.
- Port.nº297 de 23/01/85- RAIMUNDA EDNA PADILHA CASTRO, Quinquênio: 19.10.79 a 18.10.84.
- Port.nº298 de 23/01/85- DINAIR ALBERTO GUEDES BATISTA, Quinquênio: 10.08.76 a 09.08.81.
- Port.nº287 de 23/01/85- SUELY MARIA CORDOZI PEREIRA, Quinquênios: 01.03.74 a 01.03.79 a 01.03.79 a 01.03.84.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 18 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cru-
zeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Pa-
gina Cr\$ 4.386.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque ou Nominai para a IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Port.nº296 de 23/01/85- RAIMUNDA LÚCIA DE OLIVEI
RA, Quinquênios: 01.06.73 a 31.05.78 e 01.06.78 a
31.05.83.

Resumo de Portarias de Licença Especial.

Port.nº359 de 24/01/85- LEONICE DE CARVALHO COS
TA, Quinquênios: 06.03.69 a 06.03.74 e 06.03.74 a
06.03.79 e 06.03.79 a 06.03.84.

Port.nº603 de 02/01/85- MARIA OSMARINA DANIL DE
SOUZA, Quinquênios: 27.03.74 a 27.03.79 e 27.03.79
a 27.03.84.

Port.nº008 de 02/01/85- NILZA RAIMUNDA SARMENTO
XERFAN, Quinquênios: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79
a 28.02.84.

Port.nº011 de 04/01/85- MARIA DE LOURDES SILVA
DE CASTRO, Quinquênios: 21.09.78 a 20.09.83.

Port.nº318 de 22/01/85- MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA
SOARES, Quinquênios: 01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.
79 a 01.03.84.

Port.nº317 de 22/01/85- MARILZA FIGUEIREDO SAN /
TOS, Quinquênios: 30.03.79 a 30.03.84.

Port.nº316 de 22/01/85- IACELI LAGO DA SILVA GUI
MARAS, Quinquênios: 19.01.72 a 19.01.77.

Port.nº319 de 22/01/85- MARIA DE FÁTIMA SOUZA S
ANTANA GOMES, Quinquênios: 04.11.74 a 04.11.79 e
04.11.79 a 04.11.84.

Port.nº244 de 24/01/85- SONIA MARIA MIRANDA DE
SOUZA, Quinquênios: 10.10.77 a 09.10.82.

Port.nº247 de 23/01/85- WILSON JOSÉ GOMES DA COS
TA, Quinquênios: 18.05.79 a 18.05.84.

Port.nº355 de 24/01/85- DEIMA NAZARÉ LUZ PASTANA
Quinquênios: 03.12.79 a 03.12.84.

Port.nº248 de 23/01/85- IVAN ANTONIO CHUCAI GRAN
HEN, Quinquênios: 01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a
31.03.84.

Port.nº357 de 24/01/85- ELIETE FREIRE LOBO RODRI
GUES, Quinquênios: 05.08.78 a 05.08.83.

Port.nº359 de 24/01/85- ANA BATISTA GONÇALVES DE
OLIVEIRA, Quinquênios: 30.03.76 a 29.03.81.

Port.nº362 de 24/01/85- CARMEM CERES COSTA MEDEI
ROS, Quinquênios: 06.06.76 a 05.06.81.

Port.nº264 de 24/01/85- HERONDINA GOMES, Quin /
quênios: 01.03.76 a 01.03.81.

Port.nº363 de 24/01/85- MARINA LUIZA SOUTO DO /
NASCIMENTO, Quinquênios: 15.06.65 a 15.06.70 e 07.
11.78 a 07.11.83.

Port.nº210 de 08/01/85- MARIA DE FÁTIMA RODRI /
GUES, Quinquênios: 01.10.79 a 30.09.84.

Port.nº213 de 14/01/85- CATARINA DE FÁTIMA BATI
A SILVA, Quinquênios: 26.04.77 a 25.04.82.

Port.nº214 de 14/01/85- MARIA DE FÁTIMA SILVA /
SOUZA, Quinquênios: 01.06.76 a 01.06.81.

Port.nº215 de 14/01/85- FÁTIMA NAZARÉ DUARTE MA
OIEL, Quinquênios: 10.04.78 a 10.04.83.

Port.nº217 de 14/01/85- CLÁUDIA DIAS PACHEGO, /
Quinquênios: 01.09.73 a 01.09.78 e 30.12.78 a 30.
12.83.

Resumo de Portarias de Licença Especial.

Port.nº039 de 18/01/85- MARIA DE RIBAMAR FERREI
RA ATAIDE, Quinquênios: 30.09.75 a 30.09.80.

Port.nº042 de 18/01/85- LUMENA MARIA MACHADO SO
EIRO, Quinquênios: 26.04.77 a 25.04.82.

Port.nº044 de 18/01/85- MARIANA DE CASTRO GON /
VALVES, Quinquênios: 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.
79 a 03.11.84.

Port.nº045 de 18/01/85- MARIA HELENA FAGUNDES /
DA COSTA, Quinquênios: 01.05.74 a 30.04.79 e 01.05
79 a 30.04.84.

Port.nº043 de 18/01/85- MARIA ANA DO ESPIRITO /
SANTO, Quinquênios: 15.06.75 a 14.06.80.

Port.nº041 de 18/01/85- NAYLSON MARGELINO BRAN
DÃO RODRIGUES, Quinquênios: 29.06.79 e 28.06.84.

Port.nº001 de 02/01/84- GASTOR LIMA PERALTA, /
Quinquênios: 07.05.73 a 06.05.78 e 07.05.78 a 06.
05.83.

Port.nº013 de 04/01/85- LEONICE SOARES SANTANA,
Quinquênios: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.
02.84.

Port.nº005 de 02/01/85- MARIA MIRANDA PEREIRA,
Quinquênios: 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.
11.84.

Port.nº035 de 17/01/85- RAIMUNDA RIBEIRO DA SI
VA, Quinquênios: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a
28.02.84.

Resumo de Portarias de Mandar Servir

Port.nº122 de 24/01/85- M/Servir, até ulterior /
deliberação, na função de Vice-Diretor, na E.E.
Pinto Marques, nesta capital, a servidora DALVA-
MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Professora GEP-M-401.
2 Classe "B", anteriormente servindo na E.E. Placi-
dia Cardoso, nesta capital, a partir de janeiro /
de 1985.

Port.nº009 de 04/01/85- M/Servir até ulterior de
liberação, na função de Vice-Diretor, na E.em Re
gime de Opnênio Coração de Jesus, nesta capital
a servidora HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS, Pro
fessora GEP-M-401.5 Classe "E", anteriormente ser
vindo na E.E. José Bonifácio, nesta capital a par
tir de setembro de 1984.

Port.nº195 de 06/03/85- M/Servir, até ulterior de
liberação, na função de Diretor, na E.E. Prof. A
nésia, nesta capital, a servidora ELZA MONTEI
RO MAGALHÃES, Professora GEP-M-401.5 Classe "E"
anteriormente servindo na E.em Regime de Convênio
Cristo Redentor, no Município de Ananindeua, a /
partir de março de 1985.

Port.nº329 de 24/01/85- M/Servir até ulterior de
liberação, na função de Vice-Diretor, na E.E. Am
bal Duarte, nesta capital, a servidora ALCENIRA
VALENTE DINIZ, Professora GEP-M-401.5 Classe "E",
anteriormente servindo na E.E. Rosalina Cruz, nes
ta capital.

Port.nº323 de 23/01/85- M/Servir até ulterior de
liberação, na função de Vice-Diretor, na E.E. Am
tonia Paes da Silva, nesta capital, a servidora
MARIA RUTE MENDES NASCIMENTO, Professora GEP-M-
401.2 Classe "B", anteriormente servindo na E.E.
Vereador Gonzalo Duarte, nesta capital, a partir
de janeiro de 1985.

Port.nº046 de M/Servir, até ulterior deliberação
na função de Vice-Diretor, na E.E. D. Helena Gui /
lhon, nesta capital, a servidora MIRIAM DOS SAN
TOS, Professora GEP-M-401.3 Classe "C", atualmen
te servindo no Centro de Educação Especial, nesta
capital.

Port.nº119 de 24/01/85- M/Servir, até ulterior de
liberação de Vice-Diretor, na E.E. Maria Luiza da
Costa Rego, nesta capital, a servidora NOEMIA DE
MARCOS BRANDÃO, Professora GEP-M-401.2 Classe "B",
anteriormente servindo na E.E. Pedro Carneiro, no
Município de Ananindeua, a partir de 15.12.84.

ADMISSÃO

Port.nº128 de 25/01/85- Admitir como Horista, o
Professor Pleno, MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, pa
ra lecionar Francês, na E.E. de 2º Grau Acy de Je /

sus Barros Pereira, nesta capital, até ulterior
deliberação, com efeito retroativo a partir de 21
10.80.

Port.nº118 de 24/01/85- Admitir o servidor EVAN
DRO LEMOS DE CARVALHO, na função de Vigia, Ref. I
na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital.

Port.nº115 de 24/01/85- Admitir a servidora ANGE
LA MARIA OLIVEIRA BRITO DE ALMEIDA, na função de
Esc. Datilógrafo Ref. III, lotada na E.E. Ruth Passa
rinho, nesta capital.

Port.nº250 de 23/01/85- Admitir o servidor RUSI
VALDO MARIA POMPEU BRAGA, Horista, Prof. Licen
do Pleno, para atuar no Departamento de Recursos
Materiais- Derem, desta Secretaria do Estado, a
partir de 01.01.85.

Port.nº352 de 23/01/85- Admitir a servidora MARIA
DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, Esc. Datilógrafo, /
Ref. III, na E. regime de Convênio São Cristóvão, /
nesta capital.

Port.nº380 de 28/01/85- Admitir os servidores
abaixo relacionados, para exercerem a função de
Professor Ref. IV, no Departamento de Pessoal da
Seduc.

MARLY JANE ASSUNÇÃO PINTO
CARMEM SILVIA BOTELHO BRITO
SNEYIA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO
ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA.

Port.nº378 de 28/01/85- Admitir os servidores /
abaixo relacionados, para lecionarem na E. regime
de Convênio Santo Afonso, nesta capital, como Prof
Horistas.

EVERALDO ALVES RIBEIRO- Qualificação- I/Pleno
MAURO DOS SANTOS LEONIDAS- " - Autorizado

Port.nº379 de 28/01/85- Admitir o servidor CLEO
NEIDE LOBATO NAHUM, na função de Prof. Ref. IV, lo
tada na Diretoria Geral da Seduc.

Port.nº114 de 24/01/85- Admitir a servidora MARIA
JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA, na função de Prof. Ref. IV
lotada na E. regime de Convênio Leonarda Solheiro,
no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Port.nº137 de 29/06/85- Admitir a servidora MARIA
DA CONCEIÇÃO PINTO SOARES, como Horista, Professo
ra Licenciada Plena, lotada no Departamento de 7
Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, nes
ta capital.

Port.nº440 de 31/01/85- Admitir os servidores /
abaixo relacionados, lotados no Departamento de
Pessoal, Comissão de Lotação.

ANTONIA ELAÍCE P. MIRANDA- Professor Ref. IV
RITA LEITE DE QUEIROZ- " " "
Mª LUIZA SODRÉ DE AGUIAR- " " "
Mª CÉLIA N. DA SILVA- " " "
ALICE DIAS DE SENA- " " "
ELIZABETH B. DA COSTA- Esc. Datilógrafo-Ref
III

RISOMAR FERREIRA DE SOUSA- Esc. Dat. Ref. III

Port.nº324 de 24/01/85- Admitir os servidores /
abaixo relacionados, lotados na E.E. Almirante Gui
lhobel, nesta capital.

DUCIREMA DA CUNHA MELO- Professor- Ref. IV
TÂNIA Mª DE OLIVEIRA ROCHA- " " "
IRENE GAMA SOARES- " " "
VIRGINIA ROFFAMAN TEIXEIRA- " " "
VERA LÚCIA DE SOUSA FERREIRA- " " "

Port.nº151 de 13/02/85- Admitir a servidora VIR
GINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS, Esc. Datiló
grafa, Ref. III, lotada na E.E. Ruth Passarinho, /
nesta capital.

Port.nº152 de 13/02/85- Admitir a servidora MARIA
MADALENA DA SILVA SERRÃO, Professor Ref. IV, lota
da na E.E. Pinto Marques, nesta capital.

Port.nº654 de 13/01/85- Admitir a servidora MARIA
DO SOCORRO MENDES ROCHA, como Horista, Prof. Licen
ciado Pleno, no Departamento de Educação Física /
e Desportos, desta Secretaria de Estado.

Port.nº 655 de 13/02/85- Admitir a servidora LENA
VANIA LOBATO DE VASCONCELOS, Professora Ref. IV /
lotada no Departamento de Pessoal, desta Secreta
ria de Estado.

- Port.nº652 de 13/02/85- Admitir a servidora ARIE NE SOUZO PINHO, Escrevente Datilógrafa, Ref.III, lotada na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº656 de 13/02/85- Admitir a servidora MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO, Servente, Ref.I, lotada na E.E.de 2ºGrau Antonio Gondim Lima, no Município de Ananindeua.
- Port.nº649 de 12/02/85- Admitir a servidora LUCIANA NAZARÉ DE MIRANDA MAGNO, Prof.Ref.IV, lotada na E.E.Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.
- Port.nº651 de 13/02/85- Admitir o servidor JOSÉ PAULO SILVA DE SOUZA, Servente, Ref.I, lotado no Departamento de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº653 de 13/02/85- Admitir a servidora MARIA DE FÁTIMA HORTÊNCIO DOS SANTOS, lotada no Centro de Estudos Supletivos Prof.Luiz Otávio Pereira, desta Secretaria de Estado, como Horista, Prof./com Estudos Adicionais.
- Port.nº610 de 04/02/85- Admitir o servidor GLEY DSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Escrevente Datilógrafo Ref.III, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº762 de 26/02/85- Admitir a servidora MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO, como Horista, Licenciada Plena, lotada no Instituto Estadual Carlos Gomes.
- Port.nº686 de 15/02/85- Admitir o servidor PAULO RAIMUNDO MOREIRA, Horista, Licenciatura Curta, na E.E. em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital.
- Port.nº685 de 15/02/85- Admitir o servidor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Servente, Ref.I, lotado no Departamento de Ensino Supletivo/Seduc.
- Port.nº155 de 15/02/85- Admitir a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL CORIHO, Servente, Ref.I, lotada na E.E.Rosalina Cruz, nesta capital.
- Port.nº153 de 15/02/85- Admitir a servidora SEBASTIANA MARINHO TRINDADE, Servente, Ref.I, lotada na E.E.Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.
- Port.nº156 de 15/02/85- Admitir a servidora MARIA MARIÂNDE DOS SANTOS LIMA, Prof.Ref.IV, lotada na E.E.Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua.
- Port.nº154 de 15/02/85- Admitir a servidora MARIA DE JESUS SILVA BARRA, Servente, Ref.I, lotada na E.E.Rosalina Cruz, nesta capital.

DESIGNAÇÃO

- Port.nº6511 de 27/05/85- Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem até última deliberação, pelas seguintes Direções.
- OSMAR PANCERA, Departamento de Assistência ao Educando.
- LEILA DORIS DE M. GUEDES DE SANTANA- Setor de Merenda Escolar do Departamento de Assistência ao Educando.
- FRANKLIN RONALDO M. TAVARES- Departamento de Educação Física e Desporto.

LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº621 de 06/02/85- Conceder, (06) meses de Licença Especial, a servidora MAGDA MARIA CAHÚ LAURIA, correspondente aos quinquênios de: 19.04.73 a 18.04.78 e 19.04.78 a 18.04.83, lotada na E.E.de 2ºGrau Deodoro de Mendonça, nesta capital.
- Port.nº616 de 05/02/85- Conceder (06) meses de Licença Especial, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, correspondente aos quinquênios de 01.04.72 a 01.04.77 e 01.04.77 a 01.04.82, lotada no Palácio do Governo (A Disposição).
- Port.nº617 de 05/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio: 15.06.75 a 14.06.80, a servidora TEREZA MARIA DE JESUS, lotada no Instituto de Educação do Pará, nesta capital.
- Port.nº769 de 27/02/85- Conceder (06) meses de Licença Especial, a servidora ZULEIDE NIETO PAIVA, correspondente aos quinquênios de: 01.04.72 a 01.04.77 e 01.04.77 a 01.04.82, lotada no Departamento de Educação Física e Desportos/Seduc.
- Port.nº765 de 27/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora LEONICE DE CARVALHO COSTA, correspondente ao quinquênio de: 20.12.76 a 20.12.81, lotada na E.E.de 2ºGrau Orlando Bitar, nesta capital.
- Port.nº766 de 27/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora IRIA BASTOS NUNES, correspondente ao quinquênio de: 18.02.77 a 17.02.82, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau/Seduc.
- Port.nº767 de 27/02/85- Conceder (06) meses de Licença Especial, ao servidor JOSÉ LUIZ PINTO IISBOA, correspondente aos quinquênios de: 03.03.73 a 02.03.78 e 03.03.78 a 02.03.83, lotado na E.E.de 2ºGrau Augusto Meira, nesta capital.
- Port.nº773 de 28/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, ao servidor JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES FARIAS, correspondente ao quinquênio de: 01.03.79 a 28.02.84, lotado na E.E.de 2ºGrau Orlando Bitar, nesta capital.
- Port.nº771 de 27/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora CECÍLIA SANTOS DA SILVA, correspondente ao quinquênio de: 12.06.78 a 12.06.83, lotada na E.E. em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta capital.

- Port.nº760 de 25/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO VIEIRA, correspondente ao quinquênio de: 06.06.78 a 06.06.83, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº775 de 28/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de: 30.04.72 a 29.04.77, a servidora ROSA ARAÚJO PIMENTEL, lotada na Assessoria de Serviço Social/Seduc.
- Port.nº770 de 27/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora MYRIAM NAZARETH DA SILVA MAGALHÃES, correspondente ao quinquênio de 01.07.76 a 30.06.81, lotada na E.E.de 2ºGrau Pedro Amazonas Pedrosa, nesta capital.
- Port.nº774 de 28/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, ao servidor CARLOS MEIRELES SARIMANHO, correspondente ao quinquênio de: 01.01.76 a 01.01.81, lotado na Disge.
- Port.nº162 de 22/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPEZ SOARES, ao quinquênio de 22.01.76 a 22.01.81, lotada na E.E.Maroja Neto, nesta capital.
- Port.nº176 de 27/02/85- Conceder (03) meses de Licença Especial, a servidora MARIA ITANEEN BARBOSA NEGREIROS, ao quinquênio de: 29.05.78 a 28.05.83, lotada na E.E.de 1ºGrau Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua.

Resumo de Portarias de Dispensa.

- Port.nº6502 de 23/05/85- Dispensar os servidores das funções que estão atualmente desempenhando, nesta Secretaria, a contar de 20.05.85, conforme discriminação abaixo.
- LEONOR NAZARETH M. CORRÊA- Dir.do Adm. Port.nº 795/85
- THOMÁSIA GUIMARÃES DA COSTA- Dir.do Depes Port. nº 9201/84.
- ANTONIO JOSÉ G. MELO- Dir.do Depes Port.nº4827/84
- FRANCISCO XAVIER G. GUERRA- Ass.Adm. Port.nº514/79.
- Port.nº3007 de 07/03/85- Dispensar a pedido, o servidor MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, Servente, Ref.I, lotado na E.E.Renausto Amanoajás, nesta capital.
- Port.nº105 de 04/01/85- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO LOPES, Professor Horista, lotado na E.E.Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua, por abandono de função.
- Port.nº106 de 04/01/85- Dispensar a pedido, os serviços prestados sem vínculo, pelo servidor EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO, Agente Administrativo, pelo plano de Aplicação do Salário/Educação-Quota Estadual, lotado na E.E.Marechal Cordeiro de Farias, nesta capital, a partir de 26.10.84.
- Port.nº241 de 18/01/85- Dispensar a pedido, PAULO SEVERINO DE MELO LIRA, Esc.Datilógrafo, Ref.II, com exercício no Departamento de Ensino de 1ºGrau-PAE, nesta capital.
- Port.nº366 de 24/01/85- Dispensar da função de Vice-Diretor, o servidor MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA, com exercício na E.E.de 2ºGrau Edgar Pinheiro Porto, nesta capital, designada pela Portaria nº3038/84-Divap/Depes, de 22.02.84.
- Port.nº353 de 23/01/85- Dispensar da função de Vice-Diretor, ROSA MARIA DE OLIVEIRA WANZELER, Professora de Ensino de 1ºGrau, GEP-M-401.5, Classe E, com exercício na E.E.Benjamin Constant, nesta capital.
- Port.nº351 de 23/01/85- Dispensar a pedido, RUI CARLOS NASCIMENTO SANTOS, Vigia, Ref.I, com exercício na E.E.Vera Simplicio, nesta capital.
- Port.nº322 de 23/01/85- Dispensar da função de Secretária da E.E.Vereador Gonçalves Duarte, nesta capital, o servidor MARIA RUTE MENDES NASCIMENTO GEP-M-401.2 Classe "B", designada através da Port. nº3788/80-Divap/Depes, de 23/06/80.
- Port.nº246 de 24/01/85- Dispensar, CÉLIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Disciplina, com exercício na E.E.de 2ºGrau Magalhães Barata, nesta capital.
- Port.nº369 de 24/01/85- Dispensar os servidores abaixo relacionados, Professores Horistas, lotados na E.E.de 2ºGrau Visconde de Souza Franco, nesta capital.
- FRANCISCO JANUÁRIO DE S.NETO- a partir de: 01.01.85.
- TEREZA ISAUARA CORIHO DIAS- a partir de: 01.07.84.
- VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA.
- Port.nº371 de 24/01/85- Dispensar a pedido, JOSÉ GOMES DE AGUIAR, Porteiro, Ref.I, com exercício no Centro Educação Especial, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.02.85.
- Port.nº370 de 24/01/85- Dispensar por justa causa, VERA DO SOCORRO DA SILVA, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotada na E.E.São Raimundo Nonato, nesta capital.
- Port.nº326 de 24/01/85- Dispensar por justa causa, VERONICA DA SILVA ATAYDE, Professor Horista, lotada na E.E.General Gurjão, nesta capital.
- Port.nº327 de 24/01/85- Dispensar por justa causa, MARACY MASGOTTE MARQUES, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotada na E.E.Augusto Montenegro, nesta capital.
- Port.nº123 de 25/01/85- Dispensar a pedido, o servidor MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE PAULA, Servente, Ref.I, lotada na E.E. em Regime de Convênio Machado de Assis, nesta capital.

- Port.nº124 de 25/01/85- Dispensar a pedido, o servidor ANGELA MARIA POMBO RODRIGUES, Prof.Ref.IV, lotada na E.E.Maria Luiza da Costa Rego, / nesta capital.
- Port.nº125 de 25/01/85- Dispensar o servidor DEO LINDO SALDANHA PEREIRA, Professor Horista, lotado na E.E.Rodrigues Pinagó, nesta capital.
- Port.nº127 de 25/01/85- Dispensar da função de Diretor da E.E.Maria Encarnação de Araújo, no Município de Ananindeua, o servidor MARIA DA PAZ DE SOUZA BARROS, GEP-M-401.2 Classe "B", a partir de 09.02.85.
- Port.nº120 de 24/01/85- Dispensar a pedido, o servidor CANDIDO DAMASCENO DA COSTA, Vigia, Ref.I, lotado na E.E.Ruth Passarinho, nesta capital.
- Port.nº121 de 25/01/85- Dispensar a pedido, o servidor LEONOR SANTANA DE SOUZA, Servente, Ref.I, lotada na E.E.Princesa Isabel, no Município de Ananindeua.
- Port.nº113 de 24/01/85- Dispensar a pedido, o servidor MARIA ELZA LIMA CALDAS, Prof. Ref.IV, lotada na E.E. Regime de Convênio Leonarda Solheiro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.
- Port.nº328 de 24/01/85- Dispensar da função de Vice-Diretor da E.E.Rosalina Cruz, nesta capital, o servidor ALCENIRA VALENTE DINIZ, Prof. GEP-M-401.5 Classe "E", que mandou servir através da Portaria nº13174/82-Divap/Depes, a partir de janeiro de 1985.
- Port.nº646 de 12/02/85- Dispensar a pedido, da função de Vice-Diretor, o servidor IZAURA DOS SANTOS SILVA, Professor GEP-M-401.5 Classe "E", com exercício no Colégio Integrado de 2ºGrau Francisco da Silva Nunes, nesta capital, determinado pela Port.nº499/83-Divap/Depes, de 03.02.83.
- Port.nº645 de 12/02/85- Dispensar a pedido, da função de Secretária, a servidora DOLORES CORDEIRO SERRA, GEP-SA-901.3 Classe "C", com exercício na E.E.de 2ºGrau Deodoro de Mendonça, nesta capital, designada através da Port.nº480/83-Divap/Depes de 27.01.83.
- Port.nº557 de 01/02/85- Dispensar a pedido, CAR MEM LÚCIA RODRIGUES BATISTA, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotada no Centro Interescolar Professor Maria da Silva Nunes, nesta capital.
- Port.nº146 de 05/02/85- Dispensar a pedido, o servidor EVANILDO DA ROCHA MONTEIRO, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotado na E.E.Rosalina Alvares da Cruz, nesta capital.
- Port.nº441 de 01/02/85- Dispensar da função de Vice-Diretor o servidor MARIA DE NAZARÉ TAVARES BALDEZ FILHA, Técnica em Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE-619.1 Classe "A", lotada na E.E.de 1º Grau Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, a partir de 01.02.85.
- Port.nº619 de 05/02/85- Dispensar o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DA GAMA, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotado no Departamento de Pessoal/Sciater, desta Secretaria de Estado, por abandono de cargo.
- Port.nº618 de 05/02/85- Dispensar a pedido, o servidor ILKA GATTI MESQUITA, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotada no Departamento de Administração Financeira, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº609 de 04/02/85- Dispensar o servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Servente, Ref.I, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.
- Port.nº776 de 28/02/85- Dispensar o servidor JOÃO AMADOR DAMASCENO, Vigia, Ref.I, lotado na E.E.de 2ºGrau Renato Pinheiro Condurú, nesta capital por justa causa.
- Port.nº759 de 22/02/85- Dispensar a servidora FÁTIMA LÚCIA SARMENTO PINHEIRO, Professor, Ref.IV, lotada no Centro de Educação Especial/Seduc por abandono de cargo.
- Port.nº761 de 26/02/85- Dispensar a pedido, a servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, Professor Horista, Licenciada Plena, lotada no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

- Port.nº169 de 27/02/85- Dispensar a pedido, o servidor ANA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA, Esc.Datilógrafo, Ref.III, lotada na E.E.Paulo Maranhão, / nesta capital.
- Port.nº170 de 27/02/85- Dispensar a pedido, o servidor ELIANA LÚCIA DE CARVALHO MENDES, Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotada na E.E.Ruth dos Santos Almeida, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.
- Port.nº168 de 22/02/85- Dispensar a pedido, o servidor MARIA DE FÁTIMA FERREIRA HAASE, Professora, Ref.IV, lotada na E.E.Renato Franco, nesta capital.
- Port.nº542 de 21/02/85- Dispensar da função de Vice-Diretor da E.E.General Gurjão, nesta capital, o servidor RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO Professora GEP-M-401.2 Classe "B", designada através da Portaria nº1363/79-Divap/Depes de 13.03.79, a partir de janeiro de 1985.

DESIGNAÇÃO

- Port.nº6503 de 24/05/85- Designar MARIA IVETE FERREIRA SOARES, ocupante do cargo em comissão Símbolo CC-11, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Ensino de 1ºGrau, desta Secretaria de Estado, GEP/DAS-011.4, até ulterior deliberação.
- Port.nº777 de 28/02/85- Designar o servidor DANY RODRIGUES DA CRUZ, Esc.Datilógrafo, Ref.III, pa.

ra responder pela Divisão de Serviços Gerais, / desta Secretaria de Estado, durante o impedimen- to do titular, a partir de 25/02/85.

Port.nº783 de 28/02/85- Designar o servidor CAR- LOS ALBERTO DA SILVA FERRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2ºGrau GEP-M-403.3 Classe "C", para responder, até ulterior deliberação, / pela Vice-Direção da E.E.de 2ºGrau Visconde de Souza Franco, nesta capital, a partir de 01.05.85.

Port.nº543/ de 21/02/85- Designar o servidor RAI- MUNDA BEREINHO NORACONHA RIBEIRO, ocupante do car- go de Professor de Ensino de 1ºGrau, GEP-M-401.2 Classe"B", para responder até ulterior delibera- ção, pela Direção da E.E.Geral Gurjão, nesta capital., a partir de janeiro de 1985.

Port.nº178 de 27/02/85- Conceder (12)meses de Li- cença Especial, a servidora INÊS CABRAL DA SILVA correspondente aos quinquênios de:04.11.64 a 03.11.69 e 04.11.69 a 03.11.74 de 04.11.74 a 03.11.79 e de 04.11.79 a 03.11.84, lotada na E.Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, nesta capi- tal.

Port.nº175 de 27/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora MARGARIDA DORIA MON- TEIRO, correspondente ao quinquênio de:19.09.72 a 18.09.77 e 19.09.77 a 18.09.82, lotada na E.E. Paulo Maranhão, nesta capital.

Port.nº177 de 27/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ZELITA PAULA SOARES/ correspondente aos quinquênios de:13.11.72 a 12.11.77 e 13.11.77 a 12.11.82, lotada na E.E. Lauro Sodré, nesta capital.

Port.nº179 de 27/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora CLEUNICE SOUZA DE ME- LO, correspondente ao quinquênio de:30.07.77 a 29.07.82, lotada na E.E.Prof.Jonathas Pontes / Athias, nesta capital.

Port.nº180 de 27/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora ANA DO CARMO MAMORÉ MARTINS, correspondente ao quinquênio de:20.08.79 a 20.08.84, lotada na E.E.José Bonifácio, nes- ta capital.

Port.nº181 de 27/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA ALICE MENDES / DE SOUZA, correspondente ao quinquênio de: 01.03.71 a 28.02.76, lotada na E.E.José Veríssimo, nesta capital.

Port.nº549 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, correspondente ao quinquênio de:11.05.78 a 11.05.83, lotada na E.E.Eunice Weaver, nes- ta capital.

Port.nº550 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora NILZA DIAS FAVACHO / DE OLIVEIRA, correspondente ao quinquênio de:02.03.78 a 01.03.83, lotada na E.E.Brigadeiro Fonte nelle, nesta capital.

Port.nº801 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor PEDRO LIRA DE SOUSA, correspondente ao quinquênio de:19.04.78 a 19.04.83, lotado na E.E.Augusto Olimpio, nesta capital

Port.nº802 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA, correspondente ao quinquênio de:16.04.78 a 16.04.83, lotada na E.E.D.Pedro II, nesta capi- tal.

Port.nº803 de 22/02/85-Conceder (03)meses de Li- cença Especial, correspondente ao quinquênio de 23.08.77 a 23.08.82, ao servidor OSVALDO BARROS DA RÓCHA, lotado na E.E.Brigadeiro Fontenelle, nes- ta capital.

Port.nº804 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor OSIAS LINO DA SILVA, / correspondente ao quinquênio de: 20.08.75 a 20.08.80, lotado na E.E.Jarbas Passarinho do Marco, nes- ta capital.

Port.nº544 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, correspondente ao quinquênio de / 02.04.79 a 01.04.84, a servidora INÊS HELENA DE ANDRADE E SILVA, lotada na E.E.Frei Daniel, nesta capital.

Port.nº807 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA VILHENA, correspondente ao quinquênio de:23.08.77 a 23.08.82, lotada na E.E.Fernando Ferrari, nesta capital.

Port.nº806 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora LUCIBELA LOPES TRAVAS SO, correspondente ao quinquênio de:01.08.74 a 01.08.79, lotada na E.E.Coronel Sarmento, no Distri- to de Icoaraci, Município de Belém

Port.nº545 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor JOÃO OLINTO PAMELONA, correspondente ao quinquênio de:03.06.76 a 02.08.81, lotado na E.E.D.Pedro I, nesta capital.

Port.nº546 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA LIBANIA DE SOU- SA VIEIRA, correspondente ao quinquênio de:15.06.75 a 15.06.80, lotada na E.E.Hilda Vieira, nesta capital.

Port.nº548 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO / MAIA, correspondente ao quinquênio de:16.03.78 a 15.03.83, lotada na E.Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta capital.

Port.nº547 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA CELESTE OLIVEI- RA GOMES, correspondente aos quinquênios de:01.03.

74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, lotada na E. B.Artur Porto, nesta capital.

Port.nº805 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA ANTONIA DOS SAN- TOS, correspondente aos quinquênios de:01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84, lotada na E.E.Car- los Guimarães, nesta capital.

Port.nº698 de 21/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ANA MARIA GOMES DA / SILVA SANTOS, correspondente aos quinquênios de: 01.10.73 a 30.09.78 e 01.10.78 a 30.09.83, lotada na E.E.de 2ºGrau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port.nº699 de 21/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DO SOCORRO RI- BEIRO SOSINHO, lotada no Departamento de Pessoal Secuc.

Port.nº697 de 21/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora EDIENE MARIA NASCI- MENTO DE OLIVEIRA, correspondente aos quinquênios de:02.01.74 a 01.01.79 e 02.01.79 a 01.01.84, lo- tada na Diretoria Geral/Secuc.

Port.nº157 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ERENY FERREIRA FER- NANDES, correspondente aos quinquênios de:04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 e 03.11.84, lotada na E.E.Maguari, no Município de Ananindeua.

Port.nº158 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor NÍVIO PARANATINGA / IMBIRIBA, correspondente ao quinquênio de:17.11.75 a 16.11.80, lotado na E.E.Pinto Marques, nes- ta capital.

Port.nº160 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora LUCILA DIAS DE OLI- VEIRA, correspondente aos quinquênios de:04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84, lotada na E.Regime de Convênio Iar de Maria, nesta capi- tal.

Port.nº159 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora LEONOR SOUSA DO NAS- CIMENTO, correspondente ao quinquênio de:04.05.77 a 04.05.82, lotada na E.E.Pinto Marques, nes- ta capital.

Port.nº 163 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Licença Especial, a servidora LÉLIA DJANIRA TEI- XEIRA AKEL, correspondente aos quinquênios de: 01.05.74 a 01.05.79 e 01.05.79 a 01.05.84, lota- da na E.E.Lucy Corrêa de Araújo, no Município / de Ananindeua.

Port.nº164 de 22/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor FRANCISCO FERREIRA / DE ALMEIDA, correspondente ao quinquênio de: 01.01.76 a 01.01.81, lotado na E.E.Marcoja Neto, nes- ta capital.

Port.nº161 de 22/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ESMERALDA RAIMUNDA / SILVA COSTA, correspondente aos quinquênios de: 01.08.73 a 31.07.78 e 01.08.78 a 31.07.83, lota- da na E.E.Justo Chermont, nesta capital.

Port.nº165 de 22/02/85- Conceder (03)meses de / Licença Especial, a servidora LISEBIA MARQUES / BRAGA, correspondente ao quinquênio de:27.04.76 a 27.04.81, lotada na E.E.Rosalina Cruz, nesta capital.

Port.nº167 de 22/02/85- Conceder (06)meses de / Licença Especial, a servidora IRENE PIRES DE / ARAÚJO, lotada na E.E.Presidente Dutra, no Mu- nicípio de Ananindeua.

Port.nº467 de 05/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, correspondente ao quinquê- nio de:06.03.79 a 06.03.84, lotada na E.E.de 1º Grau Pinto Marques, nesta capital.

Port.nº466 de 05/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor ARMINDO DA COSTA MAI- A, correspondente ao quinquênio de:01.06.79 a 01.06.84, lotado na E.E.Lucy Correa de Araújo, no Município de Ananindeua.

Port.nº465 de 05/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA JORGETTE ARAÚJO LIMA, correspondente aos quinquênios de:03.03.74 a 03.03.79 e 03.03.79 a 03.03.84, lotada na E.E. Lucy Correa de Araújo, no Município de Ananinde- ua.

Port.nº465 de 05/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MILCA DOS SANTOS SI- QUEIRA, correspondente ao quinquênio de: 22.04.79 a 22.04.84, lotada na E.E.Maria Luzia Vela / Alves, nesta capital.

Port.nº9600 de 07/02/85- Conceder (06)meses de Licença Especial, a servidora MARIA DAVINA FUR- TADO DE SOUZA, correspondente aos quinquênios / de:01.05.74 a 01.05.79 e 01.05.79 a 01.05.84, / lotada na E.E.Presidente Costa e Silva, nesta capital.

Port.nº622 de 06/02/85- Conceder (06)meses de Licença Especial, a servidora MARIA DE NAZARÉ / DO VALE SOARES, correspondente aos quinquênios / de:01.03.70 a 01.03.75 e 01.03.75 a 01.03.80, / lotada no Colégio Integrado de 2ºGrau Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port.nº626 de 06/02/85- Conceder (03)meses de Licença Especial, a servidora LEIDA BRAZ FERNAN- DES, correspondente ao quinquênio de:28.06.75 a 28.06.80, lotada na E.E.Vilhena Alves, nesta ca- pital.

Port.nº623 de 06/02/85- Conceder (09)meses de Licença Especial, a servidora IRACEMA DE CASTRO E SILVA APOLUENO, correspondente aos quinquêni-

os de:01.08.67 a 31.07.72 e 01.08.72 a 31.07.77 e 01.08.77 a 31.07.82, lotada na E.E.de 2ºGrau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port.nº624 de 06/02/85- Conceder (15)meses de Licença Especial, a servidora ADÁLIA PERES VANE- TA, correspondente aos quinquênios de:01.04.55 a 31.03.60 e 01.04.60 a 31.03.65 e 01.04.65 a / 31.03.70 e 01.04.70 a 31.03.75 e 01.04.75 a 31.03.80, lotada no Instituto Carlos Gomes, nesta capital.

Port.nº625 de 06/02/85- Conceder (03)meses de Licença Especial, a servidora NAZARÉ BESTENE / ELUAN, correspondente ao quinquênio de: 31.01.76 a 31.01.81, correspondente ao quinquênio de:

31.01.76 a 31.01.81, lotada na E.E.de 2ºGrau Deo- doro de Mendonça, nesta capital.

Port.nº641 de 12/02/85- Conceder (09)meses de Li- cença Especial, ao servidor ROSEMIRO FÉLIX SAL- DANHA VASCONCELOS, correspondente aos quinquênios de:01.02.66 a 31.01.71 e 01.02.71 a 31.01.76 e 01.02.76 a 31.01.81, lotado na Seju (À Disposição

Port.nº640 de 12/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor RONALDO SÉRGIO DA SILVA MAGALHÃES, correspondente ao quinquênio de 14.08.78 a 13.08.83, lotado na E.E.de 2ºGrau Vi- conde de Souza Franco, nesta capital.

Port.nº642 de 12/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora ANA CLÉIA RODRIGUES - DE OLIVEIRA, correspondente ao quinquênio de:20.08.79 a 20.08.84, lotada na E.E.Santos Dumont, - nesta capital.

Port.nº643 de 12/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS NAS- CIMENTO DE ARRUDA, correspondente ao quinquênio de:13.04.78 a 12.04.83, lotada na E.Regime de / Convênio São Pio X, nesta capital.

Port.nº644 de 12/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ZENEIDE DA CRUZ PADIL- IHA, correspondente aos quinquênios de:07.06.71 a 07.06.76 e 21.09.78 a 21.09.83, lotada na E.E. Vilhena Alves, nesta capital.

Port.nº639 de 12/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora LEIDA BRAZ FERNANDES correspondente ao quinquênio de:25.05.76 a 24.05.81, lotada na E.E.de 2ºGrau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port.nº513 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA DE LOURDES SI- VA DE CASTRO, correspondente ao quinquênio de: - 21.09.78 a 21.09.83, lotada na E.E.Barão do Rio- Branco, nesta capital.

Port.nº511 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora ELIZABETE MARIA MAR- TINS DA SILVA, correspondente ao quinquênio de:- 11.05.78 a 11.05.83, lotada na E.E.Frei Daniel, nesta capital.

Port.nº509 de 11/02/85- Conceder (09)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA MADALENA ALVES DA SILVA, correspondente aos quinquênios de:28.- 06.65 a 28.06.70 e 28.06.70 a 28.06.75 a 28.06.75 a 28.06.80, lotada na E.E.Duque de Caxias, nes- ta capital.

Port.nº508 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora RETA SEBASTIANA DA / SILVA VIEGAS, correspondente ao quinquênio de:14.03.78 a 14.03.83, lotada na E.E.Dr. Carlos Guima- rães, nesta capital.

Port.nº506 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora MARIA ROSA VILHENA- PANTOJA, correspondente ao quinquênio de: 03.03.69 a 03.03.74, lotada na E.E.Camilo Salgado, nes- ta capital.

Port.nº507 de 11/02/85-Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora ONEIDE LOPES DE CAR- VALHO, correspondente ao quinquênio de: 08.06.70 a 08.06.75 e 08.06.75 a 08.06.80, lotada na E.E. Dr.Freitas, nesta capital.

Port.nº510 de 11/02/85- Conceder (06)meses de Li- cença Especial, a servidora IVANIR ROLIM DE MEN- DONÇA, correspondente aos quinquênios de: 06.03.69 a 06.03.74 e 30.01.79 a 30.01.84, lotada na / E.E.Augusto Olimpio, nesta capital.

Port.nº514 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, ao servidor CARLOS LAERCIO DE / SOUZA MIRANDA, correspondente ao quinquênio de: 01.06.79 a 01.06.84, lotado na E.E.Agostinho Mon- teiro, nesta capital.

Port.nº512 de 11/02/85- Conceder (03)meses de Li- cença Especial, a servidora EUNICE COSTA CARDOSO correspondente ao quinquênio de: 07.02.74 a 07.02.79, lotada na E.E.Donatila Santana Lopes, nes- ta capital.

MANDAR SERVIR

Port.nº172 de 25/02/85- M/Servir, na função de Professor, na E.E.Marcoja Neto, nesta capital, a servidora MYRIAM DE ARAÚJO NOGUEIRA, Prof.GEP-M 401.1 Classe"A", atualmente servindo no Centro Técnico Aparecida, em Belém.

Port.nº173 de 27/02/85- M/Servir, na função de Professor Ref.IV, a servidora MARIA HELENA DA / COSTA SANTOS, atualmente servindo na E.E.Maria- Luiza da Costa Rego,

Port.nº905 de 07/03/85- M/Servir, na função de Professor Ref.IV, a servidora IOZEMITE DE SOUZA BARROS, atualmente servindo na E.E.Marlúcia Pacheco Ferreira, nesta capital.

DISPENSAR

Port. nº 1254 de 17/01/85 - Dispensar a servidora - ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES, Esc. Datilógrafa Ref. III, lotada na E.F. de 1º Grau Mário Chermont, nesta capital.

(Ext. nº 5029-Reg. nº 14.527-Dia 10/06/85)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO DA 9ª REG. FISCAL
Port. nº 49/85-Autorizar, o funcionário OSVALDO CARVALHO D. MOURA, admitido pelo PRODEPA, portador da Carteira de Identidade nº PA/221.780 a cobrar Imposto na localidade de Camará no Município de Cachoeira do Arari-Pará, pertencente a 9ª Região Fiscal-Ananindeua.

Port. nº 51/85-Localizar, o funcionário CARLOS DA SILVA SOUZA, Agente Tributário GEP-TAF 503.1, na Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª REG. FISCAL
ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/85

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª. R.F. no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA

Distribuição da Cota-Parte dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, referente ao mês de Março/85.

1ª. REGIÃO FISCAL.....	156.934.674
Belem.....	156.934.674
2ª. REGIÃO FISCAL.....	6.690.310
Castanhal.....	3.125.660
Bragança.....	261.000
Capanema.....	338.000
Curuça.....	15.000
Igarapé-Açu.....	212.500
Inhangapi.....	62.840
Maracanã.....	42.600
Marapanim.....	86.200
Nova Timboteua.....	240.000
Salinópolis.....	373.000
Santa Izabel do Pará.....	1.153.710
Santa Maria do Pará.....	295.000
Santo Antonio do Tauá.....	170.000
São Francisco do Pará.....	100.000
Vigia.....	214.800
3ª. REGIÃO FISCAL.....	3.666.500
Narabá.....	1.485.000
Itupiranga.....	1.600.000
São João do Araguaia.....	340.000
Tucuruí.....	241.500
4ª. REGIÃO FISCAL.....	5.988.668
Santarém.....	4.793.168
Alenquer.....	434.900
Almeirim.....	197.500
Monte Alegre.....	261.100
Obidos.....	239.000
Oriximiná.....	63.000
5ª. REGIÃO FISCAL.....	3.239.128
Breves.....	514.000
Curralinho.....	40.000
Gurupá.....	228.828
Portel.....	2.456.300

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor controle na concessão e emissão de Nota Fiscal do Produtor, face o que consta da Portaria nº 345 de 27 de maio de 1985 do Exmº Senhor secretário de Estado da Fazenda.

DETERMINA:

Que a partir desta data, a Divisão Regional de Arrecadação desta Região Fiscal, passe a autenticar, com carimbo e rubrica do respectivo Chefe, os talonários de Notas Fiscais de Produtor, tipo comércio interno, interestadual e Nota Fiscal Avulsa, antes de sua distribuição às unidades arrecadadoras desta Regional.

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA
Delegado da 9ª. Reg. Fiscal.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Elias Almeida Gomes.

Objeto: alterar a redação da cláusula II do contrato original.

Secretaria de Estado da Fazenda
José Elias Almeida Gomes

Extrato do contrato de locação de imóvel celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alexandrina Favacho das Chagas.

Objeto: locação de imóvel, sito a Av. Castelo Branco nº 451 na Vila de Santa Luzia no Município de Ourem-PA, para fins de instalação de Órgão da SEFA. Valor: R\$6000.000 (Seiscentos mil cruzeiros) Vigência: 02.01 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 422 de 20.05.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Alexandrina Favacho das Chagas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMUNICAÇÃO

A Comissão de Pauta Fiscal, em reunião realizada no dia 28.05.85, aprovou a Resolução nº 06/85, estabelecendo os valores da Pauta Fiscal, com vigência a partir do dia 01 de junho de 1985.

A nova Pauta Fiscal encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, 2º andar, sala 96.

aa) ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA
Presidente da Comissão de Pauta Fiscal

6ª. REGIÃO FISCAL.....	1.581.600
Abaetetuba.....	267.000
Acará.....	345.000
Barcarena.....	120.000
Cametá.....	25.000
Igarapé-Miri.....	98.400
Limoeiro do Ajuru.....	17.000
Mocajuba.....	20.000
Moju.....	97.000
Tomé-Açu.....	188.500
Ponta de Pedras.....	103.700
7ª. REGIÃO FISCAL.....	29.121.480
Conceição do Araguaia.....	2.392.500
Redenção.....	3.247.300
Rio Maria.....	415.000
Santana do Araguaia.....	282.000
São Felix do Xingu.....	20.431.680
Xinguara.....	2.353.000
8ª. REGIÃO FISCAL.....	8.393.710
Paragominas.....	5.663.960
Capitão Poço.....	754.050
Irituia.....	181.500
Ourem.....	65.000
Rondon do Pará.....	1.128.800
São Domingos do Capim.....	200.000
São Miguel do Guamã.....	400.040
9ª. REGIÃO FISCAL.....	12.198.500
Ananindeua.....	9.018.434
Benevides.....	60.000
Salvaterra.....	33.000
Soure.....	3.702.500
10ª. REGIÃO FISCAL.....	12.198.500
Altamira.....	5.404.000
Itaituba.....	5.269.500
Prainha Marg. Direita.....	1.095.000
Senador José Porfírio.....	430.000

TOTAL GERAL 240.628.504

(Ext. nº 5020-Reg. nº 14.520-Dia 10/06/85)

ANÚNCIOS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTritos INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARA-CGC 05.416.839/0001-29.

DATA, HORA e LOCAL - Dia 19/04/1985 às 11:00 (Onze) horas, na sede da Companhia, Av. Gov. José Malcher nº 401. Presenças- Subscritores do Capital da CDI/PARA, representando a quase totalidade do capital e General Rubens Luzio Vaz, representante do Governo do Estado. Presidência pelo Dr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, presidente do Conselho de Administração, secretária do pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Diretor Superintendente da Companhia. ASSUNTOS DA Pauta- Relatores da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1984. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos seus honorários. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1985 e fixação dos seus honorários. Fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. Autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa e consequente alteração dos arts. 7º e 8º do Estatuto Social. Assuntos de interesse geral. CORRENCIAS e DELIBERAÇÕES, estas todas por unanimidade. Item "a" da pauta-Avaliação de Desempenho da Companhia em 1984, ressaltando as dificuldades financeiras. Início da implantação de uma usina de beneficiamento de arroz, em Breves, com recursos adelantados ao PRODEOR. Programa de Trabalho para 1985. Previsão para realização de investimentos no Distrito Industrial de Ananindeua, tais como: implantação de um módulo para micro-empresas, construção de um

Porto Fluvial e serviços de manutenção. No DI de Icoaraci estão previstos serviços de manutenção e construção de um Porto Fluvial. Em Barcarena, início da implantação do Distrito Industrial e apoio as famílias instaladas na Colônia Agrícola. Da Marabá e Santarém previsão para o início de implantação dos DI's. Relatório do Conselho de Administração tendo por base o Relatório da Diretoria Executiva. Parecer do Conselho Fiscal declarando a legalidade do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1984, recomendando sua aprovação. Relatório do Auditor, Dr. Pedro Martin de Mello com pareceres favoráveis às contas do período de 1984. Depois de discutidos, a Assembleia Geral aprovou por unanimidade os supra citados documentos. Item "b" da pauta- Foram reeleitos os Srs. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dileman do Guedes Cabral e Aleksei Turenko Junior, este representante da minoria para o Conselho de Administração e admitida como novo membro, a Sra. Nair Therezinha Zahluth Centeno de Oliveira, para o biênio 13/04/85 a 13/04/87, com honorários equivalentes a 06 VRR. Item "c" da pauta- Foram indicados os Srs. Antonio Hamilton Bentes, Humberto da Costa Chaves e Maria Eugênia Marcos Rio, como membros efetivos do Conselho Fiscal e os Srs. Altino Pinheiro, Pedro Renda e Paulo Mendonça Leão como Suplentes, com honorários mantidos em 10% (dez por cento) do valor dos honorários da Diretoria Executiva. Item "d" da pauta- Aumento dos honorários da Diretoria Executiva, nos seguintes valores: Diretor Superintendente, trinta (30) VRR, como honorários e dez (10) VRR a título de representação. Diretores Administrativo e Técnico, trinta (30) VRR como honorários e seis (06) VRR a título de representação. Itens "e" e "f" da pauta- Resultado da Correção Monetária- Cr\$-1.044.438.444,79. Pro posta para Capitalização- Cr\$-1.044.111.506,39. Saldo não apli-

cado Cr\$-326.938,40. Capital Realizado- Cr\$-1.734.921.223,87. Capital Autorizado- Cr\$-1.734.921.223,87 - Capital Autorizado Corrigido- Cr\$-2.273.850.000,00, nº de ações-45.000.000, com o valor nominal corrigido de Cr\$-50,53 por ação, ficando alçada a redação dos arts. 7º e 8º do Estatuto Social, que passariam a vigor desta maneira: "Art. 7º- O Capital da Sociedade é de Cr\$-1.734.921.223,87, dividido em 27.000.000 ações"

ordinárias e 7.334.479 ações preferenciais, de valor nominal já acima referido, ficando autorizado o aumento do capital social até o limite de Cr\$-2.273.850.000,00, na forma dos Estatutos Sociais- Encerramento- Ninguém desejando manifestar-se e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Secretário- Francisco Sérgio Belich de Souza Leão.

O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 919/85 em 05/06/85.

(Ext. nº 5019-Reg. nº 14.523-Dia 10/06/85)

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

AVISO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação do BANCO DA AMAZÔNIA S/A torna público que, por interesse dos serviços, fica REVOGADA a licitação para contratar auditoria externa, conforme AVISOS DE LICITAÇÃO divulgados na imprensa em 27 de maio e 03 de junho deste.

Informa, outrossim, que haverá a publicação de novo aviso, bem como a expedição de novos editais de licitação.

Os interessados deverão aguardar a tomada de providências da exclusiva alçada da administração da empresa licitadora, após o que serão informados, pela imprensa, sobre as condições para a nova licitação.

Belém, 05 de junho de 1985

A COMISSÃO

(Ext. nº 5017-Reg. nº 14.524-Dia 10/06/85)

NOVA CODEARA S/A

CGC/MF. 04.141.016/0003-36
BELEM-PABALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/84 E 31/12/83
(EM MILHARES)

ATIVO		31/12/84	31/12/83
CIRCULANTE		250.959	71.851
DISPONIBILIDADES		2.684	2.052
CAIXAS E BANCOS		51.339	13.384
CREDITOS		1.960	—
Clientes		49.378	3.449
Outras Contas Devedoras		102.253	—
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		93.584	52.766
ESTOQUES		3.068.995	909.671
PERMANENTE		2.967.413	888.812
IMOBILIZADO		2.587	410
Móveis e Utensílios		1.401.308	270.569
Imóveis - Terras		920.567	2.135
Pastagens		67.449	1.546
Obras de Infra-Estrutura		22.997	130.423
Instalações Pecuaris		413.955	129.042
Veic. Mq. Aparel. Equip.		(148.005)	59.014
(-) Depreciação Acumulada		285.956	20.859
Retenções Permanentes		101.583	20.859
DIFERIDO		101.583	20.859
Despesas de Organização e Exp.		101.583	20.859
TOTAL DO ATIVO		3.319.955	981.322

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/84

NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/1976). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1 - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- 2 - Os estoques foram avaliados ao custo médio da compra que não excedeu o custo de reposição.
- 3 - Os elementos do permanente e do patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base nas variações dos ORTN's.
- 4 - A depreciação dos bens do imobilizado e amortização do diferido são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor e atualizadas com base na variação do valor dos ORTN's.
- 5 - A provisão para férias e encargos foi constituída de acordo com Art. 223 do RIR.

NOTA B - O CAPITAL SOCIAL

1 - O capital social é de 1.746.753.955 (Um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), representado por 1.746.753.955 ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim distribuídas:

TIPO	31/12/84		31/12/83	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas: Subscritas e Integralizadas A subscrever	684.851.065	684.851.065	247.133.223	247.133.223
Preferenciais Nominativas: Subscritas e Integralizadas A subscrever	1.062.102.890	1.062.102.890	302.106.745	302.106.745
Capital Autorizado	1.999.658.933	1.999.658.933	885.655.007	885.655.007
Capital a Realizar: Ordinárias Nominativas	(70.655.898)	(70.655.898)	(87.395.951)	(87.395.951)
Preferenciais Nominativas	(182.249.080)	(182.249.080)	(249.022.076)	(249.022.076)
CAPITAL SOCIAL	1.746.753.955	1.746.754	549.238.979	549.239

2 - O aumento de capital foi realizado com a incorporação do saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado" e Integralização de Recursos dos Acionistas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
(Em Cr\$ 1.000)

	31/12/84	31/12/83
(+) Receita Bruta das Vendas	29.632	9.654
(-) Dedução de Vendas	(803)	(506)
(+) Receita Líquida das Vendas	28.829	9.148
(-) Custos Produtos Vendidos	(5.657)	(1.482)
(+) Resultado Bruto	23.172	7.666
(-) Despesas Operacionais	(277.006)	(57.162)
(-) Vendas	(3.020)	(6.126)
Honorários da Diretoria e Conselho	(40.764)	(40.536)
C/Pessoal e Encargos Sociais	(200.288)	(200.288)
Outras Despesas Administrativas	(29)	(30)
Despesas Financeiras	(32.920)	(10.470)
Despesas Patrimoniais	110.093	39.905
(+) Outras Receitas Operacionais	91.879	25.387
Rendas Tit. Valores Mobiliários	18.214	13.519
Recuperação Despesas	(143.741)	(18.591)
(+) Resultado Operacional	1.801	1.452
(+) Receitas Não Operacionais	(3.070)	(1.664)
(-) Despesas Não Operacionais	(422.142)	(89.846)
(+) Resultado Correção Monetária	(567.152)	(98.149)
(+) Resultado Líquido		

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983 (Em Cr\$ 1.000)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (Prejuízos) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 1982	210.054	177.585	(172.760)	314.889
Correção Monetária	—	690.848	(113.911)	576.937
Aumento de Capital	161.600	—	—	161.600
Com Integralizações	177.585	(177.585)	—	—
Com Reservas	—	—	(98.149)	(98.149)
Resultado do Exercício	549.239	690.848	(284.810)	955.277
Saldo em 31 de Dezembro de 1983	549.239	690.848	(284.810)	955.277
Aumento de Capital	506.667	—	—	506.667
Com Integralizações	690.848	(690.848)	—	—
Com Reservas	—	—	(6.752)	(6.752)
Alíquotas de Exercícios Anteriores	—	3.034.004	(613.136)	2.420.868
Correção Monetária	—	—	(567.152)	(567.152)
Resultado do Exercício	1.746.754	3.034.004	(1.471.850)	3.308.908
SALDO FINAL EM 31/12/84	1.746.754	3.034.004	(1.471.850)	3.308.908

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1984	1983
Origens dos Recursos		
Resultado Líquido Ajustado	(567.152)	(98.149)
Resultado Líquido	32.920	10.470
Depreciações	422.142	89.846
Resultado da Correção Monetária	(112.090)	2.167
Recursos de Acionistas		
Realização do Capital	506.667	161.600
Recursos de Terceiros		
Redução de Bens Ativo Imobilizado	6.672	161.600
Aplicações dos Recursos		
Aumento de Direitos do Imobilizado	184.311	126.265
Aumento do Diferido	20.401	6.060
Ajusto de Exercícios Anteriores	2.141	132.325
Aumento do Capital Circulante	194.306	31.442

VARIACÃO				
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	INICIAL	FINAL	31/12/84	31/12/83
Ativo Circulante Líquido	71.651	250.959	179.308	56.812
Passivo Circulante Líquido	26.045	1.047	(14.998)	25.370
Capital Circulante Líquido	45.606	239.912	194.306	31.442

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da NOVA CODEARA S/A encerrado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas demonstrações de resultados, demonstrações de mutações do patrimônio líquido e demonstrativo de origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984. O exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente adotados e incluiu testes e verificações por amostragem, bem como prova nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias. Em nossa opinião, consideradas as Notas Explicativas anexas, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da NOVA CODEARA S/A em 31 de dezembro de 1984, bem como o resultado das operações, as origens e aplicações dos recursos e mutações do patrimônio líquido do período findo em 31 de dezembro de 1984, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao Balanço anterior.

Uberlândia, 19 de abril de 1985

HUGO PIRES DE MIRANDA
CRC-MG 16995 - IAB 092 / CPF 075.948.526-72

DIRETORIA
- ARMANDO CONDE - Presidente
- ARY ANTONIO VEIGA
- JOSÉ RICARDO REZEK

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ARMANDO CONDE - Presidente
- DAUTO JOSÉ AZARITE - Vice-Presidente
- LUPERCIO MARQUES DE ASSIS
- HELIO CORTE PASSOS
- JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOFF
- WALDEMAR PEREIRA DA ROCHA

NEUSA MARIA DE ABREU VIDIGAL
TEC. CONTAB. CRC-MG Nº 10.449 - "S" - PA

MINERADORA RONCADOR S/A

CGC/MF. 51.727.345/0003-44 BELEM-PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/84 E 31/12/83
(EM Cr\$ 1.000)

ATIVO		31/12/84	31/12/83
CIRCULANTE		298.003	54.878
Disponibilidades		5.167	5.257
Caixas e Bancos		16.403	2.186
Creditos		10.041	—
Clientes		3.362	2.186
Outras Contas Devedoras		—	31.439
Títulos e Valores Mobiliários		276.369	15.751
Estoque		78	45
Despesas de Exercícios Futuros		3.386.095	1.195.547
PERMANENTE		3.260.459	891.323
Imobilizado		5.029	1.284
Equipamentos de Uso		119.536	37.015
Imóveis		41.788	12.412
Obras de Infra-Estrutura		4.944	1.328
Instalações Pecuaris		894.470	507.088
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equip.		2.171.946	439.952
Jurídica Lúvia		897.778	—
Direitos e Recursos Naturais		3.083	978
Provisão p/ Depreciação		(845.902)	(108.594)
Provisão p/ Exaustão		(2.213)	304.224
Diferido		125.637	304.224
Despesas de Organização e Expansão		125.637	304.224
TOTAL DO ATIVO		3.684.099	1.250.225

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS 31/12/84

NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/1976). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1 - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- 2 - Os estoques foram avaliados de acordo com o custo de produção. Composição de estoques em milhares.
- 3 - Os elementos do permanente e do patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base nas variações dos ORTN's.
- 4 - A depreciação dos bens do imobilizado são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor e atualizadas com base na variação do valor dos ORTN's.
- 5 - A provisão para férias e encargos foi constituída de acordo com o art. 223 do RIR.

NOTA B - LAURA

1 - A empresa entrou em fase operacional parcialmente em 1984.

2 - A provisão para expansão foi calculada de acordo com a produção da barra no período de 1984.

NOTA C - CAPITAL SOCIAL

1 - O capital social é de Cr\$ 1.588.579.821 (Um bilhão, Quinhentos e

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
(Em Cr\$ 1000)

	1984	1983
Receita Bruta das Vendas	105.755	—
Deduções da Receita Bruta	(1.333)	—
Impostos Incidentes	104.422	—
Receita Líquida das Vendas	(135.678)	—
Custo do Prod. Vendidos	(31.264)	—
Resultado Bruto	(509.234)	205.950
Despesas Operacionais	(924)	—
Vendas	(229)	(1348)
Honorários da Diretoria e Conselho	(83.674)	(30.008)
Despesas c/ Pessoal Enc. Sociais	(95.167)	(86.852)
Outras Despesas Administrativas	(11.500)	(24.198)
Despesas Financeiras	(316.064)	(63.722)
Despesas Patrimoniais	(1.676)	(724)
Outras	206.710	81.146
Outras Receitas Operacionais	27.303	40.511
Rendas de Tit. e Valores Mobiliários	179.407	40.635
Recuperação de Despesas	(333.778)	(124.804)
Resultado Operacional	1.528	350
Receitas Não Operacionais	(871.677)	(69.009)
Despesas Não Operacionais	(1.203.929)	(193.403)
Resultado Correção Monetária	(1.203.929)	(193.403)
Resultado do Exercício	1.588.579.821	738.003.628
Nº de Ações Integralizadas	10.761	(10.761)
Resultado p/ Ação		

Oitenta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Hum Cruzado (R\$ 80.251.372) representada por 1.588.579.821 (Um Bilhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Hum) ações no valor nominal ou Cr\$ 1 (Hum Cruzado) por ação.

TIPO	31/12/84		31/12/83	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas: Subscritas e Integralizadas A subscrever	460.089.680	460.089.680	219.748.628	219.749
Preferenciais Nominativas: Subscritas e Integralizadas A subscrever	239.910.320	239.910	80.251.372	80.251
Capital Autorizado	1.128.490.141	1.128.490	518.255.000	518.255
Capital a Realizar: Ordinárias Nominativas	271.509.859	271.510	81.745.000	81.745
Preferenciais Nominativas	2.100.000.000	2.100.000	900.000.000	900.000
Capital a Realizar: Ordinárias Nominativas	(239.910.300)	(239.910)	(80.251.372)	(80.251)
Preferenciais Nominativas	(271.509.859)	(271.510)	(81.745.000)	(81.745)
CAPITAL SOCIAL	1.588.579.821	1.588.580	738.003.628	738.004

2 - O aumento do capital foi realizado com a incorporação do saldo da CTA "Correção Monetária do Capital Realizado" e Integralizações de Recursos dos Acionistas.

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA LUCRO A REALIZAR	LUCRO PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro 1982	68.449	5.374	620	11.773	9.692	95.908
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	—	—	31.508	31.508
Provisão p/ IR e Lucro Diferido	—	(5.374)	—	—	—	—
Aumento de Capital c/ Lucro Reserva	5.374	—	—	—	—	684.181
Aumento p/ Integralização	664.181	579.909	970	18.434	15.176	614.489
Correção Monetária	—	—	—	—	30.207	—
Reversão de Reservas	—	—	(1.500)	(30.207)	1.500	(193.463)
De Lucros a Realizar	—	—	—	—	(193.463)	(193.463)
Legal	—	—	—	—	(105.290)	1.212.623
Resultado do Exercício	738.004	579.909	—	—	5	5
Saldo em 31 de Dezembro 1983	738.004	579.909	—	—	—	270.667
Ajustes de Exercícios Anteriores	579.909	(579.909)	—	—	—	3.311.933
Aumento de Capital c/ Lucro e Res	270.667	3.085.254	—	—	—	(1.203.929)
Aumento p/ Integralização	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária	—	—	—	—	(1.092.535)	3.591.299
Resultado do Exercício	1.588.580	3.085.254	—	—	—	—

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (Em Cr\$ 1000)

	31/12/84	31/12/83
Origens dos Recursos		
Resultado Líquido Ajustado	11.203.929	(193.463)
Resultado Líquido	316.041	63.722
Depreciações e Exaustão	871.677	69.009
Resultado da Correção Monetária	—	19.229
Variação Monetária Passivo	(16.211)	(41.903)
Acionistas		
Realização do Capital	270.667	654.180
Terceiros		
Receita do Diferido	867.778	5
Ajusto de Ex. Anteriores	5	—
Total das Origens	1.122.239	622.677
Aplicações de Recursos		
Aumento de Direitos do Imobilizado	916.112	423.475
Aumento de Direitos do Diferido	18.091	39.726
TOTAL DOS RECURSOS	934.113	463.201
Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido	188.126	153.476

VARIACÃO				
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	INICIAL	FINAL	31/12/84	31/12/83
Ativo Circulante	54.677	298.003	243.326	45.076
Passivo Circulante	37.602	92.801	55.199	108.400

0112

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A

CGC/MF. 04.202.032/0001-20 - BELÉM-PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/84 E 31/12/83
(Em Cr\$ 1000)

ATIVO	31/12/84	31/12/83	PASSIVO	31/12/84	31/12/83
CIRCULANTE	1.206.663	317.722	CIRCULANTE	816.284	28.963
Disponibilidades	7.945	3.436	Fornecedores	399.103	24.441
Caixa e Bancos	7.945	3.436	Provisão p/ Ppto. a Efetuar	26.448	2.048
Créditos	596.006	314.286	Contrib. e Encargos a Recolher	13.708	2.141
Cientes	228.481	285.546	Credores Diversos	138.768	333
Outras Contas Devedoras	278.108	3.103	Obrigações p/ Empréstimos	200.000	—
Títulos e Valores Mobiliários	90.417	25.637	Adiantamentos de Clientes	40.177	—
Estoque	602.712	—			
PERMANENTE	1.260.677	415.624	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.851.078	704.383
Imobilizado	1.194.257	395.483	Capital Social	811.831	375.156
Imóveis	8.615	2.733	Autorizado	1.835.631	900.000
Ativos e Urens/ilos	4.059	325	(-) A Realizar	(1.023.800)	(524.844)
Veículos, Maq., Aparel. Eqptos	1.810.155	487.723	Reserva de Capital	1.684.157	390.008
(-) Depreciações Acumuladas	(628.572)	(95.298)	Prejuízo Acumulado	(191.632)	(4.292)
Diferido	66.420	20.141	Prejuízo do Exercício	(653.280)	(56.490)
Despesas Organização Expansão	66.420	20.141			
TOTAL DO ATIVO	2.467.340	733.346	TOTAL DO PASSIVO	2.467.340	733.346

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 1984 E 1983**NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404 de 15/12/76).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações são:

- 1 - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- 2 - Os elementos do permanente e do patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação das ORTN's.
- 3 - A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor e atualizadas com base na variação do valor das ORTN's.
- 4 - A provisão p/ férias e encargos foi constituída de acordo com Art. 223 do RIR.

NOTA B - O CAPITAL SOCIAL

1 - O capital social é de Cr\$ 811.831,201 (Oitocentos e Onze mil, Oitocentos e Trinta e Hum Mil, Duzentos e Hum Cruzelros) representado por 811.831,201 ações, no valor nominal de Cr\$ 1 cada, assim distribuídas:

TIPO	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas: Subscritas e Integralizadas	211.864.806,00	211.865	201.843.924,00	201.844
A Subscrever	400.012,156,00	400.012	201.843.924,00	201.844
Preferenciais Nominativas: Subscritas e Integralizadas	599.966.395,00	599.966	277.000.000,00	277.000
A Subscrever	623.787.530,00	623.788	323.000.000,00	323.000
Capital Autorizado	1.835.630.887,00	1.835.631	900.000.000,00	900.000
Capital a Realizar: Ordinárias Nominativas	1400.012,156,00	1400.012	1201.843.924,00	1201.844
Preferenciais Nominativas	1623.787.530,00	1623.788	323.000.000,00	323.000
Capital Social	811.831,201,00	811.831	375.156,076,00	375.156

2 - O aumento de capital foi realizado com a incorporação de saldo da conta de Correção Monetária do Capital Realizado e integralizações com recursos de acionistas.

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983
(Em Cr\$ 1000)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 1982	52.067	4.756	(1.673)	55.150
Aumento de Capital	4.756	(4.756)	—	—
Com reservas	318.333	390.008	(2.619)	318.333
Por Integralizações Realizadas	—	—	(56.490)	—
Correção Monetária	—	—	(60.782)	—
Prejuízo do Exercício	—	—	—	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1983	375.156	390.008	(60.782)	704.382
Aumento de Capital	390.008	(390.008)	—	—
Com Reservas	46.667	—	(130.850)	46.667
Por Integralizações Realizadas	—	—	(653.280)	—
Correção Monetária	—	—	—	—
Prejuízo do Exercício	—	—	—	—
SALDO FINAL	811.831	1.684.157	(844.912)	1.651.076

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (Em Cr\$ 1000)

	31/12/84	31/12/83
Origens dos Recursos		
Resultado Líquido Ajustado	(653.280)	(56.490)
Resultado Líquido	205.083	57.991
Depreciações	697.844	147.922
Resultado da Correção Monetária	249.647	149.423
Recursos de Acionistas	46.667	318.333
Realização de Capital	—	—
Recursos de Terceiros	—	74
Redução do Imobilizado	296.314	467.830
TOTAL DAS ORIGENS	296.314	467.830
Aplicação de Recursos		
Aumento de Direitos do Imobilizado	192.824	130.442
Aumento do Diferido	1.780	10.790
TOTAL DAS APLICAÇÕES	194.604	141.232
Aumento do Capital Circulante	101.640	326.598

	INICIAL	FINAL	31/12/84	31/12/83
Ativo Circulante	317.722	1.206.663	888.941	317.199
Passivo Circulante	28.963	816.284	787.301	19.399
Capital Circulante Líquido	288.759	390.399	101.640	326.598

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas demonstrações de resultados, demonstrações de origem e aplicação de recursos correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984. O exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente adotados e incluiu testes e verificações por amostragem, bem como prova nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias.

Em nossa opinião, considerando as Notas Explicativas anexas, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A, em 31 de dezembro de 1984, bem como o resultado das operações as origens e aplicações dos recursos e mutações do patrimônio líquido do período findo em 31 de dezembro de 1984, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao Balanço anterior.

Uberlândia, 19 de abril de 1985

HUGO PIRES DE MIRANDA
CRC-MG 16995 - IAIB 092 / CPF 075.948.526-72**DIRETORIA**
• ARMANDO CONDE - Presidente
• ARY ANTONIO VEIGA
• JOSÉ RICARDO REZEK**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
• ARMANDO CONDE - Presidente
• DAUTO JOSE AZARITE
• LUPERIO MARQUES DE ASSIS
• JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF
• WALDEMAR PEREIRA DA ROCHANEUSA MARIA DE ABREU VIDIGAL
TEC. CONTAB. CRC MG Nº 10.449 - "S" - PA**GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A**CGC/MF. 04.375.986/0001-35
BELÉM-PASenhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sa. para o devido exame, os balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 1984 e 1983 e as respectivas demonstrações de resultados, demonstrações de origem e aplicação de recursos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 1984.**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983**
(Em Cr\$ 1.000)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro 1982	154.333	19.803	(3.544)	170.592
Aumento de Capital c/ Reservas	19.803	(19.803)	—	—
Aumento de Capital c/ Integral.	482.134	—	—	482.134
Correção Monetária	—	593.718	(5.350)	588.368
Lucro (Prejuízo) do Exercício	—	—	(186.227)	(186.227)
Saldo em 31 de Dezembro 1983	636.270	593.718	(195.321)	1.034.667
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	432	432
Aumento de Capital c/ Reservas	59.3718	(593.718)	—	—
Aumento de Capital c/ Integralizações	656.034	—	—	656.034
Correção Monetária	—	3.145.241	(420.485)	2.724.756
Lucro (Prejuízo) do Exercício	—	—	(724.543)	(724.543)
Saldo em 31 de Dezembro de 1984	1.886.022	3.145.241	(1.339.917)	3.691.346

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/84
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Cr\$ 1000)**NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404 de 15/12/1976).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1 - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- 2 - Os estoques foram avaliados de acordo com custos de produção. Composição dos estoques em mil:

Colônias	6.267	Setaria Kazungula	560
Rudicagalis	2.392	Calopogon	225
Brachiaro	1.520	Tobiatá	6.853
Humidicola	1.050	Andropogon	4.314

As sementes são produtivas para 5 anos e a 1ª safra será no ex. 1985.

NOTA B - CAPITAL SOCIAL

1 - O capital social é 1.886.022,043 (Um bilhão oitocentos e oitenta e seis milhões, vinte e seis mil e quarenta e três cruzeiros), representado por 1.886.022,043 (Um bilhão oitocentos e oitenta e seis milhões, vinte e seis mil e quarenta e três) ações, no valor nominal de Cr\$ 1.000 (Um cruzeiro) por ação.

TIPO	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas	666.534.549	666.534	259.270.171	259.270
Subscritas e Integralizadas	209.714.986	209.715	131.861.316	131.861
A Subscrever	90.312.128	90.312	108.868.513	108.869
Preferenciais Nominativas	1219.487.494	1.219.488	377.000.000	377.000
Subscritas e Integralizadas	708.335.832	708.336	623.000.000	623.000
A Subscrever	5.300.000	5.300	1.500.000.000	1.500.000
Capital autorizado	2.899.684.939	2.899.685	1.500.000.000	1.500.000
A Realizar	—	—	—	—
Ordinárias Nominativas	(209.714.986)	(209.715)	(131.861.316)	(131.861)
A Subscrever	(90.312.128)	(90.312)	(108.868.513)	(108.869)
Preferenciais Nominativas	(708.335.832)	(708.336)	(623.000.000)	(623.000)
A Subscrever	(5.300.000)	(5.300)	—	—
Capital Social	1.886.022.043	1.886.022	636.270.171	636.270

2 - O aumento do capital foi realizado com a incorporação de saldo da CTA "Correção Monetária do Capital Realizado" e integralizações com recursos dos acionistas.

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/84 E 31/12/83
(Em Cr\$ 1000)

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	761.581	285.019	CIRCULANTE	741.214	103.875
Disponibilidades	8.169	48.658	Fornecedores	185.516	4.016
Caixa e Bancos	8.169	48.658	Prov. p/ Pagamentos a Efe.	33.192	98.239
Créditos	67.326	62.251	Contrib. e Enc. a Recolher	8.592	1.620
Cientes	34.080	62.251	Credores Diversos	257.031	—
Outras Contas Devedoras	33.246	62.251	Obrigações p/ Empréstimos	259.003	—
			Bons Conta Vinculada	(13.120)	—
Títulos e Valores Mobiliários	—	79.760			
Estoque	685.699	94.242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.691.346	1.034.667
Despesas de Exerc. Futuros	387	97	Capital Social	1.886.022	636.270
			Autorizado	2.899.685	1.500.000
PERMANENTE	3.670.980	853.523	(-) A Realizar	(1.013.683)	(863.720)
Imobilizados	3.326.940	853.523	Reserva de Capital	3.145.241	593.718
Imóveis	1.170.719	371.328	Prejuízo Acumulado	(174.543)	(186.227)
Veículos Maq. Ap. Equip.	834.824	178.131			
Móveis e Utensílios	14.561	1.385			
Construções Civis	238.659	4.327			
Obras de Infra-est.	1.260.667	17.820			
Provisão p/ Depreciação	(192.500)	(18.681)			
Diferido	344.040	297.531			
Despesas de Org. Exp.	344.040	297.531			
TOTAL DO ATIVO	4.432.561	1.138.542	TOTAL DO PASSIVO	4.432.560	1.138.542

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (Em Cr\$ 1000)

	31/12/84	31/12/83
Origens de Recursos		
Resultado Líquido Ajustado	(724.543)	(186.227)
Resultado Líquido	62.463	14.236
Depreciação	522.496	212.627
Resultado da Correção Monetária	(118.564)	40.636
Recursos de Acionistas	556.033	462.134
Realização de Capital	—	—
Recursos de Terceiros	224.288	—
Redução do Imobilizado	334.824	178.131
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—
TOTAL DAS ORIGENS	761.189	502.770
Aplicações de Recursos		
Aumento de Direitos do Imobilizado	768.019	128.954
Aumento de Direitos do Diferido	153.948	193.641
TOTAL DAS APLICAÇÕES	921.967	322.495
Aumento do Capital Circulante	160.778	180.275

	INICIAL	FINAL	31/12/84	31/12/83
Ativo Circulante	285.019	774.700	489.681	263.831
Passivo Circulante	103.875	754.334	650.459	103.556
Capital Circulante Líquido	181.144	20.366	160.778	180.275

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas demonstrações de resultados, demonstrações de origem e aplicação de recursos correspondentes ao período de 01 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984. O exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente adotados e incluiu testes e verificações por amostragem, bem como prova nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias.

Em nossa opinião, considerando as Notas Explicativas anexas, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A, em 31 de dezembro de 1984, bem como o resultado das operações as origens e aplicações dos recursos e mutações do patrimônio líquido do período findo em 31 de dezembro de 1984, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao Balanço anterior.

Uberlândia, 19 de abril de 1985

HUGO PIRES DE MIRANDA
CRC-MG 16995 - IAIB 092 / CPF 075.948.526-72**DIRETORIA**
• ARMANDO CONDE - Dir. Financeiro
• ARY ANTONIO VEIGA - Dir. Administrativo
• JOSÉ RICARDO REZEK - Dir. Comercial
• HITOSHI MARIO SAITO - Dir. Técnico
• CARSON ZACHARY GELD - Dir. de Implantação**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
• ARMANDO CONDE - Presidente
• DAUTO JOSE AZARITE - Vice Presidente
• HELIO CORTE PASSOS
• JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF
• CARSON ZACHARY GELD
• SIGURD WOLFGANG SCHINDLERNEUSA MARIA DE ABREU VIDIGAL
TEC. CONTAB. CRC MG Nº 10.449 - "S" - PA

(Ext. nº 5026-Reg. nº 14.521-Dia 10/06/85)

EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.

CGC (MF) 05.835.061/0001-92

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1985

I — DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO — vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, n. 2702 — Armazém "A" — bairro de Icoaraci — Belém(PA).

II — MODO DE CONVOCAÇÃO — Os senhores Diretores foram convocados pelo Diretor, sr. Rui Emanuel Barletta Flório.

III — FINALIDADE DA REUNIÃO — O sr. Rui Emanuel Barletta Flório esclareceu a seus pares que a finalidade da presente reunião era a de deliberar sobre a abertura de uma filial da sociedade na rua Acuruf, 294, na cidade de São Paulo (SP).

IV — DELIBERAÇÕES — Após minuciosos estudos e amplos debates, os senhores Diretores, à unanimidade, deliberaram aprovar a abertura da referida filial, ficando consignado que deveriam ser tomadas todas as providências necessárias à efetivação da medida.

V — APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS — Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, foi assinada pelos senhores Diretores. Belém, 22 de fevereiro de 1985, (aa) Rui Emanuel Barletta Flório e José Ricardo Rezek, Diretores.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio.

RUI EMANOEL BARLETTA FLÓRIO JOSÉ RICARDO REZEK
Diretor Diretor

Certifico que por decisão da 2a. junta foi arquivado nesta JUCEPA sob o n. 767/85, uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 16 de maio de 1985.

EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.

CGC (MF) 05.835.061/0001-92

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1985, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 2702 — Armazém "A" — bairro de Icoaraci — Belém(PA), reuniu-se a totalidade dos acionistas da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., convocados pelos Diretores Rui Emanuel Barletta Flório e José Ricardo Rezek, sendo, portanto, considerada regular a Assembléia, conforme preceitua o § 4o, do art. 124 da Lei 6.404/76. Os Srs. Acionistas escolheram, para Presidente da mesa, o Sr. Hélio Corte Passos e, para Secretário, a mim, Ary Antonio Veiga. O Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura da Ordem do Dia para a presente Assembléia, o que fiz, sendo o seguinte o seu teor: ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985: I) — exame e votação do pedido de renúncia ao cargo de Diretor Sr. Cláudio Simioni; II) — exame e votação da Proposta da Diretoria para transformação da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A em Sociedade de Capital Autorizado, e consequentes alterações estatutárias; III) — outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES — Os Srs. Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: I — aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Sr. Cláudio Simioni, deliberando fazer constar na ata dos trabalhos os agradecimentos ao Diretor renunciante pela dedicação e eficiência verificadas na condução dos negócios sociais. Deliberaram, ainda, os Srs. Acionistas deixar vago o referido cargo de Diretoria até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária.

II — aprovar, em todos os seus termos, a Proposta da Diretoria de 21.02.85, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA, Srs. Acionistas da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A. — Vimos, pela presente, propor a V. Sas. transformar a EMPASA em sociedade de capital autorizado, visto que foi obtida, junto ao FINAM — Fundo de Investimentos da Amazônia, a aprovação da projeto visando à expansão dos negócios sociais com o aporte de recursos provenientes de incentivos fiscais e de recursos próprios dos Srs. Acionistas. Em assim sendo, essa transformação em sociedade de capital autorizado virá simplificar a sistemática da subscrição e integralização das ações da empresa, sem a necessidade de proceder-se, a cada novo aumento do capital subscrito, à realização da Assembléia Geral Extraordinária. Propomos, também, que o limite do capital social autorizado venha a ser fixado em Cr\$ 39.000.000.000, representado por 13.000.000.000 ações ordinárias nominativas 26.000.000.000 ações preferenciais nominativas, quantia essa que julgamos suficiente para suprir as necessidades da sociedade a médio prazo. O capital social subscrito, nesta data é de Cr\$ 1.585.657.918, representado por 1.585.657.918 ações ordinárias nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1. Se aprovada por V. Sas. a transformação da EMPASA em Sociedade de Capital Autorizado, será necessário que V. Sas. aprove as consequentes reformas do seu Estatuto, modificando-o integralmente, para fazer face às novas necessidades da empresa. Sugerimos que o Estatuto Social da "EMPASA" venha a vigorar com a seguinte nova redação: "EMPASA" — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A. — ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I — Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1o. — EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A. é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, com sede e foro legal na cidade de Belém, Estado do Pará. § ÚNICO — A Sociedade poderá abrir, transferir ou encerrar depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração e obediência os preceitos legais. Artigo 2o. — A Sociedade tem por objeto: a) a produção, industrialização, processamento e beneficiamento, por conta própria ou de terceiros no mercado nacional ou no exterior, de produtos alimentícios em geral; c) agricultura; d) pecuária; e) reflorestamento; f) participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, seja qual for o seu objeto. Artigo 3o. — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II — Do Capital Social e das Ações — Artigo 4o. — O capital social autorizado é de Cr\$ 39.000.000.000 (trinta e nove bilhões de cruzeiros), representado por 13.000.000.000 (treze bilhões) de ações ordinárias e 26.000.000.000 (vinte e seis bilhões) de ações preferenciais, todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzeiro). cada uma, estando autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital subscrito e integralizado, independentemente de reforma estatutária, em até o limite fixado observada a legislação especial sobre aplicação de incentivos fiscais na área de competência da SUDAM no tocante à sua proporção. § 1o. — O Capital Social Autorizado poderá ser aumentado, independentemente de subscrição imediata, sendo que, por ocasião da subscrição, exceto a efetuada com utilização de recursos provenientes de incentivos fiscais, deverá ser observado o mínimo a ser realizado, no ato, de acordo com as disposições legais em vigor. § 2o. — Nos termos do item III do artigo 46, da Lei 4.728, de 14.07.65, não será conferida, aos acionistas, preferência na subscrição de novas ações emitidas dentro do capital social autorizado, ressalvado o disposto no parágrafo 3o. do artigo 46 da mesma Lei. § 3o. — As ações preferenciais serão somente subscritas com recursos provenientes de incentivos fiscais, na forma da lei, caso em que se revestirão da forma nominativa e serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática prevista no artigo 19 do Decreto-lei 1.376, de 12.12.1974. § 4o. — Pelo menos 2/3 (dois terços) das ações subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, serão preferenciais sem direito a voto, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos termos do § 2o. do artigo 8o. do Decreto-lei 1.376, de 12.12.74. § 5o. — A emissão e colocação de ações, nos limites do capital autorizado, serão sempre realizadas por deliberação do Conselho de Administração, com audiência prévia do Conselho Fiscal, se em funcionamento. § 6o. — A emissão de ações para integralização em bens ou créditos poderá ser realizada por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de aprovação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § 7o. — As ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 8o. — A cada ação ordinária, integralizada, corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 9o. — Aos titulares de ações preferenciais é vedado o direito a voto na Assembléia Geral. § 10 — As ações preferenciais são asseguradas as vantagens cumuladas de prioridade no recebimento dos dividendos e no reembolso do capital, observadas as disposições do parágrafo 4o. supra. CAPÍTULO III — Da Assembléia Geral — Art. 5o. — A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Artigo 6o. — A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, mediante edital que poderá ser assinado por apenas seu Presidente ou seu substituto. Artigo 7o. — Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um Presidente e por um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Artigo 8o. — Em caso de empate na votação do assunto submetido à deliberação da Assembléia Geral, a seu Presidente caberá o voto de qualidade. Artigo 9o. — As certidões ou cópias autênticas das atas deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, ou por dois membros do Conselho de Administração. CAPÍTULO IV — Da Administração da Sociedade — Artigo 10 — A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, devendo seus membros ser pessoas naturais, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 1o. — Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. § 2o. — Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais. § 3o. — A remuneração dos administradores será fixada pela Assembléia Geral. SEÇÃO I — Do Conselho de Administração — Artigo 11 — O Conselho de Administração, Órgão de deliberação colegiada, será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo 06 (seis) membros, obrigatoriamente acionistas, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e, os demais, Conselheiros sem designação específica, eleitos pela Assembléia Geral, que também poderá destituí-los. § 1o. — No caso de ausência ou impedimentos temporários dos membros do Conselho de Administração, proceder-se-á da seguinte forma: a) do Presidente ou do Vice-Presidente, os mesmos substituir-se-ão reciprocamente; b) do Presidente e do Vice-Presidente simultaneamente, os Conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, o que presidirá as reuniões do Conselho de Administração; c) dos demais Conselheiros, os remanescentes nomearão um de seus pares para assumir intinamente o cargo, até o retorno do titular. § 2o. —

EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.

CGC (MF) 05.835.061/0001-92

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se todos os Conselheiros de Administração da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., com a finalidade de procederem à eleição dos Diretores da empresa. Procedida a votação, verificou-se, por unanimidade de votos e sem restrições, a eleição dos senhores: para Diretor-Presidente: VERGÍLIO AUGUSTO CAETANO, português, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Maestro Callia, 84 — ap. 13, portador da cédula de Identidade RG n. 5.361.228-SP e do CIC n. 478.235.938-15; para Diretores, sem designação específica: WALDEMAR TAVARES, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 414 — ap. 61 — Perdizes, portador da cédula de Identidade RG n. 2.401.388-SP e do CIC n. 007.970.228-72 e JOSE CARLOS RUIZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Azevedo Soares, 788 — ap. 12, portador da cédula de Identidade RG n. 5.899.633-SP e do CIC n. 450.256.148-72, com mandato a vigorar até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1988. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, foi assinada pelos senhores Conselheiros. Belém, 27 de fevereiro de 1985. — (aa) Armando Conde — Presidente do Conselho de Administração; Hélio Corte Passos e Ary Antonio Veiga — Conselheiros.

A presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio.

HÉLIO CORTE PASSOS ARY ANTONIO VEIGA
Conselheiro Conselheiro

Certifico que por decisão da 1a. junta foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n. 769/85, uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 20 de maio de 1985.

No caso de vacância dos membros do Conselho de Administração, qualquer que seja o cargo, o substituto servirá até a primeira Assembléia Geral que elegerá o substituto definitivo para completar o mandato do substituído, procedendo-se da seguinte forma, relativamente ao modo de substituição: a) do Presidente, o Vice-Presidente o substituirá; b) do Vice-Presidente, o Presidente nomeará um substituto; c) dos demais Conselheiros, o substituto será nomeado pelos remanescentes. Artigo 12 — O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, ou Vice-Presidente, de ofício ou pedido da Diretoria. Artigo 13 — As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão com a presença de, no mínimo, a metade de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. § Único — Em caso de empate, caberá ao Presidente ou a quem o substituir na ocasião, o voto de qualidade. Artigo 14 — Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios sociais e, em especial: a) eleger e destituir os Diretores da sociedade, e fixar-lhes outras atribuições além das estatutárias; b) deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado com a consequente emissão de ações; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre os atos ou contratos celebrados ou em via de celebração, podendo opinar sobre estes; d) convocar Assembléia Geral; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) deliberar sobre a abertura, transferência ou encerramento de dependências. SEÇÃO II — Da Diretoria — Artigo 15 — A Diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor-Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. § 1o. — Até o máximo de um terço dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito para a Diretoria. § 2o. — Em caso de vacância o Conselho de Administração elegerá um Diretor substituto para completar o mandato do substituído. Artigo 16 — Todos os atos que importarem em assunção de obrigações ou exoneração de terceiros para com a sociedade, deverão ser praticados por dois diretores, ou por um diretor e um procurador, ou, ainda, por dois procuradores devidamente autorizados. Artigo 17 — A nomeação de procuradores deverá ser efetuada por dois diretores em conjunto. § 1o. — Dos instrumentos de mandato deverão constar os poderes especiais outorgados aos procuradores e o prazo de duração do mandato. § 2o. — Os mandatos "ad judicia" não precisarão conter prazo de duração e poderão autorizar a prática de atos isolados. Artigo 18 — Os procuradores "ad negotia" deverão agir em conjunto com um diretor ou sempre 02 (dois) conjuntamente, exceção feita àqueles nomeados para representar a sociedade perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou entidades autárquicas, os quais poderão agir isoladamente, nos limites dos poderes a eles conferidos, com as restrições do artigo 16. Artigo 19 — A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer Diretor, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. Artigo 20 — Compete mais especialmente: a) ao Diretor-Presidente: a-1) — convocar e presidir as reuniões da Diretoria; a-2) — superintender a execução de todos os negócios sociais; b) aos Diretores: b-1) — organizar toda a área administrativa, comercial e financeira da sociedade; b-2) — substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos; b-3) orientar e dirigir todos os serviços técnicos da sociedade, cuidando de seus projetos; b-4) — substituírem-se reciprocamente no exercício dos cargos, nos casos de faltas ou impedimentos temporários. Artigo 21 — A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por qualquer um de seus diretores. § Único — A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, poderá ser conferida pela Diretoria, conforme o caso, a advogado ou preposto, com poderes especiais. Artigo 22 — É vedada a prática de atos de liberalidade em nome da sociedade, inclusive prestação de aval ou fiança de favor. Artigo 23 — A alienação de bens sociais assim como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, independentemente de autorização da Assembléia Geral e/ou do Conselho de Administração, mas deverá ser efetivada por dois diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos. CAPÍTULO V — Do Conselho Fiscal. Artigo 24 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos, e suplentes em igual número, eleitos pela assembléia Geral. O seu funcionamento só se dará quando instalada a pedido de acionistas, nos termos do § 2o. do artigo 161 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI — Do Exercício Social — Artigo 25 — O exercício social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano, quando a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras previstas pela legislação vigente. § Único — A Diretoria, a seu critério, poderá levantar balanços semestrais, conta de lucros e perdas e inventários do ativo e passivo, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, distribuindo os dividendos correspondentes. Artigo 26 — Dos lucros líquidos far-se-á dedução de 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até que essa reserva atinja 20% do capital social. § Único — O restante dos lucros será distribuído na seguinte ordem: a) dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, aos acionistas; b) participação à Diretoria, nos limites do § 1o. do artigo 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; c) 10% para a formação de um fundo de participação dos empregados, nos termos do artigo 19 da Resolução 03, de 08 de fevereiro de 1967, do Conselho Técnico da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, do qual, 3% serão pagos em dinheiro, na proporção do último salário percebido e tempo de serviço do empregado na empresa, e 7% para a constituição de um fundo de assistência social; d) o saldo será destinado a constituição constante das demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria, nos termos do § 3o. do artigo 176, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral. CAPÍTULO VII — Da Liquidação — Artigo 27 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. § Único — Compete à Assembléia Geral, convocada e instalada com observância das formalidades legais, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação. "É este, senhores Acionistas, o inteiro teor da Proposta que lhes submetemos à aprovação. Belém 21 de fevereiro de 1985. (aa) Rui Emanuel Barletta Flório, José Ricardo Rezek — Diretores"

III — O Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que face às alterações estatutárias ora aprovadas, os senhores Acionistas deveriam proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração. Procedida a votação, verificou-se a eleição dos senhores: para Presidente do Conselho de Administração: ARMANDO CONDE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Bauru, 252, portador da cédula de Identidade RG n. 1.429.445-SP e do CIC n. 003.253.688-72; para Vice-Presidente do Conselho de Administração: HÉLIO CORTE PASSOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Melo de Moraes Filho, n. 99, portador da cédula de Identidade RG n. 1.429.293-SP e do CIC 004.348.258-91 e para Conselheiro: ARY ANTONIO VEIGA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Indiana, 337 — ap. 41, portador da cédula de Identidade RG n. 3.574.858-SP e do CIC n. 002.347.028-34, cujos mandatos expirarão por ocasião da realização da Assembléia Geral Ordinária de 1.988, tendo sido os honorários de cada Conselheiro fixados em Cr\$ 10 (dez cruzeiros) por reunião a que comparecerem. A Assembléia Geral deliberou também fixar em até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda os honorários dos senhores Diretores. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestou.

APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS — Em seguida, o sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, foi assinada pelos Srs. Acionistas. Belém, 27 de fevereiro de 1985. (aa) Hélio Corte Passos — Presidente da Mesa; Ary Antonio Veiga — Secretário; Américo Tavares p. "Banco de Investimentos BCN S/A" — Luiz Gonzaga Murat e Bruce Strickland Beatty — Diretores; Carlos A. Ferrari p. "Razão Sistema-Participações, Administração, Cobrança, Comércio e Exportação Ltda." — Lupércio Marques de Assis — Diretor-Presidente, Zolaine de Moraes Filho — Diretor; Mauro de Mello Oliveira Gasparian; Nelson de Mello Oliveira Gasparian; Armando Conde; Hélio Corte Passos; Ary Antonio Veiga.

A presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio.

HÉLIO CORTE PASSOS ARY ANTONIO VEIGA
Presidente da Mesa Secretário

Certifico que por decisão da 2a. junta foi arquivado nesta JUCEPA sob o n. 865/85, uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 16 de maio de 1985.

0114

BCN AGROPASTORIL S/A					BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/84 E 31/12/83			
CGC/MF. 03.503.802/0004-55 BELÉM-PA					(Em Cr\$ 1000)			
Demonstração Comparativa das Mutações do Patrimônio Líquido PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983								
(Em Cr\$ 1.000)								
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL				
Saldo em 31 de Dezembro de 1982	1.144.283	1.111.083	(817.492)	1.437.874				
Aumento de Capital com Reservas e Integralizações	1.273.551	(1.011.181)	232.400	232.400				
Correção Monetária	—	3.504.568	(1.280.018)	2.224.550				
Prejuízo do Exercício	—	—	(316.427)	(316.427)				
Saldo em 31 de Dezembro de 1983	2.417.834	3.795.480	(2.413.937)	3.799.377				
Aumento de Capital com Reservas e Integralizações	604.000	—	—	604.000				
Correção Monetária	3.440.818	(3.440.818)	—	—				
Prejuízo do Exercício	—	—	(1.369)	(1.369)				
Saldo em 31 de Dezembro de 1984	6.458.650	13.982.600	(8.230.147)	12.211.103				

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

NOTA A - Principais Práticas Contábeis:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das sociedades por ações (Lei nº 5.404 de 15/12/1976). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1 - As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- 2 - Os estoques foram avaliados ao custo médio da compra que não excede o custo de reposição.

Composição dos estoques em Cr\$ 1.000

	1984	1983
Estoque de manutenção e consumo	122.043	95.247
Estoque de materiais	438.628	90.392
TOTAL	560.671	185.639

- 3 - Os elementos do Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente com base no valor das QRTN's.
- 4 - A depreciação dos bens do Imobilizado e amortização do diferido de cálculo pelo método linear de acordo com as taxas admissíveis pela legislação em vigor e atualizadas com base na variação do valor das QRTN's.
- 5 - A provisão para férias e encargos foi constituída de acordo com o art. 223 do RIR.

NOTA B - O Capital Social

1 - O capital social é de Cr\$ 6.458.650,77 (Seis bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

2 - O aumento de capital foi realizado com a incorporação de saldo de conta "Correção Monetária do Capital Realizado", e integralização de recursos dos acionistas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
(Em Cr\$ 1000)

31/12/84

31/12/83

31/12/82

31/12/81

31/12/80

31/12/79

31/12/78

31/12/77

31/12/76

31/12/75

31/12/74

31/12/73

31/12/72

31/12/71

31/12/70

31/12/69

31/12/68

31/12/67

31/12/66

31/12/65

31/12/64

31/12/63

31/12/62

31/12/61

31/12/60

31/12/59

31/12/58

31/12/57

31/12/56

31/12/55

31/12/54

31/12/53

31/12/52

31/12/51

31/12/50

31/12/49

31/12/48

31/12/47

31/12/46

31/12/45

31/12/44

31/12/43

31/12/42

31/12/41

31/12/40

31/12/39

31/12/38

31/12/37

31/12/36

31/12/35

31/12/34

31/12/33

31/12/32

31/12/31

31/12/30

31/12/29

31/12/28

31/12/27

31/12/26

31/12/25

31/12/24

31/12/23

31/12/22

31/12/21

31/12/20

31/12/19

31/12/18

31/12/17

31/12/16

31/12/15

31/12/14

31/12/13

31/12/12

31/12/11

31/12/10

31/12/09

31/12/08

31/12/07

31/12/06

31/12/05

31/12/04

31/12/03

31/12/02

31/12/01

31/12/00

31/12/99

31/12/98

31/12/97

31/12/96

31/12/95

31/12/94

31/12/93

31/12/92

31/12/91

31/12/90

31/12/89

31/12/88

31/12/87

31/12/86

31/12/85

31/12/84

31/12/83

31/12/82

31/12/81

31/12/80

31/12/79

31/12/78

31/12/77

31/12/76

31/12/75

31/12/74

31/12/73

31/12/72

31/12/71

31/12/70

31/12/69

31/12/68

31/12/67

31/12/66

31/12/65

31/12/64

31/12/63

31/12/62

31/12/61

31/12/60

31/12/59

31/12/58

31/12/57

31/12/56

31/12/55

31/12/54

31/12/53

31/12/52

31/12/51

31/12/50

31/12/49

31/12/48

31/12/47

31/12/46

31/12/45

31/12/44

31/12/43

31/12/42

31/12/41

31/12/40

31/12/39

31/12/38

31/12/37

31/12/36

31/12/35

31/12/34

31/12/33

31/12/32

31/12/31

31/12/30

31/12/29

31/12/28

31/12/27

31/12/26

31/12/25

31/12/24

31/12/23

31/12/22

31/12/21

31/12/20

31/12/19

31/12/18

31/12/17

31/12/16

31/12/15

31/12/14

31/12/13

31/12/12

31/12/11

31/12/10

31/12/09

31/12/08

31/12/07

31/12/06

31/12/05

31/12/04

31/12/03

31/12/02

31/12/01

31/12/00

31/12/99

31/12/98

31/12/97

31/12/96

31/12/95

31/12/94

31/12/93

31/12/92

31/12/91

31/12/90

31/12/89

31/12/88

31/12/87

31/12/86

31/12/85

31/12/84

31/12/83

31/12/82

31/12/81

31/12/80

31/12/79

31/12/78

31/12/77

31/12/76

31/12/75

31/12/74

31/12/73

31/12/72

31/12/71

31/12/70

31/12/69

31/12/68

31/12/67

31/12/66

31/12/65

31/12/64

31/12/63

31/12/62

31/12/61

31/12/60

31/12/59

31/12/58

31/12/57

31/12/56

31/12/55

31/12/54

31/12/53

31/12/52

31/12/51

31/12/50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Certifico que, por decisão da 2ª Turma, reunida em 21.05.85,

foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 807/85 a 1ª via da presente Ata da Duro Verde Cia. Nacional de Pesquisa e Mineração -

ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.
(T. Nº 05614 - Reg. Nº 14534 - Dia: 10.06.85)

0115

M. F. COMES, COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
C.G.C. (MF) - 04.895.348/0001-45

Senhores Acionistas:
Submetemos a Vossa apreciação para oportuna deliberação os demonstrativos, conforme legislação em vigor.
Belém(PA), 11 de março de 1985.

A DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO			PASSIVO		
	1984	1983		1984	1983
CIRCULANTE	<u>300.995.521</u>	<u>217.632.828</u>	CIRCULANTE	<u>223.959.104</u>	<u>178.758.722</u>
Caixa e Bancos	14.836.272	4.026.321	Fornecedores	40.760.784	6.300.214
Duplicatas e Contas a Receber	11.147.632	8.126.946	Obrigações Sociais a Recolher	13.501.701	7.058.425
I.C.M. a Recuperar	5.682.679	1.890.346	Impostos e Taxas a Recolher	4.195.816	4.059.531
Mercad. em Estoque	252.505.125	198.225.332	Bcs./ Empréstimos	107.380.000	81.358.500
Depósitos para Investimentos	-	411.058	Provisão p/ Imposto de Renda	-	622.052
Depósitos para Recursos	-	60.776	Adiantamento Contrato Câmbio	56.275.803	79.360.000
Adiantamentos a Fornecedores	9.917.042	3.588.028	Outras Contas	1.845.000	-
Despesas do Exercício Seguinte	2.243.770	1.304.021	EXIGÍVEL A L. PRAZO	<u>408.509.807</u>	<u>73.418.309</u>
Outras Contas	4.663.000	-	Bcs./ Empréstimos	-	73.056.000
PERMANENTE	<u>2.627.915.322</u>	<u>829.015.014</u>	Contas Correntes	408.509.807	362.309
Imobilizado	2.606.410.215	826.696.031	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.296.441.932</u>	<u>794.470.811</u>
Investimentos	21.505.107	2.318.983	Capital Social	-	-
			Subscrito	793.000.000	268.000.000
			Reservas	1.711.807.574	525.908.615
			Lucro (Prejuízo) Acumulado	(208.365.642)	562.196

TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
2.928.910.843	1.046.647.842	2.928.910.843	1.046.647.842
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.84			
1-Receita Bruta	818.129.905	430.125.124	
2-Deduções das Vendas	72.668.869	41.328.579	
3-Receita Líquida	745.461.036	388.796.545	
4-Custo Operacional	660.397.040	329.580.967	
5-Lucro Bruto	85.063.996	59.215.578	
6-Desp. Operacionais	399.651.752	64.917.376	
7-Outras Receitas Operacionais	31.810.166	5.363.445	
8-Lucro Bruto	(282.777.590)	(338.353)	
9-Receita Não Operacional	-	900.549	
10-Resultado de Corregção Monetária	74.411.948	103.777.778	
11-Res. Exercício	(208.365.642)	104.339.974	
12-Rvs. Constituídas	-	103.777.778	
13-Lucro (Prejuízo) do Exercício	(208.365.642)	562.196	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Soma dos Recursos	(207.803.446)
Soma das Aplicações	562.196
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(208.365.642)

JOAQUIM BORGES GOMES

Dir. Presidente

CPF nº 000 579 322 - 04

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO

C R C-PA 1077 - CPF nº 001 268 962-91

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

(Ext. nº 5030 - Reg. Nº 14533 - Dia: 10.06.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: DISCOL - Distribuição e Comércio Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento particular do Contrato tem por objeto a manutenção e assistência técnica de 25 aparelhos telefônicos da Contratante.

VALOR: A contratada se obriga a execução dos serviços de manutenção pelo preço justo e certo de Cr\$ 1.060.800 (Hum milhão, sessenta mil, e oitocentos cruzeiros), que serão pagos antecipadamente.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 12(Doze) meses, a partir de 01/01/85 à 31/12/85, podendo ser prorrogado automaticamente por período sucessivo de 01(um) ano desde que qualquer das partes não se manifeste, por escrito, pela sua Rescisão, com antecedência mínima de 30(Trinta) dias. Este Contrato foi transcrito às Fls. 40 do Livro de Contratos da Contratante, atendendo ao item XIII da Resolução nº 7329, de 01/03/79 do Tribunal de Contas do Estado, que foram anulados e retranscritos as folhas 041 do mesmo livro da Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: Olivetti do Brasil S/A

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento particular do Contrato tem por objeto a manutenção de 12 (doze) máquinas Olivetti do referido Centro.

VALOR: A contratada se obriga a execução dos serviços pelo preço justo e certo de Cr\$ 1.278.875 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondentes aos primeiros seis meses de duração do Contrato, que será prorrogado automaticamente para os próximos seis meses, de acordo com a variação do índice da Coluna 2 da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, nas mesmas condições de pagamento aqui estipuladas.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de fevereiro/85 à janeiro/86, podendo ser prorrogado automaticamente por período sucessivo de 01 (um) ano desde que qualquer das partes não se manifeste, por escrito, pela sua Rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

nifeste, por escrito, pela Rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Este Contrato foi transcrito às Fls. 42 do Livro de Contratos da Contratante, atendendo ao item XIII da Resolução 7329, de 01/03/79 do Tribunal de Contas do Estado.

(Ext. nº 5018-Reg. nº 14.522-Dia 10/06/85)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 192/85/FUNDEPARA/OFR-01, firmado em 10.05.84, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a Aquisição de Imóvel de interesse do Governo do Estado, no Município de Bragança.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, e no Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03.09.1831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 500029, DE 10.05.85.
VALOR: Cr\$ 35.000.000 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
ANEXO: Demonstrativo Físico Financeiro.
VIGENCIA: Até 31 de julho de 1985.
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 193/85/FUNDEPARA/OFR-01 (PRAAS), firmado em 15.05.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Profissional dos Sociólogos do Pará.
OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Apoio às Atividades de Difusão Cultural da Associação Profissional dos Sociólogos do Pará".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 500213, DE 15.05.85.
VALOR: Cr\$ 11.000.000 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
ANEXOS: Cronograma de Desempenho e Plano de Aplicação.
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO, Presidente da Associação Profissional dos Sociólogos do Pará.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 197/85/FUNDEPARA/IUM(PRAM), firmado em 17.05.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Obidos - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto Aquisição de Ambulância, para o Município de Obidos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

tíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO: Nº 500216 DE 17.05.85.
VALOR: Cr\$ 52.080.000 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E OITENTAMIL CRUZEIROS).
ANEXO: Cronograma de Desempenho e Plano de Aplicação.
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO AUGUSTO BENTES DE BRITO, Procurador.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 198/85-FUNDEPARA/IUM(PRAM), firmado em 17.05.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Expansão da Rede Física Escolar", do Município de Santa Maria do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 500217, DE 17.05.85.
VALOR: Cr\$ 36.000.000 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
ANEXO: Cronograma de Desempenho e Plano de Aplicação.
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício.
PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA-Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento-SEPLAN.

(Ext. nº 5021-Reg. nº 14.519-Dia 10/06/85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONVENIO

CONTRATANTE: IPASEP-CONTRATADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA-OBJETO DO CONVENIO: A prestação de serviços técnicos de PROCESSAMENTO DE DADOS, pela PRODEPA, em favor do IPASEP-VALOR: Cr\$ 60.000.000-PRAZO: 03.06.85 a 31.12.85-DATA DA ASSINATURA: 03.06.85-FORO: Belém(Pa), 03 de junho de 1985-a) LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP. a) CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS-Presidente da PRODEPA - TESTEMUNHAS: 1- PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO 2- MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA.

(Ext. nº 5028-Reg. nº 14.528-Dia 10/06/85)

Resumo do Estatuto do Xinguara Campestre Clube

- 1- DENOMINAÇÃO: Xinguara Campestre Clube.
- 2- FUNDAÇÃO: 12 de janeiro de 1979.
- 3- SEDE: Povoado de Xinguara, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.
- 4- FINALIDADE: Proporcionar à seus associados a prática da Educação Física e do Esporte Amador, bem como realizar atividades de caráter social, cultural e recreativo.
- 5- DURAÇÃO: Indeterminada.
- 6- ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

7- PATRIMÔNIO: Bens móveis, imóveis, títulos e/ou valores que possuam ou venha a possuir; donativos de qualquer natureza; venda de títulos patrimoniais; taxas arbitradas pela Diretoria do título de "Joia", "Manutenção" e outros.

8- DISSOLUÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução do "Campeste", competirá a Assembleia Geral, em reunião Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, onde será eleito o liquidante e fixado seus poderes, ficando desde já determinado que o patrimônio social será rateado entre os sócios proprietários, na proporção dos títulos de propriedade de cada um.

Belém, abril de 1985.

(T. Nº 05617 Reg. Nº 14.535 Dia 10.06.85)

RESUMO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - FEPA. CGC. 048071030001-19

A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, é uma Associação Civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração fundada em 13 de agosto de 1920, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com jurisdição no Estado do Pará, constituída pelas Colônias de Pescadores e ligada à Confederação Nacional dos Pescadores (CNP), tendo por finalidade a coordenação, a representação e a defesa dos direitos e interesses de suas filiações.

A Federação dos Pescadores é formada pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes.

A Assembleia Geral das Federações, constituída pelas Diretorias das Colônias de Pescadores, é o órgão supremo da Federação. O Estatuto Social só pode ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada e, mediante a aprovação de metade das filiações presentes. A Federação dos Pescadores do Pará será dirigida por uma Diretoria composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de três anos, permitindo-se a reeleição, desde que se afastem da direção 03 meses antes da data do pleito. Os membros da Diretoria, quando julgarem os interesses sociais, serão destituídos de seus cargos, na forma estatutária sem prejuízo da ação civil ou criminal que o caso comportar. O Presidente representará a Federação em juízo ou fora dele.

Em caso de extinção da Federação, o que se dará por ato da Confederação Nacional dos Pescadores, homologatório da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas, será depositado em conta bloqueada do Banco do Brasil S/A, revertendo à CNP, que o destinará. O exercício social será de um ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Aprovado em Assembleia Geral do dia 19 de maio de 1984.

JOSÉ RIBEIRO NETO
Presidente

INSTITUTO OFIR LOIOLA

Belém, 29 de maio de 1985

Prezados Senhores:

Tenho a honra de apresentar ao consenso desta Assembleia Geral as seguintes modificações Estatutárias:

Art.7- Emenda modificativa- Onde se lê cinquenta centavos leia-se " quinhentos cruzeiros ".

Art.10- Emenda substitutiva- O número de títulos de sócios proprietários fica fixado em 800, sendo 300 o número de títulos em vigência e devidamente cadastrados e mais 500 que serão emitidos por determinação da Assembleia Geral, podendo este número de títulos agora num total de 800 ser, futuramente aumentado com aprovação de 2/3 dos sócios proprietários, ficando estabelecido que o contante deste artigo anule e invalide toda e qualquer outra determinação tomada anteriormente sobre número, emissão e distribuição de títulos.

PARÁGRAFO 1º- O critério de distribuição e colocação dos 500 títulos ora emitidos por autorização desta Assembleia Geral, ficará a cargo e competência da atual Diretoria que para tal deverá proceder na forma deste artigo.

PARÁGRAFO 2º e 3º- Suprimidos

Art.11- Emenda modificativa

Onde se lê hum cruzeiro, leia-se hum mil cruzeiros

Art.13- Emenda Supressiva

suprime o Parágrafo 2º

Art.17- Emenda modificativa

PARÁGRAFO cuja redação passa a ser a seguinte:

" Solicitar com mais de quarenta e nove sócios, dentre os quais um será obrigatoriamente o Presidente, a convocar Assembleia Geral Extraordinária, justificando seu pedido".

Art.31- Emenda modificativa

Letra F- Onde se lê mil cruzeiros novos leia-se cem milhões de cruzeiros e onde se lê cinco mil cruzeiros novos leia-se cinquenta milhões de cruzeiros.

Art.36- Emenda corretiva

Onde se lê "faltar" leia-se "falar"

Art.42- Emenda Corretiva

Onde se lê "poderá", leia-se "perderá"

Art.46- Emenda Corretiva

Letra C- passará a ter a seguinte redação:

"Baixar regulamentos, Regimentos Internos necessários as diferentes clínicas e serviços inclusive notificação previamente o C.T. nos assuntos médicos, diagnóstico de caráter médico.

Art. 50- Emenda Corretiva
Letra a - "Dirigir o serviço de secretaria de modo a mantê-lo rigorosamente em dia e zelar por sua dependência", esta será a redação correta.

Art. 53- Emenda Supressiva

Suprimir o parágrafo único da Letra J

Art. 67- Emenda Corretiva

Onde se lê a palavra "dura", leia-se "sua"

Dr. Jean Chiere Miguel Botar
Presidente do IOV

SECRETARIA

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 303/85-SEC- DE 03 DE JUNHO DE 1985

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública em Exercício, por designação legal etc...

RESOLVE - conceder de acordo com o art. 64 § 1º letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 1º Ten. QOEM RG 5887 JOSÉ MARIA DIAS RODRIGUES, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 02.03.1973 a 02.03.1983.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
EM Exercício

PORTARIA Nº 304/85-SEC- DE 03 DE JUNHO DE 1985

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal etc...

RESOLVE - conceder de acordo com o art. 64 § 1º letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao Ten. Cel. QOEM RG 4094 LUIZ ALBERTO DE ABDO RAL LOPES, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 14.11.1974 a 14.11.1984.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
EM Exercício

PORTARIA Nº 305/85- SEC - DE 03 DE JUNHO DE 1985

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública em Exercício, por designação legal etc...

RESOLVE - conceder de acordo com o art. 64 § 1º letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 1º Sgt. QPMP RG 460 JOSÉ SILVA, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 16.03.1977 a 16.03.1977.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
EM Exercício
(Ext. Nº 5031 - Reg. Nº 14532 - Dia: 10.06.81)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a Antonio Max Trindade, Francisco Reginaldo Corrêa (AVAI), Adalberto Vidinho Ferreira Lopes, Newton Torres, Jesulindo de Oliveira Torres, Adinelson José Bandeira Dutra, Francisco Souto da Costa Filho, Graça de Fatima Lavara da Carvalho, Ivo de Souza Cunha, Jorge Salles, Jose Raimundo Abreu Alves, Antonio Francisco

e Cia Ltda, Codisa Com Distr Amazonia Ltda, Rod. Setentrional Brás., J M de Brito, Monte Dourado Flexíveis Com., M S Cardoso, Antonio Francisco e Cia Ltda, Gema Com Rep., Maysa, Livros Ltda, M T de Souza Com Rep., Hassan e Rabelo, Enochi de Souza eves, Arthur Barros de Oliveira, Cozinha Indl do Pará-Cozinha, Antonio Francisco e Cia., Jose Sales e Irmãos, Fernando Cardoso da Costa, Eduardo Antonio X Fallache Vasconcelos, Cirilo Nazareno Silva, que foram apresentadas em meu cartório a Rua Aristides Lobo-468 da parte do Banco Real S/A, Cia Real Inv. CFI., Varig S/A, Financ. General Motors, Caixa Economica Federal, Banco Safra S/A, Bradesco, Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco da Amazonia S/A, Gabi Com Ind Ltda, Banco Brasil S/A, Banco Indl S Coml. S/A, Banco Estado Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta pagamento, Cinco (5) notas promissórias, Seis (6) letras // Cambio e Winte tres (23) duplicatas de contas mercantis, nos valores de CR\$59,858/428.840/2.306.140/150.990/328.623/168.148/17.283//413.913/77.649/30.921/51.913/172.179/- CR\$*45.626.250/2.000.000/1.716.600/1.108.545//1.225.192/145.109/405.563/1.072.800/- CR\$//892.738/96.000/95.810/677.516/625.432/ CR\$60.907/600.000/104.210/80.000/110.000/- CR\$110.000/2, 920.000/165.600/2.758.120/147.614 Vencimentos Varios por V.Ss emitidas e não Pagas, a favor de Cia Real Inv., Varig, Financ General Motors, Caixa Economica, Banco Nacional, Metagal Ind Com, Souza Grimwood e Cia, Miril Mec Imperatriz, Eliseu Monteiro Chaves, M Mangloflex, Vulcan Mat Plast, Ind Art Bor Plásticos Paranda, Transp Centro Norte, Liv. Ed. Iracema Ltda, Joilux, Murad & Filho, Estancia, Entroncamento, Antonio Pinho Constr., Gabi // Com Ind Ltda, Del-Fino Ltda, Disrel, Posto Inv Invencível Ltda, Distr Norte Ltda, Cobras S/A (OBS, Por gentileza queram publicar uma (1) Nota Promissória, no valor de Cr\$800.000 (oitocentos mil cruzeiros), vencida em 11.4.85, a favor do Banco Bandeirantes S/A, contra EDUARDO // FRANKLIN FERREIRA GUERREIRO, apresentada pelo Banco Bandeirantes S/A; Respetivamente e os // intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - 07 de Junho de 1985
(A) ISA VEIGA DE M CORREA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS
1º OFÍCIO

(Ext. Nº 5032 - Reg. Nº 14530 - Dia: 10.06.85)

13a. VARA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE INTERESSADOS INCERTOS, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca de Belém, Pará, na Forma da Lei

FAZ SABER, aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (Trinta) Dias, CITE, os INTERESSADOS INCERTOS, para responderem, dentro do prazo legal de 15 (Quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE que lhe move MEYNA DE SOUZA, brasileira, menor, representada por sua mãe ESMERINA PINTO DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada no CONJ. Jardim Maguari, Alameda NS-3, nº 59, sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que se não contestarem a ação dentro do prazo legal presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Concedo o benefício de gratuidade. Cite-se mediante edital, a ser publicado no Diário Oficial e em jornal local, com prazo de 30 dias. Belém, 29.05.85. Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Juiz de Direito, escrevo do 1º Ofício de A.J.C. Subsecretri.

Werther Benedito Coelho
Dr. Werther Benedito Coelho,
Juiz de Direito da 13a. Vara
Cível da Comarca da Capital.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que arem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 6º Promotor Público da Capital, foi denunciada AMÉLIA MEDEIROS DE FARIAS,

como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada pessoalmente, expede-se este presente edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 08 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente, expede-se este presente edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, para ser interrogado pela prática do crime mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 08 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público da Capital foi denunciado OSVALDO DA CRUZ NUNES como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 09 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público da Capital foi denunciado JOSÉ ALDECI FERREIRA como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o indiciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 2º Promotor Público da Capital foi denunciado JOSÉ DA SILVA FERREIRA como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do código penal brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô o subscrevi.

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

REG. 9426

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público da Capital foram denunciadas RAIMUNDA FLORISVALDA RAMOS DA CRUZ e ESTELITA DO ROSÁRIO PRIMO como incuras nos artigos 129, § 5º, inc. II e 163 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontradas para serem citadas pessoalmente, expede-se o presente edital, para que as indiciadas, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, a fim de serem interrogadas pela prática dos crimes acima mencionados.

Repartição Criminal, 13 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 5º Promotor Público da Capital foi denunciado JOSÉ SILVA DOS SANTOS como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público da Capital foram denunciadas SEBASTIÃO FELIZARDO PEREIRA DA COSTA e RENATO PINTO CRISTO como incurso nas penas do artigo 16 da lei 6368/76. E como não foram encontrados para ser citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os indiciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A doutora INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 2º Promotor Público da Capital ROBERTO LIMA DE SOUZA como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 6368 de 21.10.76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o indiciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 08 de maio de 1985

Eu, Raimundo Silva, escrevô, o subscrevi.

REG. 9426

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 7º Promotor Público da Capital, foram denunciadas FLÁVIA COSTA MONTEIRO, vulgo "VICO" residente a Av. Gentil Bittencourt nº 3467, VIANA DA CONCEIÇÃO, residente a Rua dos Mundurucua, Pass. Gondurá, nº 19 e JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUZA, residente a

Rua dos Mundurucua s/nº, todos de identidade ignorada, como incurso nas penas do artigo 163 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 17 de maio de 1985.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrevô; subscrevi.

A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

XII - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado CARLOS ALBERTO MENDES BARROSO, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, lanterneiro, residente a Pass. Napp, leão Laureano, s/nº - Gusma, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 17 de maio de 1985.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrevô; subscrevi.

A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado LEWNETON DAS GRAÇAS MORAES ATAYDE, brasileiro, casado, bancário com 29 anos de idade, residente a rua São Francisco, nº 577 - Comercial, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias após sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 16 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrevô, subscrevi.

A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

X - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. 4ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado RAIMUNDO MORAES SILVA, paraense, amigo, com 20 anos de idade, braçal, residente a Pass. Fé em Deus, nº 09 - Gusma, como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do Código Penal Brasileiro e o artigo 32 da Lei das Contravenções Penais. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias após sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Belém, 16 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrevô; subscrevi.

A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado BENEDITO DE LIMA ROSA, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, marceneiro, residente a Av. Pedro Álvares Cabral, nº 3.577 - Sacramento, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias após sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 13 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

VIII - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor da Capital, foi denunciado DOMINGOS NASCIMENTO BARSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Passagem Fraiana, nº 44 - Telegrafo, como incurso nas penas do artigo 129 §§ 6º e 7º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias após sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 14 de maio de 1985.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ DE ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, paraense, casado, almoxarife com 34 anos de idade, residente na 5ª rua da Campina-Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 08 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

VI - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 15º Promotor da Capital foi denunciado JOSÉ ARAÚJO PESSOA, brasileiro, solteiro, motorista, residente a Av. Perimetral, nº 274, bairro da Terra Firme, como incurso nas penas do artigo 121 §§ 3º e 4º e 129 § 6º e 7º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 08 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor em exercício da Capital, foi denunciado FRANCISCO MORAIS DE MORAIS, brasileiro, casado, motorista, residente a Trav. Souza Franco, nº 193 - Icoaraci, como incurso do nas penas do artigo 129, § 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de maio de 1985.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

IV - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 8º Promotor Público da Capital, foram denunciados OLAVO

DIO NASCIMENTO DE TRINDADE, brasileiro, paraense, solteiro, pedreiro, com 42 anos de idade, residente a Pass. Galileia s/nº - Jurunas e MOACIR AMORIM NUNES, brasileiro, paraense, viúvo, pedreiro, com 56 anos de idade, residente a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.556 - Jurunas, como incurso nas penas do artigo 129 § 5º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias após sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado OSEAS FIALHO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, menor, com 19 anos de idade, residente a Passagem N.ª Sra. das Graças, s/nº, no Bengui, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 06 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

II - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foram denunciados NAZARENO FIORENTINO, brasileiro, solteiro, braçal, com 28 anos de idade, residente a Rua Nova, passagem Miraflores, nº 115, e OZARL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, residente a Trav. Lomas Valentinas, nº 03, como incurso do artigos 150 e 233 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de vinte (20) dias, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém 06 de maio de 1985

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão, subscrevi.
A Dra. a) ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,
3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL

A Doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 12º Promotor Público da Capital, foi denunciado SEBASTIÃO DIAS LESSA, amazonense, solteiro, com vinte e sete anos de idade, residente a Pass. Padre Julião nº 04 - Telegrafo - como incurso nas penas do 155 do Código Penal Brasileiro. E JOÃO DE CASTRO GUEDES, paraense, casado, comerciante, residente na Estrada do Acampamento nº 1.296 - Telegrafo como incurso nas penas do art. 180 do C. P. Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se o presente EDITAL; para que os denunciados compareçam a este Juízo no dia 17 de junho de 1.985, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 14 de maio de 1985.

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrivã em exercício datilografai e subscrevi.
Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 12º Promotor foi denunciado JOSÉ MARIA ALVES NASCIMENTO, cearense, solteiro, residente a Rua Epitácio Pessoa, nº - Guamã - como incurso nas penas do art. 155 caput do Código Penal Brasileiro. E como não

encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL; para que os denunciado compareça a este Juízo no dia 19.06.1985, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrivã em exercício datilografai e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Público da Capital, foi denunciado ORLANDO PALHETA BARROS, brasileiro, solteiro, residente a Trav. 03 de maio nº 1.014 - S. Braz - como incurso nas penas do art. 129 § 1º inciso I do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 19 de junho de 1.985, às 10:30 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrivã em exercício datilografai e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor Público da Capital foi denunciado JOÃO NOGUEIRA DINIS, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Pro-Morar quadra 64, rua 17 casa nº 111 - Val-de-Cães - incurso nas penas do art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 21 de junho de 1.985, às 9:30 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrivã em exercício datilografai e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Público da Capital foi denunciado RUBENS PEREIRA DA PENHA, brasileiro, solteiro residente a Pass. S. Francisco nº 106 - Marambaia - como inc. nas penas do art. 42 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 21 de junho de 1.985 às 11:00 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrivã em exercício datilografai e subscrevi.
Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 12º Promotor de Justiça, foi denunciado ELIEL DA CONCEIÇÃO RAYOL, brasileiro, solteiro residente nos Furos da Marinha como inc. nas penas do art. 129 § 1º Inc. I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a

este Juízo no dia 26 de junho de 1985, às 12:00 hs a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 32º Promotor Público foi denunciado OSCARITO BATTISTA MENDES, brasileiro, solteiro, residente à Pass. Mucajá nº 452 - Sacramento - como inc. nas penas do art. 155 § 4º, inc. I do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 26 de junho de 1.985, às 9:00 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 12º Promotor Público da Capital, foi denunciado MARIO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, residente à Vila Iabel nº 226 - Telegrafo - como incurso nas penas do art. 155 do C. Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 27 de junho de 1985, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Público da Capital foi denunciado MARIERTINA SILVA CORREIA, brasileira, casada, bacharela de direito - residente e domiciliada no Conj. da COMAB Gleba WE - 4 K-2 - Nova Marambaia - como incurso nas penas do art. 168 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que a denunciada compareça a este Juízo no dia 27 de junho de 1.985 às 11:00 horas, a fim de ser interrogada sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor da Capital foi denunciada OLINDA RIBEIRO BARROS, brasileira, casada residente e domiciliada à Rua 14 de abril nº 2125 - como incurso nas penas do art. 171 § 2º VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que a denuncia

da compareça a este Juízo no dia 28 de junho de 1.985 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Público da Capital foi denunciado PEDRO CORREA ARAUJO, brasileiro, solteiro, residente à Pass. Silva Castro nº 131 e JEREMIAS COELHO MACIEL brasileiro, sem profissão e residência ignorada como incurso nas penas do art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 27 de junho de 1985 às 12:30 horas, a fim de serem interrogados sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Público da Capital foi denunciado HUMBERTO CHOTA SALAS, peruano, casado, cozinheiro, residente à Pass. Ligação nº 370 - Terra-Firme - incurso nas penas do art. 129 (Caput) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 28 de junho de 1985, às 9:00 horas a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985.

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor Público da Capital foi denunciado ORIOVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Pass. Maria nº 25 - Cremação - como incurso nas penas do art. 171 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 28 de junho de 1.985, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1.985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor Público da Capital foi denunciado JADER PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, e EDSON e FERNANDO de qualificação ignorados, como incurso nas penas do art. 155 § 4º Itens I e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedie-se o presente EDITAL; para que os denunciados compareçam a este Juízo no dia 28 de junho de 1.985 às 12:00 horas a fim de serem interrogados sobre a prática do crime acima mencionado.

Belém, 15 de maio de 1985

Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevô em exercício datilografai e subscrevô.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

CIAPESC — COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

0119

CGC (MF) 04.833.448/0001-20
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 30/04/1985
I — LOCAL, DATA E HORA: Sede social da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15, Icoaraci, Belém, PA., no dia 30/04/85, às 09:00 horas.
II — CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" nos dias 17, 18 e 19/04/85.
III — QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes mais de dois terços dos acionistas com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.
IV — MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: a) Presidente - Otávio Mendonça - Presidente do Conselho de Administração; b) Secretário - Ivanildo Pereira de Pontes.
V — DELIBERAÇÕES DA A.G.O.: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1984; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 10.618.838,011 e autorização para que a AGE que a seguir se realizaria procedesse a devida capitalização; c) Foram reeleitos os membros do Conselho de Administração para mandato de dois anos, a começar nesta data até 30/04/87. São os seguintes: OTÁVIO MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Osvaldo Cruz, 98, apto. 2001, cédula de identidade 268.027-0AB-PA e CPF nº 000.419.392-04; ALFRED SCHONBERGER, brasileiro naturalizado casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada do Tapaná, 139, cédula de identidade 1.809.431-SSP-SP e CPF, nº 021.148.958-15 e EDDY ALBERTO CURY, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Avenida George Saville Dodd, 612 - Jardim Guedala - São Paulo - SP, cédula de identidade 2.419.958-SSP-SP e CPF, nº 068.958.468-00. Os membros acima, em votação em separado, reelegeram o acionista OTÁVIO MENDONÇA, como Presidente do Conselho de Administração, para mandato de um ano, a começar nesta data até 30/04/86. Foi procedida a escolha dos membros para composição da diretoria executiva da empresa, com mandato até 30/04/87, tendo sido eleitos os senhores: EDDY ALBERTO CURY, já qualificado, para Diretor-Presidente e ADALBERTO FISCHER, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Avenida George Saville Dodd, 710 - Jardim Guedala - São Paulo - SP, cédula de identidade 3.275.950-SSP-SP e CPF, nº 035.943.358-87, para Diretor-Superintendente. Ficou vago o cargo de Diretor Vice-Presidente Industrial. Não foi pedida na AGO a instalação do Conselho Fiscal e, assim deixaram de ser eleitos os seus membros.
VI — DELIBERAÇÕES DA A.G.E.: a) Aumento do capital social autorizado da empresa de Cr\$ 5.090.450.000 para Cr\$ 16.015.550.000, alterando-se o artigo 5º dos estatutos sociais, no que tange ao valor do capital, valor nominal e quantidade de ações por tipo e classe, como segue: "ARTIGO 5º: O Capital autorizado é de Cr\$ 16.015.550.000, dividido em 305.000.000 de ações, no valor nominal de Cr\$ 52,51 cada uma, sendo 110.632.898 ações ordinárias nominativas, 45.378.000 ações preferenciais nominativas classe "A", 28.549.344 ações preferenciais nominativas classe "B", 62.798.312 ações preferenciais nominativas classe "C", 49.197.168 ações preferenciais nominativas classe "D" e 7.245.280 ações preferenciais nominativas classe "E". O capital subscrito e integralizado passou de Cr\$ 4.950.571.395 para Cr\$ 15.575.464.583, ficando ainda a subscrever a quantia de Cr\$ 440.085.417. Após esta capitalização, permaneceu em reservas de capital a quantia de Cr\$ 4.173.537, correspondente às frações de décimos de cruzeiros do valor nominal das ações. b) Fixação da verba mensal de Cr\$ 40.000.000 equivalente a 1.170.728,2 de ORTN's para remuneração dos administradores entre esta data e o dia 30/04/86. c) Não autorização para pagamento de dividendos referentes ao exercício de 1984, tendo em vista que o lucro operacional foi negativo e que o lucro líquido daquele exercício refletiu tão somente os efeitos inflacionários. Foi autorizado que o lucro líquido no valor de Cr\$ 9.885.884 permanecesse na rubrica "LUCROS ACUMULADOS".
VII — ATA E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este extrato, foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, encontrando-se assinada por todos os que estiveram presentes à reunião.
VIII — REGISTRO: A primeira via da Ata a que se refere este extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 843/85, em 27/05/85.
IX — ASSINATURA: Ivanildo Pereira de Pontes - Secretário - CPF, 074.215.837-34.

(Ext. nº 5033-Reg. nº 14.536-Dia 10/06/85)

RANÁRIO REAL S/A

CGC (MF) 04.587.400/0001-34
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 30/04/1985
I — LOCAL, DATA E HORA: Sede social da empresa, à Estrada do Tapaná, lote 07 (Paracuri) - Distrito de Icoaraci - Belém - PA., no dia 30/04/85, às 09:00 horas.
II — CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" nos dias 17, 18 e 19/04/85.
III — QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes mais de dois terços dos acionistas com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.
IV — MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: a) Presidente - Adalberto Fischer - Diretor Presidente da Empresa; b) Secretário - Hugolino Frota de Souza.
V — DELIBERAÇÕES DA A.G.O.: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984; b) Ratificação de todas as decisões tomadas e atos praticados pela Diretoria no período de 10/03/84 a 30/04/85, tendo em vista que naquela data não foi efetivada a eleição de seus membros, permanecendo na função os diretores eleitos pela AGO de 10/03/82, conforme disposição dos estatutos sociais, artigo 13º, parágrafo 3º; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 897.314.312, juntamente com o valor de Cr\$ 1.280.512, saldo da conta Correção Monetária do Capital Realizado referente ao exercício de 1983 e autorização para que a AGE que a seguir se realizaria, procedesse a devida capitalização; d) Foram reeleitos os membros da Diretoria para mandato de dois anos, a começar da presente data e expirar em 30/04/87, sendo os seguintes: EDDY ALBERTO CURY, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade 2.419.958-SSP-SP, CPF nº 068.958.468-00, residente e domiciliado à Avenida George Saville Dodd, 612 - Morumbi - São Paulo - SP, para Diretor-Superintendente, ADALBERTO FISCHER, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade 3.275.950-SSP-SP, CPF nº 035.943.358-87, residente e domiciliado à Avenida George Saville Dodd, 710 - Morumbi - São Paulo - SP, para Diretor-Presidente e ROBERTO LUIZ JUSTUS, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade 4.523.155-SSP-SP, CPF nº 998.160.848-87, residente domiciliado à Avenida Morumbi, 835 - Morumbi - São Paulo - SP, para Diretor Industrial. Não foi pedida na AGO a instalação do Conselho Fiscal e, assim deixaram de ser eleitos os seus membros.
VI — DELIBERAÇÕES DA A.G.E.: a) Aumento do capital social autorizado da empresa de Cr\$ 416.478.850 para Cr\$ 1.314.107.181, alterando-se o artigo 5º dos estatutos sociais, no que tange ao valor do capital, valor nominal e quantidade de ações por tipo e classe, como segue: "ARTIGO 5º: O Capital da companhia é de Cr\$ 1.314.107.181, dividido em 129.341.258 ações de valor nominal de Cr\$ 10,17 cada uma, distribuídas em ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas. Parágrafo 1º - As ações ordinárias nominativas são em número de 35.355.258; as ações preferenciais nominativas são em número de 93.986.000. b) Fixação da verba mensal de Cr\$ 10.000.000 equivalentes a 292.682,0 de ORTN's para remuneração dos administradores entre esta data e o dia 30/04/86.
VII — ATA E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este extrato, foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, encontrando-se assinada por todos os que estiveram presentes à reunião.
VIII — REGISTRO: A primeira via da Ata a que se refere este extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 896/85, em 03/06/85.
IX — ASSINATURA: Hugolino Frota de Souza - Secretário - CPF, 060.797.258-00.

(Ext. nº 5034-Reg. nº 14.535-Dia 10/06/85)

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "LACA PROPAGANDA"

Adenirson Medeiros Lage da Silva, brasileiro, casado, publicitário e jornalista e Carlos Haroldo Mello de Oliveira, brasileiro, solteiro, publicitário, estão constituindo a Sociedade Civil "Laca Propaganda", com sede e foro nesta cidade, na Rua Veiga Cabral nº 1321, podendo ter filiais, agências e escritórios em todo o Território Nacional. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. O Capital Social é de Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), ser do dividido em 50% de cada sócio, e a Sociedade que se regerá pelos dispositivos legais vigentes para as sociedades civis, tem por objetivo a prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade, podendo ainda, se dedicar a outro e qualquer tipo de atividade desde que lícito pelas leis brasileiras.

ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA
CARLOS HAROLD MELLO DE OLIVEIRA
Belém, 05 de junho de 1985

Pronta a programação de verão nas estradas

Já se encontra de posse do prefeito Almir Gabriel, a programação de obras deste verão, entregue pelo Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER. A programação inclui as estruturas de proteção dos barracos da Praia Grande e Baía do Sol e "banhos de asfalto" em várias ruas da Vila, na Praça de Carandubá, na Avenida Beira-Mar em Cajueiro e Baía do Sol, em Mosqueiro. Também Icoaraci e Outeiro estão na programação, que está orçada em cerca de 13 bilhões de cruzeiros e terá início ainda este mês.

Quem prestou essas informações foi o próprio diretor do DMER, José Augusto Afonso. Segundo ele, as estradas sob a responsabilidade do órgão, em Belém, estão em bom estado, como as avenidas Almirante Barroso e Arthur Bernardes, a Rodovia Augusto Montenegro e a estrada do Outeiro.

Já na capital paraense, a programação de verão compreende também a continuação da estrada do Tapanã, iniciada no ano passado. São cinco quilômetros de ligação entre a Augusto Montenegro e a Arthur Bernardes, com asfaltamento, que deverá estar concluída em outubro a um custo de dois bilhões de cruzeiros.

GALERIA

Segundo José Augusto Afonso, na baixada da Avenida Primeiro de Dezembro, o DMER vai construir uma galeria em concreto armado e fazer a elevação do nível da rua para eliminar a lombada. Somando o asfalto a ser gasto, a obra vai

custar 1,4 bilhão de cruzeiros. Um novo acesso ao bairro do Bengui, a partir da estrada Júlio César, também será construído este ano, ao preço de 3,5 bilhões, contando com o asfalto. Já no Conjunto Maguary, a rua principal será asfaltada, a drenagem recomposta enquanto que o acesso ao Conjunto Satélite será recuperado.

ICOARACI

Por outro lado, em Icoaraci ganharão asfalto as ruas São Roque, Soledade, Juvêncio Sarmento, Berredos, Paes de Carvalho e Pimenta Bueno, além de um "banho de asfalto" no acesso da balsa à praia. Só em Icoaraci, serão gastos 2 bilhões de cruzeiros. Explicou José Augusto Afonso que a maioria dos serviços será feita por administração direta.

ESTRADAS

Ao mesmo tempo, para os que estão programando as suas férias fora da capital, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, também deu informações bastante animadoras. A rodovia que leva a Mosqueiro, Salinas e outros balneários muito procurados pelos paraenses, está em boas condições de trafegabilidade. Segundo o engenheiro Waldir Sérgio dos Santos, diretor chefe do Distrito Regional do DNER, será feita na BR-316 - que está com a pista duplicada até Marituba, já foi obturada duas vezes - uma terceira obturação só para garantir a qualidade da pista, serviço que começa a ser feito no dia de hoje.

Icoaraci e Mosqueiro valorizam o folclore

Foi aberta no sábado, na vila do Mosqueiro, a quadra junina, que se estenderá por todo este mês. A programação festiva da ilha, a exemplo do que foi estabelecido para Belém e Icoaraci, conta com uma série de atrações, como quadrilhas, casamento na roça, desfile de grupos folclóricos, e apresentação de bois e pássaros. Em barraquinhas, serão servidas comidas típicas da época, na praça da Matriz.

A programação foi elaborada pela Semec, com a colaboração do Departamento de Turismo da Prefeitura e da Agência Distrital. Os terreiros estão armados na praça da Matriz, Sucuri-Juquara, Baía do Sol, Carandubá e em outros pontos

da ilha. Já no domingo, houve apresentação de bois-bumbás e pássaros, no salão paroquial.

ICOARACI

Na vila de Icoaraci, a quadra junina foi oficialmente aberta no sábado, começando com apresentação de quadrilhas e grupos folclóricos. Por ocasião da abertura dos festejos, foi realizada uma procissão que consistiu na saída do mastro do bairro dos ceramistas, Paracuri.

A programação não ficará restrita ao centro da vila. Ela se estenderá até Cotijuba, Outeiro, Itaiteua, Tapanã, Cohab e Pratinha. Será prestada homenagem aos pescadores, com procissão fluvial.

Gabinete da 1ª Dama ajuda o Educandário

Durante a visita realizada ao Educandário Eunice Weaver, na Rodovia Arthur Bernardes, juntamente com um grupo de voluntárias, a primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho percorreu todas as instalações da instituição, que no momento passa por momentos difíceis para se manter em funcionamento. Dona Elcione está ajudando a tradicional organização, buscando meios de tirá-la da situação em que se encontra. Durante a permanência de dona Elcione no Educandário, ficou acertado que a direção do estabelecimento vai encaminhar um ofício, relatando todas as dificuldades por que passa, sendo marcada audiência com o governador Jader Barbalho.

AUXÍLIOS

Num curto espaço de tempo, essa foi a segunda visita que dona Elcione Barbalho empreende ao Educandário Eunice Weaver. Há alguns dias, já esteve visitando o instituto, quando a direção da casa fez algumas reivindicações, que por sinal já foram ou estão sendo atendidas.

O Gabinete da Primeira Dama do Estado efetuou o pagamento de um débito de cinco milhões de cruzeiros que a instituição tinha com a Cooperativa dos Fazendeiros do Pará, de fornecimento de carne. O trator e o cortador de grama foram recuperados, já tendo sido limpo todo o terreno que o capim cobria. Toda semana, o Gabinete da Primeira Dama está efetuando a entrega de noventa quilos de carne para a instituição.

NECESSIDADE

O Educandário Eunice Weaver, que enfrenta grandes dificuldades no momento, foi criado a partir da necessidade de se agasalhar e dar educação para os filhos dos internos dos leprosários do Prata e Marituba. Na época, o então governador Magalhães Barata doou a área, por sinal imensa, que vai da Rodovia Arthur Bernardes até a Augusto Montenegro. Muitas senhoras da sociedade paraense iniciaram o trabalho de coleta de dinheiro para construção do Educandário. Nesse papel, destacou-se a senhora Eunice Weaver. Por isso, o Educandário, quando começou a funcionar, recebeu o seu nome, como uma justa homenagem à sua pessoa.

Quando terminou a construção do Educandário, começou a II Guerra Mundial, sendo suas dependências requisitadas, passando a servir às tropas. Terminada a guerra, o Educandário, pode funcionar e na sua fase áurea, chegou a ter quatrocentos jovens internados, de até dezoito anos de idade. A instituição recebia alimentos, roupas e material diversos da população e não dependia de verba pública para se manter e cumprir com a sua finalidade. Todo mundo ajudava a instituição.

OMS

Ao início dos anos oitenta, começaram a surgir os primeiros problemas: a Organização Mundial da Saúde adotou uma sistemática no trato com os filhos dos hansenianos. Essa Organização determinou então que os leprosários de todo o mundo fossem desativados, a fim de que os doentes pudessem conviver com seus familiares, o que, no entender dos técnicos, facilitaria o trabalho de recuperá-los e reintegrá-los à sociedade. Com isso, foram desativados os leprosários do Prata e Marituba e o Educandário Eunice Weaver teve que devolver os jovens para seus pais.

Sem os jovens no Educandário, as pessoas da sociedade que ajudavam o instituto, entenderam que não haveria mais necessidade de continuar



A Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho: sempre disposta a ajudar nas obras assistenciais

colaborando. Ao mesmo tempo, começaram a aparecer os posseiros que invadiam os terrenos que pertenciam à instituição. O Educandário para não ter prejuízo maior, passou a negociar com os posseiros, vendendo-lhes os terrenos ocupados, por quantias irrisórias. Esse dinheiro era aplicado em caderneta de poupança e com os juros, a entidade ia sobrevivendo. Acontece que o dinheiro acabou.

Hoje, o Educandário Eunice Weaver mantém 128 crianças em regime de creche. Elas entram às 6 horas da manhã, tomam café, almoçam, tomam sopa ou lanche à tardinha e à noite são entregues a seus pais, que trabalham e não tem onde e nem como deixá-las. Desse total, oito são filhos de hansenianos, alguns com até trinta anos e que, praticamente nasceram lá. A instituição conta com 29 funcionários.

EDUCAÇÃO

Ao final da visita de dona Elcione Barbalho, a Primeira Dama do Estado solicitou então que a direção do estabelecimento fizesse um ofício relatando as necessidades básicas, que será endereçado ao Governador Jader Barbalho. Será marcada uma audiência com o Chefe do Governo Estadual quando será entregue o ofício com as reivindicações.

Enquanto isso, a Secretaria de Estado de Educação será acionada no sentido de que as despesas de água e luz da Escola do Estado passe a vir separada da do Educandário.

A visita, acompanharam a Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho ao Educandário Eunice Weaver, as voluntárias Mary Moraes, Oneide Calvino, Marlene Velasco, Olivarina Belo, Adra Elisa Ribeiro e Elza Zahlut. Foram recebidas no Educandário pela sua presidente, Vilma Chaves, além de Iza Bonna, Lúcia Profeti e a irmã Ana Maria, diretora e coordenadora.

Na despedida, a irmã Ana Maria agradeceu o interesse de dona Elcione Barbalho pelo Educandário, e, demonstrando o seu reconhecimento, ofereceu-lhe, como lembrança, um trabalho de artesanato, feito pelos alunos da instituição.



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

0121

ANO XXIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.505

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1985

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, ETO JUIZ: DRA. LUCIA DE CLAREFORT SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 7 DE JUNHO DE 1985.

Proc. nº 2.419/84-DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
AUTORA: Antonia Mafalda do Nascimento. RÉ: Luzia Lopes Monteiro
ADVOGADOS: Drs. Ademir Kato e Otávio Vasconcelos. DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. desde que pague as devidas custas.
Proc. nº 2.804/85-DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
AUTOR: Demício Souza da Silva. RÉ: Helena Lado Cruz. ADVOGADOS: Drs. Flávio Bezerra e Paulo R. Carneiro. DESPACHO: À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 2.717/84-DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
AUTOR: Severino Marques da Silva. RÉ: Miguel Lobato de Araújo. ADVOGADO: Dr. Deoclécio de F. Pereira. DESPACHO: Cite-se o requerido para vir a juízo no próximo dia 21 de junho às 11 hs conforme solicitação à inicial. Deposite-se em [Cadeirinha de Popança do Banpará].

Proc. nº 2.584/84-A-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: Copimac Ltda. EMBARGADO: Edison Messias de Almeida. ADVOGADOS: Drs. Icaraf Dias Dantas e Edison Almeida. DESPACHO: Defiro o depoimento pessoal do réu, p/ o que designo o dia 20 de junho próximo, às 11 hs. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº 2.843/85-A-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: Itamarati Ind. Madeireira Ltda. EMBARGADO: Angelino da Silva Oliveira. ADVOGADOS: Drs. Delmiro dos Santos e Fernando da S. Gonçalves. DESPACHO: Diga o embargante quanto a impugnação.

Proc. nº 2.652/84-A-DE EMBARGOS DO DEVEDOR.
EMBARGANTE: Amar Regis Carvalho. EMBARGADA: Marlauto Com. de Veículos Ltda. ADVOGADOS: Drs. Humberto M. de Mendonça e Lucas O. de Almeida. DESPACHO: Designo o dia 24 de junho próximo, às 11 hs, p/ audiências de instrução e julgamento.

Proc. nº 2.723/84-A-DE IMPUGNAÇÃO À AVALIAÇÃO.
IMPUGNANTE: Palmazon S/A. IMPUGNADO: Antonio Carlos Costa Oliveira. ADVOGADOS: Drs. Antonio C. da C. Oliveira e Santana Ferreira. DESPACHO: Diga o impugnante sobre a informação prestada pelo avaliador.

Proc. nº 2.871/85-AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTOR: Atreu Ciriaco Baena. RÉ: Leonor Baena Monard e outros. ADVOGADOS: Drs. Paulo L. Marinho, Paulo da S. D. Klautau, Frederico C. de Souza e Onaida N. de L. Almeida. DESPACHO: Junte-se, conclusos. Defiro na forma proposta.

Proc. nº 2.929/85-DE DESPEJO.
AUTOR: Miguel Simão Biter. RÉ: Imar Machado. ADVOGADOS: Drs. Teófilo C. B. de Lima e Orlando Fonseca. DESPACHO: Intime-se o Sr.

Oficial de justiça a proceder ao recolhimento imediato do mandado.

Proc. nº 2.867/85-DE DESPEJO.
AUTOR: osl Pereira da Silva. RÉ: Antonio Carlos Santos Monteiro. ADVOGADOS: Drs. Rui C. de Aquino e Octávio Guilhon. DESPACHO: Defiro o requerimento de purgação de mora, designando o dia 17 de junho próximo às 11 hs, p/ o devido pagamento. À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 2.911/85-DE DESPEJO.
AUTOR: Leonor Maria Maia Sampaio. RÉ: Vicente Martins Ferreira Filho Neto. ADVOGADO: Dr. José Carlos D. Castro. DESPACHO: Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 1.440/82-DE DESPEJO.
AUTOR: Espólio de Salim Mastop. RÉ: Luiz Bezerra Freitas. ADVOGADOS: Drs. Fernando Gonçalves e Alcyrio Daguer. DESPACHO: Diga o réu quanto ao requerido as fls. 69.

Proc. nº 2.826/85-DE BUSCA E APREENSÃO.
AUTORA: Financiadora Volkswagen S/A. RÉ: Maria Lúcia Lemos Coutinho. ADVOGADO: Dr. Haroldo Silva. DESPACHO: Intime-se o Sr. Oficial de justiça a recolher o mandado no prazo de 48 hs. Informe o sr. escrivão se foi apresentada contestação, após o que venham-me conclusos.

Proc. nº 2.935/85-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
AUTOR: Adalberto Barbosa Carrilho. RÉ: Hermindo Gonçalves Cardoso. ADVOGADOS: Drs. Miguel B. Cunha e Orlando M. Rodrigues. DESPACHO: Em face da informação supra, intime-se o autor a proceder ao depósito referenciado, à inicial, ficando designado o dia 17/06, às 11 hs., expedindo-se mandado.

Proc. nº 2.853/85-AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO.
AUTORA: Dalva Sebastiana da Cruz Tancredi. RÉ: Eduardo de Souza Franco Sardo Leão. ADVOGADO: Dr. Laurênio M. da Rocha. DESPACHO: Por motivo de foro íntimo e, nos termos do parágrafo único do art. 135 do C.P.C., declaro-me suspeito para prosseguir funcionando no presente feito. Baixem os autos ao Cartório do Distribuidor do Juízo, para a devida redistribuição.

Proc. nº 2.921/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Banco Bradesco de Investimento S/A. EXECUTADOS: R. Agra Guimarães. ADVOGADO: Dr. Carlos A. S. de Souza. DESPACHO: Baixem estes à contadora do Juízo para que proceda à conta de tudo quanto especificado na inicial e acessórios. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da conta.

Proc. nº 2.812/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Banco do Estado de São Paulo S/A. EXECUTADOS: Salvador Galvão Serra e outros. ADVOGADO: Dr. José A. da S. Santana. DESPACHO: Diga o exequente, quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.904/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: União de Banco Brasileiros S/A. EXECUTADA: Odecan Máquinas Pesadas Ltda. ADVOGADOS: Drs. Ricardo F. Nunes e Flavio Mendonça. DESPACHO: À conta, atendendo-se ao requerimento de fls. 18. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2.835/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Luiz Humberto Gueim Apha. EXECUTADO: Charalambo Constantinos Xerikos. ADVOGADO: Dr. José Paulo Queiroz. DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. oficie-se a Telepar.

Proc. nº 2.815/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Miransa Engenharia e Comércio Ltda. EXECUTADA: Construtora Farroso Ribeiro Ltda. ADVOGADO: Dr. Orlando Fonseca. DESPACHO: À conta, dizendo após os interessados. Ouça-se o exequente quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.777/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Mapasa Madeiras do Pará S/A. EXECUTADO: Gilberto Sirotheau Correa. ADVOGADO: Dr. Frederico C. de Souza. DESPACHO: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a recolher o mandado em 48 hs. À fim de que se saiba se foi feita a penhora, para garantia do Juízo.

Proc. nº 2.798/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTES: Drs. Nelson Machado da Silva Lima e outro. EXECUTADO: Jacob Ferreira Jord. ADVOGADOS: Drs. Helena C. M. Figueiredo e Q. A. Figueiredo. DESPACHO: Chamo este processo a ordem, à fim de que seja intimado o executado quanto à nomeação dos bens à penhora.

Proc. nº 2.850/85-DE EXECUÇÃO. AC. EXEQUENTE: Maria dos Anjos B. Gattus. EXECUTADA: Maria de Lourdes Pates Pereira. ADVOGADA: Dra. Tereza Arrais. DESPACHO: Ouça-se o exequente quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.809/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Admar Maciel Cardoso. EXECUTADOS: Mario José F. de Almeida e s/mulher. ADVOGADO: Dr. Luiz F. Moreira. DESPACHO: Determine-se a avaliação dos bens penhorados.

Proc. nº 2.818/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Raimundo Renato dos Santos Costa. EXECUTADO: Flávio Ferreira Ribeiro. ADVOGADO: Dr. Nelson Medrado. DESPACHO: Procede-se à expedição do novo mandado de penhora.

Proc. nº 2.844/85-DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Importadora de Ferragens S/A. EXECUTADA: Eccir Empreza de Construções Cíveis e Rodoviárias. ADVOGADO: Dr. Atahualpa F. Neto. DESPACHO: Procede-se à comprovação do pagamento referido à inicial. À conta, dizendo os interessados. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2.963/85-DE ANULAÇÃO DE TÍTULO.
AUTOR: Eziel Miglio Maia. RÉ: Sinal S/A. ADVOGADO: Dr. Prossidonio da Costa Neto. DESPACHO: Cite-se na forma requerida na inicial, cumprindo-se as providências nos números I e II do art. 908.

Belém, 07 de junho de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado do Amazonas S/A. (BEA) Devedora: Antonio M. Braga (Firma Individual). Avalista: Antonio Marciel Braga e Paulo Martins Ramalho. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá considerar, apenas, as despesas processuais e os honorários advocatícios/que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor principal atualizado monetariamente." // (31/05/85) Advogados: Drs. Manoel Tocantins / Lobato, Maria Madalena Garcia Quintes.

2ª. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Cláudio Ramos Ferreira. Ré: Banco Real S/A. - Agência CPJ-Praça Justo Chermont-B-. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, considerando que, pelas provas produzidas, já caracterizada a mora do devedor Cláudio Ramos Ferreira pelo só vencimento da obrigação, segundo a regra do artigo 960 do Código Civil, não comprovando ele ter procurado o Banco credor para pagar o que lhe devia, com os acréscimos legais, não houve recusa ou mora do Banco Real S/A. em receber a quantia total que lhe é devida, ficando, assim, descaracterizada a sua alegada mora, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e, pelo princípio da sucumbência, condeno o autor a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) do valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (03/06/85). Advogados: / Drs. Paulo Rubens Xavier de Sá, Innocencio de Jesus e Silva.

2ª. Vara Cível. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnantes: Antonio Alcazas Martin e Asclepyades Rodrigues Garcia. Impugnado: Banco Iar // Brasileiro S/A. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, determinando-se a alteração de R\$2.000.000 para R\$13.905.000 (treze milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros) o valor da causa. Custas do incidente pelo Banco acionante. P. e R." (03/06/85) Advogados: Drs. Raphael Siqueira, Carlos Ferro e Silva.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Emper-Empresa de Expansão Regional Ltda. Embargada: Agropecuária do Olho // D'Água Ltda. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 18, manifeste-se a embargada, no prazo de quarenta e oito (48) horas." (03/06/85) Advoga -

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

PORTARIAS E ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas

dos: Drs. Aylton Zinheiro, Paulo Fernando Nery Lamarão.

2a. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariados: Lucio-nilla Penna Simões do Oliveira Martins e seu marido Antônio Pedro Martins Junior. Inventariante: Mario Antonio de Oliveira Martins. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 357 / 358, diga as herdeiras Maria Lúcia Martins do Vale, Maria Heloisa Martins do Amaral e Maria Beatriz de Oliveira Martins, no prazo de cinco (5) dias, declarando, em definitivo, se aceitam ou não que se proceda à partilha conforme o esboço de fls. 345/347." (03/06/85) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Ambrosi na Maia Sampaio, Achilles Lima.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE CORRAN-ÇA. Autora: Companhia Cervejaria Brahma. Ré: Maria da Graça Serrão Diniz. Despacho: "Sobre a manifestação e os documentos de fls. 24/41, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (03/06/85) Advogados: Drs. Antonio Pereira dos Santos, Carlos Raymundo Luzio Affonso.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Pedro Antonio de Oliveira Borges. Requerido: Antonio Ferreira de Oliveira. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 33, diga o requerente Pedro Antônio de Oliveira Borges." (03/06/85) Advogados: Drs. Alfredo Augusto C. N. Ribeiro, Orlando Ribeiro do Nascimento.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Oscar Fernando da Silveira e sua mulher, dona Monica Pinto de Souza da Silveira. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 27, determinando sejam, por mandado, intimados os executados a desocuparem o imóvel objeto da presente ação, no prazo de trinta (30) dias, entregando-o à exequente." (03/06/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: José Alves Ferreira e sua mulher, dona Gessy Pereira Ferreira. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 30, determinando que seja expedido o competente mandado para a desocupação imediata do imóvel objeto da presente ação, o qual deve ser entregue à exequente." (03/06/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO PARA DEMOLIÇÃO E EDIFICAÇÃO LICENCIADA. Autora: Iracema da Silva Lourenço. Ré: Panificadora Formosa Ltda. Despacho: "Sobre a manifestação e o documento de fls. 110/111, diga, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a autora." (03/06/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Manoel Tocantins Lobato, Mariolito Costa de Carvalho.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Angélica Martins Pereira. Requerente: Doutor/Curador Geral. Interessada: Wanderlinda Martins Maia. Despacho: "Defiro, em termos, o pedido de fls. 16, determinando que, por ofício, seja solicitada, ao Grupo Médico Pericial do INPS, a indicação de um de seus médicos para proceder ao exame da interditanda." (03/06/85)

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Antonio Sérgio Marques da Silva. Requerente: Doutor Curador Geral de Interditos. Interessada: Maria Marques da Silva. Despacho: "Defiro, em termos, o pedido de fls. 34, determinando que, por ofício, seja solicitada, ao grupo médico Pericial do INPS, a indicação de um dos seus médicos para proceder ao exame da interditanda." (03/06/85) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Raimunda Noronha Sales. Requerente: Dr. Curador Geral. Interessada: Elza Sales Lobato. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 16, determinando que, para a substituição do perito nomeado pelo despacho de fls. 15, seja, por ofício, solicitada, ao Grupo Médico Pericial do INPS, a indicação de um dos seus médicos para proceder ao exame da interditanda." (03/06/85) Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credor: Benedito Lobato da Trindade. Devedora: Banakoba Ltda. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 35/39, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (31/05/05) Advogados: Drs. Alvaro E. Vieira, Amazonas, Ivaneide Trindade, Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Joaquim Marinho de Queiroz e Armando Ribeiro Arêde Filho. Embargada: Maria

dos Anjos Barbosa Gantuss. Sentença: Parte Final "... Por tudo isso e mais pelo que dos autos consta, conhecendo dos embargos opostos à execução: DOU PROVIMENTO aos mesmos, para julgar, como julgo, IMPROCEDENTE a ação de execução (P.3014), em apenso, por ter sido proposta sem o sustento do contrato de locação que a lei exige, determinando que se aplique, ao feito, o rito ordinário e anulada seja a penhora de fls. 26 dos autos principais. De acordo com o imperativo do artigo 20 do Código de Processo Civil, condene a Exequente-Embargada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ora arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor da causa. P., R. e I." (03/06/85) Advogados: Drs. Sonia Hage Amaro Pingarilho, Rosomiro Arrais, Tons Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Convertida em Ação de Depósito. Autora: Importadora de Ferragens S/A. na qualidade de Administradora do Consórcio IFSA. Ré: Arcendina Cunha da Silva. Sentença: Final "... Assim, não tendo a ré devolvido o carro alienado fiduciariamente e objeto da presente ação à credora ou proprietária fiduciária; nem depositado o mesmo veículo em juízo; nem lhe consignado o equivalente em dinheiro deixando, inclusive, de contestar a ação, conheço diretamente do pedido, como me faculto o artigo 330, II, do Código de Processo Civil, e JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, ordenando-se a expedição do competente mandado contra a ré, para que esta, em vinte e quatro (24) horas, entregue o carro reclamado ou o equivalente em dinheiro, sob pena de ser, na forma da lei, decretada a sua prisão civil, como requereu a autora. Condene a ré a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P., R. e I." (03/06/85) Advogado: Dr. Laurênio Miranda da Rocha.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Cifema S/A. Devedora: Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização de Produtos Agropecuários-Copagro. Despacho: "Já cumprida a determinação constante da 2ª parte do despacho retro, mando que, sem qualquer prejuízo para as diligências que devem ser empreendidas pelo Oficial de Justiça, para a segurança do juízo, baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para, independentemente de preparo, ser elaborada a conta/indispensável ao conhecimento do valor total do débito da executada, devendo ela considerar o valor principal de R\$3.359.730 e os valores relativos aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária." (03/06/85) Advogados: Drs. Antonio Fernando Melo Correa da Rocha, Benedito Nohato M. David.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Companhia Siderúrgica da Amazônia - Siderama - 7 Devedora: Estacas Franki Ltda. Despacho: "Sobre o alegado em a manifestação de fls.24/25, informe o Senhor Oficial de Justiça, de pronto através de certidão hábil." (03/06/85) Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Centro Educacional "12 de Outubro". Ré: Francisco Lobato Maia. Despacho: "Em termos de preparo destes autos, para a sentença, providencie a autora no pagamento, apensas, das despesas processuais, mencionadas em a conta de fls. 26, no prazo de dez (10) dias" (03/06/85) Advogados: Drs. José Lobato Maia, Paulo Ernesto de Souza.

Belém-Pá., 03 de junho de 1985

O Escrivão:

ODON GOMES DA SILVA

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. JUÍZA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA. ESCRIVÃ: MARIETA DE CASTRO SARMENTO

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Martins - Comércio Importação e Exportação Ltda. Ré: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia. Despacho: Intime-se o interessado a vir pagar a conta de fls.18 no prazo de cinco dias(após a publicação na resenha). (22.05/85). Advogados: Paulo Rubens X. de Sá e Paulo de Tarso Dias Klautau.

3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Requerente: Carmen Silvia Machado Gomes. Requerido: Luiz Mota da Silva. Despacho: Sentença: Parte Final. Assim, todos os pressupostos legais foram observados ensejando com que este juízo julgue procedente o pedido e convertendo-se em divórcio a

separação do casal. Carmen Silvia Machado Gomes e Luiz Mota da Silva, com fundamento no art. 25 da Lei 6.515, de 1977. Transitada em julgado esta, expõe-se o competente mandado de averbação. P.R.I. (21.05.85). Advogada: Maricélia de Oliveira Barata. 3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTECIOSA. Requerente: José Francisco da Fomêca Ramos. Requerida: Jucilene Aires Ramos. Despacho: I-Renovem-se as diligências para a audiência de conciliação para o dia 12.06.85 às 10:30 horas, ficando a requerida ciente que o prazo para a contestação, fluirá a partir da data da realização da audiência. II-Defiro o pedido de regulamentação da visita do seguinte modo: Dois fins de semana, no mês, o genitor terá direito de levar o filho para passar em sua companhia das 9 horas da manhã às 18 horas, quando deverá retornar ao lar materno. Que independente do horário acima estabelecido, todas as vezes que for necessário, o pai terá direito a visitar o filho, devendo a genitora do mesmo (menor) colaborar neste sentido. Intime-se a requerida através de mandado. (20.05.85). Advogado: Flávio de Carvalho Maroja.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Landry Gomes Almeida. Ré: Aluizio Máciel Barral. Despacho: Avólho a impugnação retro e em consequência devolvo ao exequente o prazo da nomeação. (20.05.85). Advogados: Domingos Apolano e Valdemar da Silva. 3a. Vara Cível. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Iduina S. Carvalho. Ré: Sergio Nazare T. da Silva. Despacho: Chamo o processo à ordem e determino que a autora diga sobre o documento de fls. 28 juntado nos autos pelo Réu, após voltem-me conclusos, para decisão. (22.05.85). Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Bernardo Nunes de Moraes.

RESENHAS DO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. JUÍZA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA; ESCRIVÃ: MARIETA SARMENTO;

3a. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariante: Eloina Debora Gentil Corrêa. Inventariados: Adherbal Tapajós Caetano Corrêa. Despacho: Defiro o compromisso, tome-se por termo as declarações de herdeiros e bens, dizendo os interessados. (30.05.85). Advogados: Edmee Barra de Brito.

3a. Vara Cível. DESPEJO. Autor: Antonio Mariano Ferreira da Silva. Ré: Azamor Souza. Sentença: (Parte Final) É o relatório. O débito do locatário está provado, assim como a relação ex-locato. Sendo assim, julgo PROCEDENTE A AÇÃO e em consequência, decreto o despejo do réu AZAMOR SOUZA do imóvel que ocupa, expedindo-se o competente mandado, com o prazo de quinze dias. P.R.I. (30.05.85). Advogados: Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Martins - Comércio Importação e Exportação Ltda. Devedora: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia. Despacho: Intime-se o réu a fazer o pagamento da conta de fls. 18 no dia 10.06.85 em cartório durante o expediente forense. (30.05.85). Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Paulo de Tarso Klautau.

3a. Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: Ribeiro Cordeiro, Indústria e Com. S/A. Devedor: Mário Constantino de Souza Aragão. Despacho: Defiro o pedido de fls. 38. Sejam os autos encaminhados a Contadora do Juízo. (28.05.85). Advogados: Wilson de Azevedo Bentes e Nelson Pinto.

3a. Vara Cível. DIVÓRCIO. Autor: Francisco Simões da Costa. Ré: Maria Rosalina Brito da Costa. Sentença: (Parte Final) É o relatório. Comprovado o tempo de separação, pois as testemunhas foram unânimes em afirmar que o casal se separou há mais de cinco anos, nada impede o atendimento do pedido. Assim, JULGO PROCEDENTE O AÇÃO e decreto o divórcio do casal: Francisco Simões da Costa e Maria Rosalina Brito da Costa, expedindo-se os competentes mandados averbatórios. P.R.I. (29.05.85) Advogados: Eliete de Souza Lopes.

11a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Sul Brasileiro S/A. Devedores: Expim - Exportadora e Importadora Ltda. e outros. Despacho: Certifique o sr. Escrivão do Feito, nos autos, em quarenta e oito horas (48), se, no prazo legal, em cartório, o agravante fez o devido preparo, após conclusos. (29.05.85). Advogados: Carlos Ferro e Ary Jansen Branco.

3a. Vara Cível. DESPEJO. Autor: Roberto Magalhães Reis. Ré: Armando Sarmento Ferreira Junior. Despacho: Baixem os autos ao contador do juízo para refazer a conta, tendo em vista que: 1-deve ser excluída da conta o valor da multa por não ter sido requerido pelo Autor na petição inicial; 2-deve ser aplicada a correção monetária aos valores da nova conta, após tem o réu o prazo de 48 horas para complementar a purgação, devendo ser intimado

intimado para tal. (29.05.85). Advogados: Carlos R. Luzio Affonso e Francisco P. Brasil Filho. IMPUGNAÇÃO. Impugnante: Armando Sarmento Ferreira Junior. Impugnado: Roberto Magalhães Reis. Sentença: cuja parte final é do seguinte teor: JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, e em consequência condene o impugnante nas custas processuais e determine que se prossiga com o feito. P.R.I. (29/5/85). Advogados: Francisco Pompeu Brasil Filho e Carlos Luzio Afonso.

3a. Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: Promad-Produtos de Madeira Ltda. Embargado: Henri que Osqui. Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 26.06.85, às 10:30 horas. Intimem-se os interessados. (29.05.85). Advogados: Wilton Nery e Rosomiro Arrais.

7a. Vara Cível. INENIZACÃO POR ATO ILÍCITO. Autor: Evandro Santos de Azevedo. Ré: Luzina Rodrigues de Oliveira. Despacho: Baixem os autos a Contadora do Juízo. (31.05.85). Advogados: Carlos Platilha e Oswaldo Trindade.

3a. Vara Cível. IMPUGNAÇÃO. Autora: Navema - Comércio e Navegação Ltda. Ré: Antônio Armando Barral Falcão Filho. Sentença: (Parte final) Considerando

que o Código de Processo Civil, em seu artigo 259 inciso V, estabelece o valor da causa será o valor do contrato quando se discutir o cumprimento de um negócio jurídico. Julgo Improcedente a Impugnação, e em consequência condeno o impugnante nas custas processuais, devendo o processo seguir os seus trâmites normais. P.R.1.(29.05.85). Advogados: Paulo Ernesto de Souza e José Maria do Nascimento.

3ª Vara Cível: INTERDITO PROIBITÓRIO. Autora: Josefa de Souza Araújo. Ré: Associação do Círculo Militar. Despacho: Renovem-se as diligências para a realização da perícia ordenada às fls. para o dia 04.06.85, as 11 horas, devendo o pedido nomeado e assistentes prestarem o compromisso na mesma data, em cartório às 10 horas, cumprindo-se os demais itens do despacho de fls. 55 v. Intimem-se (16.05.85). Advogados: Rosa Angela Ramos e Raimundo Edson da Silva Melo.

3ª Vara Cível: EXECUÇÃO. Credora: O Banco do Brasil S/A. Devedor: José Carlos Tomaz da Silva. Sentença: (parte final) e o relatório. Este Juízo não poderia deixar de atender o pedido acima e em virtude disto, declara extinto o presente processo, detreminando que os autos sejam remetidos a contadora do Juízo, e após, dê-se baixa do mesmo no cartório da distribuidora, arquivando-se em seguida. Desentranhe-se os títulos que instruíram a inicial entregando-se em seguida ao autor. P.R.1.(16.05.85). Advogados: Carlos José Chaves Nogueira.

3ª Vara Cível: Renovatória de Contrato de Locação. Requerente: Orlando C. Rodrigues & Cia Ltda. Requeridos: Condomínio RUI Vidal de Araújo e Ana Luiza Dacier Lobato ambos representados por Nélcio Dacier Lobato. Despacho: Em provas. Intimem-se. (23.08.84). Advogados: Annelise Barbosa Duarte e Ophir José N. Coutinho.

Julgamento

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 1985 - 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LERO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Hildegarde Bentes Fortunato, assistente técnico na ação de Nulidade de Obra Nova que Empresa de Embalagem da Amazonia Ltda move contra o Centro Cultural Brasil Estados Unidos, apresentando seu laudo pericial.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto da Costa Ferreira e s/mulher, por seu advogado dr. Paulo de T. Dias Klautau, indicando as peças a serem trasladadas como agravados e figuram como agravante Raimundo Martins de Souza.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto da Costa Ferreira e s/mulher, por seu advogado dr. Paulo de T. Dias Klautau, se manifestando sobre os docs., digo, aduzindo novos argumentos, na ação Ordinária movida contra Raimundo Martins de Souza.

PETIÇÃO DE: Antonio Lopes dos Santos, por seu advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves, apresentando apelação ao indeferimento da petição inicial da ação Ordinária proposta contra Banco Bamerindus do Brasil S/A e Outra.

PETIÇÃO DE: Alcides Marques de Almeida e sua mulher, Maria Galdino de Almeida, reiterando seja remarcada outra audiência para ouvir as testemunhas arroladas na ação de Divórcio requerida.

PETIÇÃO DE: Herança de Adão Augusto Centeno, por seu procurador dr. Deusdith Brasil, requerendo juntada de uma certidão do Registro de Imóveis no Inventário.

PETIÇÃO DE: Telma Lucia Silva Pinto, por seu advogado dr. Flavio C. Maroja, expondo e requerendo a intimação do réu Luiz Fernando Martins Pinto para devolver a Requerente a menor, filha do casal, que é sua guardiã legítima, na ação de Separação Judicial que lhe move.

PETIÇÃO DE: Telma Lucia Silva Pinto, por seu advogado dr. Flavio C. Maroja, expondo e requerendo o prosseguimento da ação de Separação Judicial movida contra seu marido: Luiz Fernando Martins Pinto.

Proc.nº 212/85
Aut.: Vinicius Hesketh
Adv.: em causa própria
Reu: Francisco Maria Soares Carapatozo
DESP.: Autentique o autor os documentos juntados em fotocópia.

CONSIGNAÇÃO PAGAMENTO

Proc.nº 197/85
Aut.: Espolio de Orlando Cardoso Ferreira
Adv.: Ernesto de Souza (Paulo)
Reu: Mario Bonifacio Briglia Ramos

DESPEJO

Adv.: Maria de Nazaré C. Maia (Defensor Público)
DESP.: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 187/85
Aut.: Celeste Tavares de Oliveira Costa
Adv.: Benedito N. M. Davi
Reu: José de Abreu Guerra
Adv.: Mauro Mendes
DESP.: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos, no prazo de dez (10) dias.

DESPEJO

Proc.nº 586/84
Aut.: Antonio Soares Silva Filho
Adv.: José Maria Paes Lourinho
Reu: Unibanco S/A
DESP.: Decorrido o prazo de 48 horas entreguem-se os presentes autos a parte, independentemente de traslado.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Proc.nº 122*385
Aut.: Comeq-Comercio de Maq. e Equipamentos Ltda.
Adv.: Frederico C. de Souza
Reu: Rosier Mathias Chaves
Adv.: Maria Iaméria M. da Silva
DESP.: A conta.

CONSIGNAÇÃO PAGAMENTO

Proc.nº 168/85
Ex.: Banco Brasileiro de Descontos S/A
Adv.: Carlos Alberto Serra de Souza
Ex.: Ibel S/A - Conservas Alimentícias e Outros
Adv.: Diogo Viudes
DESP.: Comprove o executado a propriedade do bem oferecido a penhora, no prazo de dez (10) dias.

EXECUÇÃO

Proc.nº 535/84
Aut.: Miguel Jaime-Ind. e Com. de Madeiras
Adv.: José Sant'Ana S. Pereira
Ré: Construtora-Construções, Emp. e Particip.Ltda
Adv.: Paulo de Tarso D. Klautau
DESP.: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo de cinco (5) dias.

ORDINARIA

Proc.nº 495/84
Aut.: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais
Adv.: Maria A. Vidigal de Souza
Reu: Lucia Hasegawa
Adv.: Luiz Horacio Freire
Rosa Cheer Ribeiro
Adv.: Rita de Cassia R. Ramos
DESP.: Manifeste-se a credora Rosa Cheer Ribeiro, sobre a manifestação de fls. 52/59, no prazo de cinco (5) dias.

CONSIGNAÇÃO PAGAMENTO

Proc.nº 468/84
Ex.: Financiadora Volkswagen S/A
Adv.: Haroldo S. Silva
Ex.: M. F. S. Coelho
DESP.: Defiro o pedido de fls. 24, proceda-se ao desentranhamento com as cautelais legais.

EXECUÇÃO

Proc.nº 408/79
Aut.: Maria José Melo Marina
Adv.: Raimundo Olavo da S. Araújo
Reu: Youssef Rachid Marina
DESP.: Em provas

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc.nº 113/85
Aut.: Edvaldo Leal da Costa
Adv.: Evangelina A. Parah
Ré: Escolástica Saboia da Costa
Adv.: Sator Prática Jurídica da UFF (Avelina Hesketh)
DESP.: Manifeste-se a suplicada sobre o documento de fls. 42/44, no prazo de cinco (5) dias.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc.nº 66/85
Aut.: Carlos Augusto Gaxias Pimentel
Adv.: Fernando da S. Gonçalves
Ré: Maria Helena Galvão Monteiro
Adv.: Milton F. Chagas
DESP.: A conta, arbitrados os honorários advocatícios em 15% sobre o valor atribuído à causa.

DESPEJO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
Procs. ns: 408/79; 468/84; 495/84; 535/84; 586/84; 66/85; 113/85; 138/85; 168/85; 187/85; 197/85 e 212/85.

7ª VARA
Proc.nº 374/78 - Ordinaria 2ª V. c/Embargos
Ind. de Pneumáticos Firestone S/A
Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS
Proc.nº 169/85 - Execução
José Trigueiro Sobrinho
Maria Catarina Carvalho Moraes

Proc.nº 177/85 - Despejo
Maria Amelia Monteiro de Oliveira
Edilson dos Santos Costa

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc.nº 75/85 - B. Apreensão
Financiadora Volkswagen S/A
Wilson José da Cruz Paiva
OBS.: Desentranhado dos autos e entregue ao Of. Bandeira

Proc.nº 219/85 - Execução
Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A
João Fonseca dos Reis
OBS.: Entregue a parte a Carta Precatória

Proc.nº 220/85 - Execução
Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A
Luiz do Nascimento Setubal
OBS.: Entregue a parte a Carta Precatória

RECOLHIDO
Proc.nº 186/85 - Sumaríssima
Companhia de Seguros Aliança da Bahia
Fernando Ramos da Silva

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

RECEBIDO
Proc.nº 222/85 - Separação Judicial
Marco Antonio da Silva Cardoso
Maria de Fatima da Silva Cardoso

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 234/85 - Separação Judicial
Maria de Jesus Cavalcante Mourão

Leonidas Duarte Mourão
Adv.: Regina Maria da S. Fernandes
DESP.: ...Lavra-se... Valor: -CR\$2.000.000-...

AUDIÊNCIA

Não houve.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03 DE JUNHO DE 1985

Juiz de 6ª. Vara-EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: ALONSO ELIAS CRISTO e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: ALONSO ELIAS CRISTO e MARIA AURORA RODRIGUES
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: GUAJARA VEICULOS LTDA e EPTACIO DA SILVA HENESCAL
Despacho: Tratando-se de duplicata sem aceite, cumpra o requerente a disposto no art 15, item II, letra "b" da Lei nº 5.474 de 18/07/68.

FALENCIA
Requerente: MALHARIA GENEBA LTDA-Adv. XXXXXXXXXX
Requerido: CARLOS RAIMUNDO LUIZ AFONSO
Requerido: NORTEXTIL IND. E COM DO NORTE
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls 20 item I sob pena de indeferimento do pedido

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: ALONSO ELIAS CRISTO e HERALDO JOSÉ SI DRIN
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: ALONSO ELIAS CRISTO e outro
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: GUAJARA VEICULOS LTDA e outros
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: GUAJARA VEICULOS LTDA e outros
Despacho: Cite-se

Juiz de 6ª. Vara-EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: MARIA JOSÉ RAMOS DELGADO e outros
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-Adv Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: GUAJARA VEICULOS LTDA e outro
Despacho: Tratando-se de duplicata sem aceite, cumpra o requerente a disposto no art 15, item II, letra "b" da Lei nº 5.474 de 18/07/68.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: FRIGORIFICO CAPANEMA LTDA-Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerido: MARIO NEY SOUZA DE FIGUEIRA-Adv. Benedito Alvaranga
Sentença: Homologo, por sentença, o pedido de desistência de fls 19, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, com fundamento no art 269, item III do CPC pague as devidas custas, na forma do acordo. P.R.1.

Requerimento de MARIA DE NAZARÉ SENA PISCANÇO, por seu advogado, na Ação REVISIONAL que lhe move JOSÉ PIRES FRANCO, falando no processo-Adv. Flavio de Carvalho Maroja
Despacho: Obs: Recebido em 03/06/85

Requerimento de RODOMAR LTDA, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra LUCIVAL DOS PASSOS MARQUES, requerendo o prosseguimento do feito, face o não cumprimento do acordo-Adv. Jose T. Acreano Brasil.
OBS: Recebido em 03/06/85

Requerimento de DONATILA ARLETE DA SILVA VAZ, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move EVAN RO DR RODRIGUES ALVES, falando no processo-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
OBS: Recebido em 03/06/85

Requerimento de RITA GUIMARÃES MOTA, por seu advogado, na Ação que move contra RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MOTA, falando sobre o despacho de fls 23 verso-Adv. Jandira Pinheiro de Carvalho
OBS: Recebido em 03/06/85

Requerimento de DENIZE HELENA DE SOUZA CONCEIÇÃO, por seu advogado, apresentando memorial-Adv. Luzeirilda Barroso
OBS: Recebido em 03/06/85

CRISTINA ALVES BARATA
(Escrivão)

FESENHA DO DIA 03/05/1985

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL

ESCRIVÃO: ANA DA MATA LOBATO

JUIZ DA 7ª VARA

Processo nº 1362/82 AÇÃO ORDINÁRIA

Req.: Waldemar Arêdo & Cia.

Adv/ Guilherme Salame

Req.: Somatório Teológico Batista Equatorial

Adv/ Amauri Faciola de Souza

Desp.: Devem os autos serem conclusos à Juíza que preside

a audiência de instrução e julgamento, ouvindo os autos, e

estando vinculada ao feito.

0123

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5006/85

AÇÃO DE DESPEJO

Req.- Antonio do Nascimento Grello

Adv/ Abraham Assayag

Req.- Telma Maria Rodrigues

Adv/ Luis Carlos de Assis

Desp.- Julgo procedente a ação, e decreto o despejo requerido

na inicial concedendo o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel. Condeno a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios, já arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Expeça-se p mandado respectivo.

P.I.R.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4961/85

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Armando da Silva

Adv/ Fernando Wanzeler

Req.- I.S. Brito

Adv/ Burlamaqui Freire

Desp.- Officie-se na forma requerida.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4244/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda

Adv/ Orlando Fonseca

Req.- Claudio Pedro G. de Alcântara

Desp.- Proceda-se as diligências

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5064/85

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Banco da Amazônia S/A (BASA)

Adv/ José Ricardo Matos Santos

Req.- Daichiro Urayama

Desp.- À conta

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº /82

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Firdvest S/A

Adv/ Haroldo Silva

Req.- Mª Da Silva

Desp.- À conta

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 1010/81

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Firdvest S/A - Créd.- Fin.- Inv.

Adv/ Haroldo Silva

Req.- Raimundo Teófilo M. Santos

Desp.- À conta

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5036/85

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Banco da Amazônia S/A (BASA)

Adv/ Antônio Carlos Teixeira de Oliveira

Req.- Wilson Frugerio Marinho e outros

Desp.- Expeça-se a Carta Precatória, na forma requerida à Comarca de Sta. Izabel

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4010/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- A. Prata & Cia. Ltda

Adv/ Jayme Bentes

Req.- Roosevelt Socio da Silva

Desp.- As partes para se manifestarem sobre a conta.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5096/85

AÇÃO EXECUTIVA

Req.- Tropical- Cia. de Crédito Imob. em Liquidação extrajud.

Adv/ João José Maroja

Req.- Mª Celeste Menezes Valadares e esposo

Desp.- Expeça-se o mandado, para a desocupação do imóvel, com o prazo de 30 dias.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5104/85

AÇÃO DE REVISIONAL DE

Req.- Anna Mª Rio Belém

ALUGUEL

Adv/ Eduardo Lassance de Carvalho

Req.- Paulo Flávio Marçal

Desp.- Em provas

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 5040/85

AÇÃO DE DESPEJO

Req.- Etelinda de Jesus Soares Coutinho

Adv/ Manoel Tocantins Lobato

Req.- João Tito Alves de Souza

Desp.- Cite-se por edital

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4020/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Fimago- Corp. de Ferros Ltda

Adv/ João Bosco de Carvalho

Req.- Empresa de Transportes Nevada

Desp.- Falem as partes sobre a avaliação.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 3316/83

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Célia Neuza Fonseca de Araújo

C/ EMBARGOS

Adv/ Rosomiro Arrais

Req.- Jerônimo Lima Barreiros

Adv/ Causa Própria

Desp.- Em provas

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 3073/83

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.- Banco Itaú S/A

Adv/ Alfredo Augusto Ribeiro

Req.- Cairary Com. e Ind. Ltda

Adv/ Osvaldo Pojucan Tavares Junior

Desp.- À conta.

CARTÓRIO DO NOME OFICIAL
Resenha do dia 03.06.85
SETIMA VARA

ARROLAMENTO

Inventariante: Alice Leal Gomes da Silva (adv. Edileza Costa)
Inventariante: Juvencio Gomes da Silva
Despacho: "Baixem os autos a Contadora do Juízo. Belém, 31 de maio de 1985 a) Maria Helena Ferreira".

NONA VARA

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIA

Requerente: GRAPOL - Ind. e Com. Ltda. (adv. Ma-

rtin Carneiro)

Requerido: R. Mendonça Comércio Ltda.

Despacho: "Dê-se vistas a Concordatária para fala

sobre o pedido no prazo de três (3) dias e em i-

gual prazo, depois de falar a Concordatária, ao

Comissário e posteriormente dê-se ciência aos in-

teressados através do órgão oficial, para se ma-

nifestarem no prazo de cinco (5) dias. Belém, 17

de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: I. N. Crespin - Máquinas e Motores Ltda.

(adv. Airton Ribeiro)

Ré: Suzana Crespin (adv. Edilson Dantas)

Despacho: "Baixe-se a Conta. Belém, 03 de junho

de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS

Autora: Antonia Pires das Chaves (adv. Moacir

Freitas)

Ré: Eliphar Westesloo de Moraes

Despacho: "À Conta. Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

Excipiente: Espólio de Anna Garcia Camacho Leal

(adv. Rui Souza Filho)

Excepto: Instituto de Organização Neurológica do

Pará - IONPA (adv. Ferdinando Amazonas)

Despacho: "Faça-se o depósito dos cheques em Ca-

dernet de Poupança e voltem os autos conclusos. Belém, 03 de junho de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA

Autor: Rui Augusto Dias Leite (adv. Delmiro San-

tos)

Ré: CCA Ltda. (adv. Alcides Alcântara)

Despacho: "Recebo a apelação em seus efeitos le-

gais. Vista ao apelado. Belém, 03 de junho de

1985 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS

Requerente: Regina Lucia Neves Pinto (adv. Anto-

nio Carlos de Carvalho)

Requerido: Antonio Sergio Moreira Pinto

Despacho: "À Conta. Arbitro honorários de 20% so-

bre o valor corrigido. Belém, 03 de junho de 1985

a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO CONSENSUAL

Requerentes: Luiz Laboissiere e Maria Matilde Mar-

tins Laboissiere (adv. Maria Madalema Quites)

Despacho: "Ao M.P. Belém, 03 de junho de 1985 a)

a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: Afonso Quaresma de Lima e Samar Mag-

nólia Fernandes de Lima (adv. Maria D'Assunção Ta-

vares)

Despacho: "À Conta. Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

DIVORCIO

Requerentes: Raimundo do Espírito Santo Dias e Au-

rea Bernarda Wulferth Dias (adv. Raimundo Fidelis)

Despacho: "Ao M.P. Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

DESPREJO

Requerente: Instituto de Formação e Assistência

Social - IFAS (adv. Carlos Castro)

Requerida: Produções Objetivas Ltda. e Centro E-

ducacional de Processamento de Dados (adv. Humberto

Mendonça)

Despacho: "À Conta para verificação do quanto a

ser pago, devidamente acrescido das custas e ho-

norários que arbitro em 10% sobre o valor, após o

que intime-se para pagamento no dia 17 de junho

às 11 horas. Belém, 03 de junho de 1985 a) Carlos

Gonçalves".

DESPREJO

Requerente: Maria de Lourdes Araújo Lobato (adv.

Manoel Calandrin de Azevedo)

Requerido: Dilson Almeida dos Santos Loureiro

Despacho: "Cite-se Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

MEDIDA CAUTELAR

Autor: Eliezer Athias (adv. Paulo Lameirão)

Ré: Maria de Fátima da Silva Athias

Despacho: "Publique-se o edital pedido na inicial

14 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPREJO

Requerente: Helena Jares de Souza (adv. Paulo Car-

neiro)

Requerido: João Castro Teixeira (adv. Lourival

dos Santos)

Despacho: "A contraminuta. Belém, 06 de junho de

1985 a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA

Autor: Espólio de Zuleika Cyriaco Baena (adv. Flá-

vio Maroja)

Ré: Musgo Verde Ambiente Ltda. (adv. Ademar Kato)

Despacho: "Retire-se os documentos de fls. 105 e

devolva-se a parte interessada. Recebo a apelação

em seus efeitos legais, vista aos apelados. Belém,

03 de junho de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazonia S/A (adv. Antonio Passos)

Ré: Amaury Meyer (adv. Pedro da Silva)

Despacho: "Como requer. Determine-se o registro

de penhora que considero válida. A avaliação. Be-

lém, 03 de junho de 1985 a) Carlos Gonçalves".

MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

Autor: Colombini Ltda. (adv. Alberto Mergulhão)

Ré: R. Mendonça Comércio S/A

Despacho: "Indefiro por incabível, devendo a re-

querente pagar as custas devidas. Belém, 03 de

junho de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO

Autora: Helena Peixoto de Oliveira (adv. Tadeu

Monteiro)

Ré: José Ribamar Ribeiro de Oliveira (adv. Augus-

to Roberto Klautau de Araújo)

Despacho: "A requerente para falar sobre a contes-

tação e a reconvenção. Belém, 03 de junho de 1985

a) Carlos Gonçalves".

DESPREJO

Requerentes: Shid Xerfan e outros (adv. Milton

Nobre)

Requerido: Matias e Filhos Ltda. (adv. José Riba-

mar Aguiar)

Despacho: "À Conta. Arbitro honorários de 20% so-

bre o valor corrigido. Belém, 03 de junho de 1985

a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autora: L. B. Macedo e Cia. Ltda. (adv. João Bos-

co Carvalho)

Ré: Construtora Ivan Danim (adv. Mª A. Hesketh)

Despacho: "Intime-se para pagamento no prazo de

24 horas. Belém, 03 de junho de 1985 a) Carlos Gon-

çalves".

DIVORCIO

Autor: Hiran Whites dos Santos Figueiredo (adv.

Clóvis Figueiredo e José Augusto Affonso)

Ré: Francisca Bernardo Figueiredo (adv. Epitácio

Santana)

Despacho: "Ao M.P. Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

ARROLAMENTO

Inventariante: Rosângela de Oliveira Santos (adv.

Adelmir Maia)

Inventariante: Manoel Ribeiro de Oliveira

Despacho: "A Fazenda para falar sobre as primei-

ras declarações. Belém, 03 de junho de 1985 a)

Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSÁ

(adv. Jorge Carlos da Anunciação)

Ré: COMIG - Cia. Madeireira S. Miguel

Despacho: "Existe uma falência decretada contra

a executada, assim sendo, deverá o executante se

habilitar na falência. Belém, 03 de junho de 1985

a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: João de Castro Teixeira (adv. João de

Castro, drgo, Jair Loureiro)

Ré: Helena Jares Souza (adv. José Maria Haber)

Despacho: "A contraminuta. Belém, 03.06.85 a) //

CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

-x-x-x-

EXECUÇÃO

Requerente: Pro-Divide Ltda (adv. Antonio Oscar

Moreira)

Requerida: Lages Construções e Empreendimentos

Imobiliários Ltda

Despacho: "Duplicatas sem aceite, havendo neces-

sidade de comprovação do recebimento de mercadori-

as, de acordo com o artigo 15 item II, letra

b, da Lei nº 6.458 de 01.11.77. Existem

comprovantes nos autos, porém o valor não confere,

assim o requerente terá de fazer o devido esclare-

cimento. Belém, 03.06.85 a) CARLOS GONÇALVES".

-x-x-x-x-

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Requerente: Cia Sol de Seguros (adv. Vera Lucia

Freitas)

Requerente: Enconterra- Engenharia, Com e Terra-

plagem (adv. Jacob José da Silva)

Despacho: "Conclusos. Belém, 03.06.85 a) CARLOS

FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Severino Marques da Silva (adv. Deo-

clécio Pereira)

Requerido: Miguel Lobato de Araújo (adv. Joseli-

sa Kauffman)

Despacho: "Envista da dispensa feita pelo autor

das outras testemunhas que deveriam ser ouvidas,

chamo a ordem ao processo para tornar sem efeito

a designação de nova data, e como apenas uma úni-

ca testemunha fora ouvida, no mínimo deveriam ser

duas, indefiro a liminar pedida. Intime-se o re-

querido para a devida contestação. Belém, 03.06.

85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

EXCEÇÃO DE SUSPENSÃO

Excipiente: Estaleiro Micom S/A (adv. João Batis-

ta - Avelante)

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
12º OFÍCIO-EDMILTON SAMPAIO
PO DIA 03.6.85.

Autos Cíveis de USUCAPIÃO.Requerente-VARIG S/A.Via
ção Aérea Rio Grandense(adv.Paulo Ernesto de Souza)
Requeridos-CODEM(adv.Demetrio Medrado)ITERPA(adv.
Florinda Furtado)Sentença de conclusão seguinte.Es-
ta sentença servirá de título para transcrição por-
tunamente, no Cartório de Registro de Imóveis, satis-
feitas antes as obrigações fiscais, tudo na forma,
dos arts.945-do C.P.C. e 167,I,28 da Lei nº 6.015,"
de 31.12.73, com as alterações determinadas pelas
leis.6.140/74-6.216/76.Custas "ex-leis".P.R.I.Be -
lém.30.05.85.HUMBERTO DE CASTRO.....
Autos Cíveis de Execução.Exequente-ORLANDO RODRIGUES
MARTINS(adv.Hugo Bichara Jacob)Executados-ALBERTO "
ANTONIO COUTO.(adv.Carlos Augusto de Albuquerque) "
Despacho.Diga o réu.Belém,16.5.85.HUMBERTO DE CASTRO
Autos Cíveis de DESPEJO-Autora-MARIA AMELIA MON -
TEIRO DE OLIVEIRA(adv.Reinaldo Antonio da Costa)Réu
JOSÉ ANTONIO PEREIRA GOMES.Despacho.Diga o interes-
sado sobre o cálculo.Belém,31.5.85.HUMBERTO DE CAS-
TRO.....
Autos Cíveis de EXECUÇÃO.Exequente-BANCO SAFRA S/A
(adv.Paulo Sá)Executados-RUY PINTO DE MENDONÇA.(adv.
Paulo Érico Guairos)Despacho.R.H.Devolvo ao autor o
direito de indicar bens à penhora.Belém,31.5.85.HUM-
BERTO DE CASTRO.....
Autos Cíveis de DESPEJO.Autor-JOÃO BOSCO GUTIERREZ"
MARTINS(adv.Ademar Wato)Ré-MARIA DAS MERCÊS SAVANO.
(adv.Gervasio Meirelles)Despacho.Diga os interessa-
dos sobre o cálculo.Belém,31.5.85.Humberto de Cas-
tro.....

BELÉM,03 de JUNHO DE 1985.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO
CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
JUIZ DE DIREITO DA 13ª. VARA..
SEPARAÇÃO C/ALIMENTOS.Requerente:Mª HELENA ANDRADE
CRUZ-(Adv.João A. Paiva).Requerido:PEDRO OSVALDO DE
SOUZA CRUZ.DESP.Concedo o benefício da gratuidade.
Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos
vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, ex-
cluída, a contribuição previdenciária, acrescido do
salário família, a ser descontado em folha de paga-
mento e entregue à mãe dos menores.Oficie-se ao em-
pregador para as providências de estilo.Cite-se.Be-
lém,29.05.85.Dr. Werther Benedito Coelho.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL.R. querentes:ALE -
XANDRE PEREIRA MOURÃO E IZABEL FERREIRA DA SILVA=(
Adv.Francisco B. Monteiro).DESP.Vista ao Curador da
Família,Belém,29.05.85.

BUSCA E APREENSÃO Nº3410/85.Requerente:MARCO ANTÔNIO
MORAES E SILVA-(Adv.Socorro Santos).Requerida:
ORQUIDEA DO SOCORRO CHUVA DE SOUZA.DESP.Proceda-se
à investigação social.Oficie-se à Coordenadoria do
Setor Social para as providências de estilo.Belém,
29.05.85.

ALIMENTOS.Requerentes:DAVISON FERNANDES DE ASSUNÇÃO
(Adv.Nazaré Santos).Requerido:CHRISTÓFOMO DO NASCI-
MENTO.(Proc. nº2481/85).DESP.Concedo o benefício da
gratuidade.Cite-se.Designo o dia 13.09.85., às 10
horas, para a audiência.Seja efetuado o exame de
sangue no investigante e no investigado.Designo o
dia 05.08.85., às 10 horas, para a perícia de exclu-
são de paternidade.Oficie-se ao Coordenador do Ins-
tituto Renato Chaves.Belém,29.05.85.

REIVINDICATÓRIA.Autora:DEUSA DA SILVA MIRANDA-(Adv.
Nazaré Santos).Ré:Mª DAS DORES BATIRO NASCIMENTO-(
Adv. Milton Chagas).DESP.Designo o dia 11.12.85.,
às 10 horas para a audiência de instrução e julga-
mento.Belém,29.05.85.

ARROLAMENTO.Requerente:Mª TEREZA GOMES DA SILVA-(Adv.
Rosinei Silva).(Proc. nº3636/85).DESP.Nomeio inven-
tariante a Sra. Maria Tereza Gomes da Silva.Belém,
29.05.85.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS;Requerente:ELIJA
ALMEIDA AMADOR-(Adv.Francisco C. Miléo).Requerido:
EDILSON BARATA AMADOR.DESP.Oficie-se ao Sr. Presi-
dente do Sindicato dos Estivadores, solicitando-lhe
o envio a este Juízo sobre o salário e vantagens
percebidos pelo devedor desde o mês de janeiro a

maio de 1985.Belém,29.05.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº3764/85.Requerente:Mª BRITES
DO CARMO MENDES-(Adv.Francisco Soares).Requerido:
BENVINDO MOREIRA MENDES.DESP.Cite-se.Belém,29.05.85

SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº2241/85.Requerente:FIRMINO MO-
RAES DE JESUS-(Adv.Nazaré Santos).Requerida:OSVALDI-
NA DO SOCORRO CUNHA DE JESUS-(Adv. José C. de Almei-
da).DESP.Vista ao M.P.Belém,29.05.85.

ALIMENTOS.Requerente:Mª DAS GRAÇAS CARMONA DOS SAN-
TOS-(Adv.Marilena Carmona).Requerido:ALBERTO SIMÕES
JORGE.DESP.Em vista de constar dos autos as fl. 05
a certidão de averbação da separação judicial, dou-
prosseguimento ao processo.Ao contador para o cálculo
das prestações vencidas desde o mês de fevereiro
de 1984 a maio de 1985, tomando como base o documen-
to de fls.10.Belém,28.05.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº994/85.Requerente:DORACINA BAR-
BOSA LEAL-(Adv.Leila Moraes).Requerido:JUDI COSTA "
LEAL.DESP.Concedo o benefício da gratuidade.Cite-se
mediante edital.Belém,29.05.85!

ALVARÁ.Requerente:CECILIA DOS SANTOS DA SILVA-(Adv.
Miguel Macedo).Final de Sentença:Julgo procedente o
pedido.Expeça-se o alvará, autorizando a mulher do
de cujus, ora autora, a providenciar a outorga da
escritura pública para o seu nome, junto ao cartório
competente do Registro Civil.Belém,28.05.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO.Requerente:NAZARÉ DE SOUZA FERREI-
RA-(Adv.Joselisa Kauffman).Requerido:JOSÉ DOS SAN-
TOS FERREIRA.DESP.Vista ao Curador de Ausentes.Be-
lém,29.05.85.

JUSTIFICAÇÃO.Requerente:RAIMUNDA CREUZA VASCONCELOS
LOPES.DESP.Vista ao M.P.Belém,30.05.85.(Adv. Aveli-
na Hesketh).

JUIZ DE DIREITO DA 15ª. VARA.
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.Excepiante:METRO ENGENHARIA
LTDA-(Adv.Christovam Colombo).Exceto:JUIZ DE DIREI-
TO DA 15ª. VARA.DESP.Enquanto, todavia, isso não
ocorrer, não tem porque este Juízo se julgar
suspeito na condução da presente demanda.De-se ciên-
cias a todos os interessados.Belém,22.05.85.Dr. Pe-
dro Paulo Martins,

BUSCA E APREENSÃO Nº 53/85.Requerente:BANCO DO ESTÁ-
DO DO PARÁ S/A-(Adv. Ophir Junior).Requerida:METÁ-
LÚRGICA SELVA LTDA.DESP.Digam os interessados sobre
a conta.Belém,31.05.85.

RESENHA DO DIA 3 de JUNHO DE 1985
CARTÓRIO ALBERTO COSTA, A.C. - A.J.C.
MARTA INES ANTONES LIMA, Juíza de Direito da 14ª
Vara Cível da Capital
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITI-
GIOSA
AUT. : MARIA ECILIA MACIEL DE ALENCAR
ADV. : JOSÉ ACREANO BRASIL
RÉU. : SEBASTIÃO ALMEIDA DE ALENCAR
ADV. : DORIVAL FERREIRA TANGERINO
DESP. : A fim de atender as prescrições dos arts.
1120 e seguintes do C.P.C. formalizem os
separandos as cláusulas da separação amigá-
vel. Lavre-se, a seguir, o termo de ratifi-
cação. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
AUT. : IZALDA ALVES DOS SANTOS ARAUJO
ADV. : BEATRIZ DIAS FERNANDES
RÉ. : EMLIA FERREIRA PAIXÃO
ADV. : SIDNEY RAIMUNDO FURTADO
DESP. : Renovem-se as diligências para 11 de setem-
bro vindouro, às 8 horas. Intimem-se. Em,
30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : CARLETO RABELO DA COSTA
NEIDE RABELO DANTAS DA COSTA
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP. : Designo o dia 16 de agosto vindouro, às 8
horas para a audiência de colheita de prova
testemunhal. Intimem-se. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL
REQTS. : ELZAMIR RICINIO ANDRADE LOBATO
ADELIA ALMEIDA LOBATO
ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO
DESP. : Atenda-se. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : ELIANA FERREIRA DE SOUZA
ADV. : FLORISBÉLIA Mª. CANTAL MACHADO
REQD. : EDMILSON NOBATO PINTO DOS SANTOS
DESP. : Digam as partes sobre o cálculo. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS POR MÚTUO CONSENTIMENTO
REQTS. : ILEDA SIQUEIRA CARDOSO
ULDA FERREIRA CARDOSO
ADV. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
DESP. : Chamo o processo à ordem para corrigir o
despacho de fl. 08, fruto de equívoco ju-
dicial em face do volume de serviço a
meu cargo. A audiência designada é de rati-
ficação e não prévia conciliatória. Em 30.
05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : EDUARDO JONES RIBEIRO, menor rep. por sua
mãe MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO
ADV. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
RÉU. : ANTONINO MELO DE OLIVEIRA
ADV. : MIGUEL RIBEIRO BALA
DESP. : Diante do acordo noticiado na petição re-
tro, expeça-se o respectivo alvará de sol-
tura. Com a devida urgência. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL
AUT. : ANTONIO IZIDÓRIO DE SOUZA-BACELAR
ADV. : DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
RÉ. : ANTONIA RIBEIRO BACELAR
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requeri-
do. Designo o dia 17 de outubro, às 9 ho-
ras para a audiência de conciliação pré-
via. Cite-se a Ré, para a ela comparecer,
ficando ciente de que fluirá a partir da
data designada para a audiência o prazo
de resposta, sob pena de revelia. Inti-
mem-se inclusive o M.P. Belém 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA DORALICE REGO COSTA
ADV. : SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RÉU. : RUI DE ALMEIDA COSTA
DESP. : Esclareça o patrono da Autora o pedido.
Ou requer a homologação do acordo já fir-
mado ou pague pela ação alimentar. Inti-
mem-se. Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS ALVARÁ JUDICIAL
REQTS. : SANTANA NUNES DE SOUZA
ADV. : LUIZ OTÁVIO DA COSTA
DESP. : Atenda-se o requerido no parecer retro.
Em 30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQTS. : ARISTON ROSA DOS SANTOS
MARIA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS
ADV. : FRANCISCO CAETANO MILEO
DESP. : As assinaturas foram apostas à inicial em
minha presença, malograda a tentativa de
conciliar os cônjuges proposta por este
Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da
peça exordial da ação. Diga o M.P. Belém,
30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA
AUT. : MILTON ALVES DOS SANTOS
ADV. : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RÉ. : MARIA OLRA SERRA DA SILVA
DESP. : Considerando que a inspeção judicial cabe
em qualquer fase do processo, designo o
dia 20 de junho vindouro, às 16 horas, pa-
ra a sua realização a fim de que este ju-
zo constate "in loco" certas circunstân-
cias que são relevantes ao debate da ques-
tão "sub judice" Intimem-se as partes a
comparecer ao local em litígio da data a
prazada, acompanhadas de seus patronos.
Em 20.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : RAIMUNDO DE MORAES
MARIA IZABEL COSTA DE MORAES
ADV. : MARIA NAZARÉ RODRIGUES NOGUEIRA
DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo
de vontade firmado entre as partes, con-
tante de fl. 04, dos autos, para que pro-
duza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém,
30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL
REQTS. : IRENE DOS SANTOS CAMPOS
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP. : Junte-se aos autos declaração de inexis-
tência de bens imóveis a inventariar. Em,
30.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : JORGE BORGES DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA
ADV. : MARIA DO CARMO CARDOSO
DESP. : Designo o dia 10 8 horas para a colheita
de prova testemunhal. Intimem-se. Em, 30.
05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ARROLAMENTO
INVT. : CLARA VAZ DA SILVA e OUTROS
ADV. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
INVD. : ANTONIO PINHEIRO-DA SILVA
DESP. : Digam as partes sobre o cálculo.
Em,29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C
ALIMENTOS
AUT. : MOISÉS FERREIRA CARDOSO, MENOR IMPUBERTE,
resp. POR SUA MÃE JUDITE FERREIRA CARDOSO
ADV. : LUIZ OTÁVIO DA COSTA
RÉU. : MANOEL BATISTA DA CONCEIÇÃO
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requeri-
do. O termo de Responsabilidade firmado
pelo Requerido perante o Juizado de men-
res, devidamente formalizado, constante de
de fl.07, credencia a fixação de alimentos
provisórios em favor do Autor. E que o
art. 2º da Lei 5478/68 diz que o Credor
ingressará em juízo provando o parentesco
ou a obrigação de alimentar (O grifo é
nosso). Assim e que arbitro provisoriamen-
te alimentos em favor do Autor incidente
em 15% do veredito bruto do Requerido,
excluídos os descontos necessários.
O fidejussor a fonte pagadora.Cite-se o Re-
querido para contestar, querendo, a prazo
te ação, em 15 dias, sob pena de revelia
Em, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO E PARTILHA
INVT. : ESTER FERREIRA DA SILVA
ADV. : EDILEIA COSTA
INVD. : JOÃO DE SOUZA F SILVA FILHO
DESP. : Ex vi do art. 1042,II do Cod. de Proc. "
Civil, manifeste-se o Curador da Incapaz
Intime-se. Em, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO
AUT. : DINAMAR HAVES GARCIA
ADV. : REITÁCIO SANTANA
RÉU. : JOSEMAR ARAGÃO GARCIA
DESP. : Intime-se a Autora a constituir novo advo-
gado, em dez dias. Em,29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
AUT. : ELIARA DE OLIVEIRA CORDOVIL
RÉU. : JOÃO ROCHA CORDOVIL
DESP. : Informe a Autora se os separandos ainda

0125

fechados pela policia. O presente despacho tem como escopo, a apreciação do pedido de liminar, tendo em vista serem dois os requisitos para a concessão da medida pleiteada, ou seja, a relevancia dos motivos em que embasa o pedido inicial, e, a possibilidade da ocorrência de lesão irreparavel, ao direito dos Impetrantes, se vier a ser reconhecido na decisão do merito. No caso em foco, a liminar se justifica plenamente, pois há os dois requisitos primordiais, sendo uma medida acauteladora de um imminente dano irreversivel, se mantido o ato coator até a apreciação definitiva da causa, que deverá ocorrer após a realização dos atos processuais legais e em direito admitidos. Em decorrência de tudo que nos foi dado a observar ao compulsarmos os presentes autos, é de ser deferida a liminar pleiteada, e assim o fazemos por ser correto e conforme a lei, determinando que seja suspensa a ameaça que está prestes a ser cumprida, pelo Impetrado, garantindo aos Impetrantes o funcionamento de seus comércios ameaçados de fechamento, através de uma ordem ilegal e arbitrária, tomando-se as providencias necessarias, com a cessação de qualquer ato executório da decisão impetrada. Oficie-se a autoridade tida como coatora, para prestar as informações, querendo, no prazo de dez(10) dias, fornecendo-se segunda via deste Mandado, para os fins previstos em Lei. Belém, 30 de maio de 1985. Dr. Pedro Paulo Martins. Juiz de Direito da 15ª Vara - Feitos da Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias.

Belém, 03 de Junho de 1985.

Anã Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
 Escrivã
 (M. 100) Perd - Brasil
 Anã M^{te} Melo Castelo Branco de Carvalho

1ª PRATÓRIA
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
RECEITA DO DIA: 30-05-05
Proc. nº 11/03 AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: ROMULO PARENTE DE OLIVEIRA (Nº 11/03)
SÉ da Rocha (Mafreira)
EXECUTADA: ATLÂNTICA DOAVISTA DE SEGUROS
DESPACHO: Rec. hoje. Recebo a apelação nos seus
efeitos legais. Dê-se vistas ao apelado para os dev.
dos fins. Delém 31-05-05. Dr.ª Maria Lucia Xavier
naque.

Proc. nº21/85 AÇÃO REIVINDICATÓRIA
REQUERENTE:ESPÓLIO DE DOMINGOS MARIA DA CONCEIÇÃO
REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MANOEL MARIA DA CON
CEIÇÃO(ADV:Drª Solange Mª Santiago Moraes)
REQUERIDA: MARIA TEZEZA DE SOUSA SANTOS
DESPACHO:CITE-SE a Ré para a audiência determina-
da pelo art. 278 do C.P.C. para comparecer no dia
13-06-85 às 11 horas, devendo fazer sua defesa es-
crita ou oral e produzir as provas que tiver.De
lém 31-05-85.Drª Maria Lucia Xavier Mangué.

Proc. nº01/05 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: JÚLIO ALBERTO FERREIRAS ARAUJO (adv. Dr. Nelson
Nery)
REQUERIDO: ANTONIO GOMES DE CARVALHO
DESPACHO: Rec. hoje. Sim, observadas as formalidades
legais. Belém 31-05-05. Dr. Maria Lucia Xavier Mana-
que.

Proc. nº77/04 AÇÃO EXECUTIVA
REQUERENTE: OSCAR RIBEIRO JONSON (ADV. Dr. Pedro Bastos)
REQUERIDO: MANOEL FURTADO DA SILVA:
DISPACHO: Rec. hoje. Proceda-se de acordo com os pedidos de fls. 23, expedindo-se o mandado de penhora e o Ofício à Capitania dos Portos. Após isso, é a Avaliação. Delém 31-05-85. Dr. Maria Lucia Xavier Ma-
naque. 1ª Pretora do Cível e Comercio da Capital.

Belém 31-05-05
Maria de Nazareth Dutra Mendes
 MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES Escrivã 3ª Indica
 tória da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.
 G.Nº 9634

**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA**

Belém, 31 de maio de 1985

RESENHA Nº 013/85
De acordo com a P

01 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 023/85
REQUERENTE: Cesar Zacharias Martyres
REQUERIDO: Edgar Lobato de Almeida, Escrivão do 11º Ofi-
 cio.
ADVOGADO: Cesar Zacharias Martyres

DECISÓRIO: "Vistos, etc.". Não conheço do pedido. primeiramente por seu linguajar ofensivo ao Poder Judiciário. Segundo, e principalmente, porque esta Corregedoria não é órgão recursal, e nem o Corregedor um superjuiz, com poderes de anular sentenças, mesmo quando homologatorias, ou passíveis de anulação. Publique-se e Intime-se. Belem, 14 de maio de 1985. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça"

02 - REPRESENTAÇÃO Nº 001/85
REPRESENTANTE: Dr. Orlando Maia Teixeira
REPRESENTADO.: Escrivão do Cartório do 1º Ofício da Assistência Judiciária.
ADVOGADO: Orlando Maia Teixeira
DECISÓRIO: "I) Juntem-se cópia dos memorandos enviados à Senhora Escrivã. II) Já estando o Processo em mãos da MM. Juíza, - para quem este requerimento deveria ter sido dirigido - nada mais há a decidir. III) Arquive-se. Belem, 22 de maio de 1985. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça"

03 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 002/85
REQUERENTE: Meridional S/A. Comercio e Indústria
REQUERIDO: Joaquim Benigno Brito Nunes, Oficial do Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel do Guamá
DECISÓRIO: "Tendo em vista que o Sr. Escrivão já prestou contas da importância recebida, o pedido perdeu o seu objeto. Arquive-se. Belem, 22 de maio de 1985. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça"

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

(a. Reg. nº 961)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 077/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 16.05.85

OFÍCIO Nº 808/85	: Departamento de Polícia Federal -SR /PA.
Assunto	: Encaminha, folha de antecedentes penais (IPL nº 060/84-CART/SR/PA).
DESPACHO	: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES
Petição de : Ruth Sousa Duarte
Advog. : Dr. Antonio de Lima Freitas
Assunto : Vem atender ao despacho proferido
nos autos do Proc. nº 25.781.
: N. A. Sim, em termos. Belém, Pa., em
16.05.85. a) A. Santiago - Juiz Fe-
deral da 1ª Vara.

Petições da : Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assuntos : Pedido de vista (Proc. n.ºs.: 6.167
e 7.418)

DESPACHOS : N. A. Sim, em termos. Belem, Pa., em
16.05.85. a) A. Santiago - Juiz Fe-
deral da 1ª Vara.

Petição da : Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Presta esclarecimentos e requer pro
vições nos autos do Proc. nº ...
21.941.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 16.
05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal
da 1ª Vara.

Petição do : I A P A S
Advog. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Requer suspensão do Proc. nº 22.394
pelo prazo de 18 meses.
Identico ao anterior.

Petição da : Massa Falida de COMIG-Cia. Madeirei
ra São Miguel S/A
Advog. : Dr. Sérgio Augusto A. Lima
Assunto : Pedido de Certidão (Proc. nº 24064)
DESPACHO : N. A. Certifique-se o que constar,
págs. as custas pelo Supte. Belém,
Pá., em 16.05.85. a) A. Santiago -
Juiz Federal da 1ª Vara.

Petições de : Ademar Lopes Corrêa; Antonio Martins
Guimarães; Djalma Serrano Malcher ;
Lourival Neves Duarte; João Nazare-
no Bezerra; Milton Barbosa da Cos-
ta; José Corrêa Dias; João da Cos-
ta Monteiro; Benedito de Almeida ;
Castro; Francisco Reis Filho; Iná-
cio da Costa Homem Neto; Lizardo Pe-
reira Vaz; Manoel Vieira da Silva ;
Osmar Casemiro de Souza; Raimundo ;
Barroso; Raimundo Jamário Corrêa e
Teotônio Babelo dos Santos.
Advog. : Dr. Cláudio Tenório Barbosa

Assuntos : Requer juntada de documento nos autos dos Procs. n.ºs.: 26.936, 26.938, 26.940, 26.942, 26.944, 26.946, 26.948, 26.950, 26.952, 26.954, 26.956, 26.958, 26.960, 26.962, 26.964, 26.966, e 26.968, respectivamente.

DESPACHOS : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 346
Requerente : Fernando Neves Tocantins
DESPACHO : Louvado na informação de fl. 5, de-
 firo o requerimento de fl. 2, com
 efeito retroativo à data da opção.
 Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria pa-
 ra os devidos fins. Belém, Pa., em
 16.05.85. a) A. Santiago - Juiz Fe-
 deral da 1ª Vara e Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 26.110
Desappte. : D N E R
Advog. : Dra. Ana Maria Cavalcante S. Luis
Desapdo. : Frederico Santos de Souza
Advog. : Drs. Amaury Faciola de Souza e Antonio Carlos de Araújo Beckman
DESPACHO : Digam o desapropriante e o Dr. Procurador da Republica. Belém, Pa., em 14.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº: 26.191
Desappte. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapdo. : Silvio de Souza Souto
Advog. : Dr. Roberto Queiroz de Iano
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença,
o acordo de fl., para que o mesmo
produza os seus devidos e legais e-
feitos. Em consequência, ordeno a ex-
pedição do alvará requerido à fl.14,
para o levantamento do prego pelos
expropriados, e o fornecimento da
competente Carta de Adjudicação em
favor do desapropriante. Custas na
forma da lei. F. R. e I. Belém, Pa-
em 16.05.1985. a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nr. 26.192
Desapto. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapdo. : Celso de Mattos Leão
Advs. : Drs. Hélio Cantão Lopes e Mário Mar
tina Bermejo
DESPACHO : A Seção competente, para que a fun-
cionária cumpra o dever do seu ofi-
cio. Belém, Pa., em 16.05.1985. a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Va-
ra.

PROCESSO : Nº 26.204
Desapto. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapda. : Cia. Amazônica Técnica de Engenharia
- CATE
Advog. : Dr. Fernando Calves Moreira
DESPACHO : Digam o desapropriante e o Dr. Pro-
curador da República. Belém, Pa., em
16.05.1985. a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.214
Desapto. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapdos. : Espólio de Alba da Luz Silva e Pre-
feitura Municipal de Ananindeua.
DESPACHO : Cumpra-se o item 3 do despacho d e
fl. 11, atento a petição de fl. 21.
Belém, Pa., em 16.05.1985. s) A. An-
tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.216
Desapto. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapdo. : Fernando Rodrigues Pinheiro
Advog. : Dr. Vasco Martins de Borborema
DESPACHO : À Seção competente, para que a fun-
cionária cumpra o dever do seu ofí-
cio. Belém, Pa., em 16.05.1985. a) V
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Va-
ra.

PROCESSO : Nº 26.217
Desapto. : D N E R
Advog. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapda. : Fundação do Bem Estar Social do Pa-
rá
Advog. : Dr. Maurício Araújo Cardoso
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA
2ª VARA.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA
DA 2ª VARA.

0127

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

8 - Segunda-feira, 10

0128

OFÍCIO Nº 806/85 - DA DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
 ASSUNTO : Dra. Samira Oliveira Soares.
 DESPACHO : Encaminha Of. nº ASJ-0044/85.
 : Junte-se aos autos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 807/85 - DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL -
 ASSUNTO : Dr. Milton Souza Figueiredo.
 DESPACHO : Folha de antecedentes (encaminha)
 : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A F A S
 ASSUNTO : Dra. Maria Nazaré Santos Moraes
 : Requer providências nos autos do
 : Proc. nº 27.329.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : GREGÓRIO ALVES DE SOUZA, OLAVO MI-
 ASSUNTO : LHOZE TAVARES e DURVALINA TAVARES
 : VIANA.
 : Dr. José Carlos Castro
 : Defesa prévia (apresenta)
 : N. A. Conclusos. Belém, 16.05.85.
 : a) Aristides Medeiros - Juiz Federal
 : da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : BENEDITO FERREIRA LOPES e SEBASTIÃO
 ASSUNTO : BARBOSA FARIAS.
 : Dr. José Carlos Castro
 : Defesa prévia (apresenta)
 : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : ALEXANDRE LOPES DA SILVA BORGES
 ASSUNTO : Dr. Sebastião Lima Moraes
 : Vem impetrar mandado de segurança
 : contra o ato do BANCO CENTRAL DO
 : BRASIL.
 : A. Conclusos. Belém, 16.05.85. a)
 : Aristides Medeiros - Juiz Federal
 : da 2ª Vara.

PETIÇÕES DA : S U N A B
 ASSUNTO : Drs. Aláudio Ferreira e Amélia Oli-
 : veira.

ASSUNTO : Vem propor execução fiscal contra
 : Panificadora Liberal Ltda; Maria Iza
 : bel Santos de Castro; Francineide Li-
 : ma de Brito; Rita Benício Silva; Pa-
 : dro Cunha; José Alirio da Costa; Bar-
 : e Lanchonete Chikli Luv Ltda; Droga-
 : mini Ltda; Panificadora Liberal Ind.
 : e Com.; Panificadora e Confeitaria
 : Sajas Ltda; Castelo Martins Ltda; A.
 : C. Noronha Ferreira; Maria de Fátima
 : Correa Pinto; Gilberto de Carvalho;
 : e Maria Ester Cunha Noronha.
 : A. Conclusos. Belém, 16.05.85. a)
 : Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 : 2ª Vara.

PETIÇÕES DO : I A P A S
 ASSUNTO : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 : Vem propor execução fiscal contra
 : Zebina Dias Rodrigues; Antonio Adel-
 : son Maia; Blocon Ind. Eng Ltda;
 : CEPENI CENTRO DE PREPARAÇÃO AS ESCO-
 : LAS MILITARES LTDA; COMAL CONDE MADEI-
 : RAS LTDA; CONDOMÍNIO DO EDF. FÁTIMA;
 : MARIA ANGELICA A. ATAIDE; NORTEXTIL
 : LTDA; PRESTADORA DE SERVIÇO FUNERA-
 : RIA LTDA; STATUS CORRETORES E ADM
 : LTDA; TEREZINHA DO MENINO JESUS DE
 : CASTRO FERREIRA;
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ASSUNTO : Dr. Almerindo Trindade
 : Pedido de Arquivamento de Inq. Pol.
 : nº 003/85-SR/DPF/PA-MARABÁ.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 068/85 - DO JUIZ FEDERAL DO AMAZONAS
 ASSUNTO : Carta Precatória (remete)
 : A. Cumpra-se. Belém, 16.05.85. a)
 : Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 : 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : ARQUIMINO BARROSO DE ALMEIDA
 ASSUNTO : Dr. Nelson Montalvão das Neves
 : Vem apresentar embargos à execução
 : - Ref. Proc. nº 26.030.
 : A. em apenso. Belém, 16.05.85. a)
 : Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 : 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.197 : EXECUÇÃO
 : INFRAERO
 : Dr. Mário Gonçalves de Kenezes
 : SEMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
 : SEMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MO-
 : TORES E AERONAVES
 : Cite-se. Belém, 16.05.85. a) Aristi-
 : des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 : ra.

PROCESSO Nº 21.514 : EXECUÇÃO
 : SUDHEVEA
 : Dr. Leônicio José Leão
 : Gabriel Carmona Granado e Diolinda
 : Vilela Carmona; WALTER CARMONA; WAN-
 : DERLEI CARMONA e MARIA LUCIA CRUVI-
 : NEL CARMONA e DEOLINDA CARMONA.
 : Cientifique-se o Leiloeiro Público
 : indicado pela Exequente. Belém, 16.
 : 05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz
 : Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.793 : EXECUÇÃO
 : DI GREGÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E PLANIFI-
 : CAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA.
 : Dr. Manoel Garcia da Costa

Executada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE-
 : LEGRÁFOS.
 DESPACHO : Contados e preparados. Belém, 16.05.
 : 85. a) Aristides Medeiros - Juiz Fe-
 : deral da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.714 : EXECUÇÃO FISCAL
 : S U D A M
 : Exequente : Dra. Gilda da Silva Lima
 : ADVOGADA : FARINPESCA DE BELEM S/A
 : Executada : Certifique-se em que fase se encon-
 : tra o processo de Mandado de Seguran-
 : ça a que alude a informação de fls.
 : 20. Belém, 16.05.85. a) Aristides Me-
 : deiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 6.985 : EXECUÇÃO
 : S U D A M
 : Exequente : Dr. Nelson José de Souza
 : ADVOGADO : IMP. e EXP. AGROPECUÁRIA SÃO FRANCIS-
 : CO LTDA.
 : Atenda-se novamente ao contido no
 : despacho de fls. 118. Belém, 16.05.
 : 85. a) Aristides Medeiros - Juiz Fe-
 : deral da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.077 : EXECUÇÃO FISCAL
 : S U D A M
 : Exequente : Dr. Lucio Amaral
 : ADVOGADO : BREVES INDUSTRIAL S/A
 : Executada : Indique a Exequente bens da Executa-
 : da Executada sobre os quais
 : possa incidir a penhora. Belém, 16.
 : 05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz
 : Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 22.043 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Exequente : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : ADVOGADO : ROMA LTDA
 : Executado : Declaro suspensão a Execução. Belém,
 : 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz
 : Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.367 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 : Exequente : Dr. Franklin R. Silva
 : ADVOGADO : Arlindo da Silva Pinheiro
 : Executado : Diga o Exequente. Belém, 16.05.85.
 : a) Aristides Medeiros - Juiz Federal
 : da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.173 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Exequente : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : ADVOGADO : COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE
 : JUTA DE SANTARÉM
 : Executada : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 20.685 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
 : DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
 : Embargante : Dr. Achilles Lima
 : ADVOGADO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Embargado : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.843 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Exequente : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : ADVOGADO : Solar - Ind. QUÍMICA LTDA
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 20.162 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Exequente : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : ADVOGADO : Moimho de Trigo Belém S/A
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.047 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUDHEVEA
 : Exequente : Dr. Jamile Moreno Sales
 : ADVOGADO : Joel de Souza Pinto
 : Executado : e sua mulher MARIA CARVALHO PINTO.
 : Justifique a Exequente o motivo do
 : ajuizamento do presente feito peran-
 : te o Foro Federal. Belém, 16.05.85.
 : a) Aristides Medeiros - Juiz Federal
 : da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.586 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI-
 : NÁRIA.
 : Exequente : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 : ADVOGADA : PRATECO - PROJETOS E ASSISTÊNCIA TEC-
 : NICA
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.584 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 : Exequente : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 : ADVOGADA : ELASECO - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA
 : Executado : AGROPECUÁRIA LTDA.
 : DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.582 : EXECUÇÃO FISCAL
 : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 : Exequente : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 : ADVOGADA : Armando A. Nunes
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº : EXECUÇÃO
 : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 : Exequente : Dr. Dercyllios R. Noronha
 : ADVOGADO :

Executado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 16.05.85. a) Aristi-
 : des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 : ra.

PROCESSO Nº 26.922 : EXECUÇÃO FISCAL
 : I B D F
 : Exequente : Dra. Graenor Santos Aragão
 : ADVOGADA : Gerson Ferreira Cunha
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.674 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Farmácia Pinheiro Ltda
 : Executada : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.808 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Dário Serrão da Silva
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.806 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Francisca Farias Leite
 : Executada : Cite-se. Belém, 16.05.85. a) Aris-
 : tides Medeiros - Juiz Federal da
 : 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.251 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : SUPERMERCADO BRASIL LTDA
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.089 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Everaldo J. J. & Silva
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.680 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : E. M. B. Costa
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.253 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Everaldo J. J. & Silva
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.788 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dr. Aláudio Costa Ferreira
 : ADVOGADO : Carlos Alberto Cardoso
 : Executado : Declaro suspensão a Execução. Belém,
 : 16.05.85. a) Aristides Medeiros -
 : Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 15.015 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Carlos Alberto da Costa Amorim
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.786 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dr. Aláudio C. Ferreira
 : ADVOGADO : Cooperativa dos Produtores de Leite
 : do Pará.

DESPACHO : Declaro suspensão a Execução. Belém,
 : 16.05.85. a) Aristides Medeiros -
 : Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 18.477 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dr. Aláudio Costa Ferreira
 : ADVOGADO : Clóves Santos Matos
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.784 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dr. Aláudio C. Ferreira
 : ADVOGADO : Darcy Oliveira Piranha
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 18.274 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : SEMON HOTELS S/A
 : Executado : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85.
 : a) Aristides Medeiros - Juiz Federal
 : da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.816 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dr. Aláudio Costa Ferreira
 : ADVOGADO : Declínio de Almeida Mendes
 : Executado : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.905 : EXECUÇÃO FISCAL
 : SUNAB
 : Exequente : Dra. Maria Amélia R. Oliveira
 : ADVOGADA : Farmácia e Drogeria Santo Alexandre
 : Ltda.
 : Executado : Cite-se no endereço indicado a fls.

0129

10. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.243 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : SUMAR
ADVOGADA : Dra. Maria Amélia R. Clivier
Executado : Selton Hotel S/A
DESPACHO : Certifique-se o que constar a fls. 19-V do Processo nº 18.274. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 6.960 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : INES
ADVOGADO : Dr. Waldemar Doria de Vasconcelos
Executado : M.S.Lopes & Cia Ltda.
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 8.112 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : INES
ADVOGADO : Dr. Francisco Lamartine Nogueira
Executado : AMPEX ALAZONIA PESCEIRO EXP LTDA.
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 22.387 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : I A P A S
ADVOGADO : Dr. José Alberto B. Santos
Executado : Casa do Estudante Universitário do Pará.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.678 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : I P A S
ADVOGADA : Maria Nazaré Santos Moraes
Executado : Floriano Gonçalves Navegação Ind. e Com Ltda.
ADVOGADO : Dr. José Melo da Rocha
DESPACHO : Diga a Executada no prazo de cinco dias. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 13.796-A : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante : I A P A S
ADVOGADO : Dr. José Maria F. Rolo
Agravada : Viúva Jorge Abelém & Filho
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.750 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
DESPACHO : Promova o Executado o pagamento das custas. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.181 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.233 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : AUGUSTO NORONHA FARIA
DESPACHO : Promova o Executado o pagamento das custas. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.153 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : F. Cardoso & Cia Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.052 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : José Wilson Sherring da Rocha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.178 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : José Victalino Brito Portal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.827 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Wilson Batista da Rosa
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.400 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : EXPORTADORA IMPERIAL LTDA
DESPACHO : Promova a Executada o pagamento das custas. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.075 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho

Executado : Irmãos Conde Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.145 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Refrigerantes Garoto Ind. e Com Ltda
DESPACHO : Promova a Executada o pagamento das custas. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.996 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : Metro Engenharia Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.114 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : CLIMATRO COM IND DE MADEIRAS TROPICAIS
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.792 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : Clínica Santa Cecília Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.578 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : ARTEMA - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.982 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : ARTEMA - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.411 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : Artema - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 20.243 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : ARTEMA - ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL LTDA.
DESPACHO : Promova a Executada o pagamento das custas. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.318 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : PARA PRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 15.664 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Paulo Meira
Executados : Aurelio de Oliveira e outros.
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.965 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
Executado : Manoel de Sena Barbosa
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 21.101 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executada : PALMEIRA DA AMAZONIA S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.904 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : DISTRIBUIDORA FERRARIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.141 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAI LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.438 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : R. Fonseca & Filho Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.430 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : DINAMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.491 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : PRESMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.620 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : E. L. ARAUJO DO NASCIMENTO
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.440 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Sociedade Beneficente Evangélica da Amazônia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.424 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Empresa de Taxi Ricalva Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.402 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : BRAMACON BRASIL MADEIRAS COSTA MENDES LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.410 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : TRADEBRAS LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.398 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : CARLOS MONTOVANI
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.432 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : PENTA PROJ. ENGº LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.334 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : COFRAM - COM E REP LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.436 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : EMPRESSEL LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.406 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : SERVIRAM
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.622 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : EMPRESSEL LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.414 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Evilásio Maia
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.336 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Waldemar de Queiroz Pompeu
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.412 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : EXIMO LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.426 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho
Executado : Rodoviária Grão Pará Ltda
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.615 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Moraes Filho

Executado : IMBEL LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.626 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : IRENE PEREIRA ALVES
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.418 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : SOCIEGE - SOC. CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.450 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : Lojas Paulista Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.416 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : Construtora Transportes Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.336 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : Guerra Almeida & Cia Ltda
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 22.908 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : Maria Odete Pedro de Oliveira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.618 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : TUCANO LTDA
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.420 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : NARTHUR EMPREENDIMENTOS TURISMO LDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.448 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : MITOGRAPH EDITORA LTDA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.615 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL LDA
DESPACHO : Explique-se melhor a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.893 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. José Augusto Potiguar
Executada : CONSTRUÇÕES E COM. CAMARGO CORREIA S/A.
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.009 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : CONSTRUÇÕES E COM. CAMARGO CORREIA S/A.
ADVOGADO : Drs. Sérgio Tondi Junior e Antonio Maria F. Cavalcanti.
Embargada : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO : Certifico-se se foi efetuado o pre-paro inicial do presente feito. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.033 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : Dr. Francisco Nunes Salgado
Executada : FININVEST S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : Dr. Carlos Ferro e Silva
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.544 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : FININVEST S/A
ADVOGADA : Dra. Yolene Barros
Embargada : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : Dr. Francisco Nunes Salgado
DESPACHO : Diga o Embargado, no prazo legal. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 22.894 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : Construtora Medeiros Ltda
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Be

lém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.018 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
ADVOGADO : Dr. Raimundo B. Souza Conte
Embargada : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga a Embargada, no prazo legal. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.478 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
Executada : PALMEIRAS DA AMAZONIA IND. S/A
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.732 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : PALMAZON S/A - Sucessora de PALMEIRAS DA AMAZONIA IND S/A.
ADVOGADA : Dr. Maria de Lourdes da Costa
Embargada : Uniao Federal
PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO : Diga a Embargada, no prazo legal. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 24.433 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : LIDER TAXI AEREO S/A
ADVOGADOS : Drs. José Pymar M. Rabello e Antonio Maria F. Cavalcante
Embargada : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga a Embargante, no prazo de 10 dias. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 18.764 : EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante : UNIAO AMAZONIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (UNAMEA)
ADVOGADO : Dr. Edison Raymundo F. S. Franco
Embargado : I A P A S
DESPACHO : Dr. José Maria F. Rolo
Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 15.097 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : I A P A S
ADVOGADO : Dr. José Maria F. Rolo
Executada : SOCIEDADE CIVIL ESCOLAS ASS. DO INSTITUTO PARAENSE LTDA.
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos de Terceiro. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.466 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 17-V. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.430 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : PALMAZON - PALMEIRAS DA AMAZONIA IND. S/A
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.590 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : PALMAZON S/A
ADVOGADA : Dra. Maria Lourdes da Costa
Embargada : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga a Embargada, no prazo legal. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.988 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Executada : C B CORREA
ADVOGADO : Dr. Pedro Bentes P. Filho
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.160 : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante : C B CORREA
ADVOGADA : Dra. Neassina Simão Tuma
Embargada : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr. Moacir Morais Filho
DESPACHO : Diga a Embargada, no prazo legal. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 7.807 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. Nizete Arruda
Executados : Georgios Joannis Ninos e outros.
DESPACHO : Atualize-se o cálculo. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 12.125 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : Dr. Gilberto Chaves
Executados : Anizto Borges da Cunha e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 20. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 20947 : AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. Nizete Arruda
AGRAVADA : EMÍLIA VERISSIMA ROSÁRIO DE OLIVEIRA
DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 14.688 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Executados : GILBERTO LOPES BASTOS e MARIA HELENA LOBATO BASTOS
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 8.686 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. Nizete Arruda
Executados : EMÍLIA VERISSIMA R. OLIVEIRA e outros.
DESPACHO : Diga a Exequente. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 12.877 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : Dr. Gilberto Chaves
Executados : Manoel de Souza Pinheiro e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.297 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : CONSELHO DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADA : Dra. Maria de Lourdes da Costa
Executado : Manoel Oliveira da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinto o processo. Sem custas, por ser a desistência isento de tal ônus. P.R.I. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.293 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : CONSELHO DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADA : Dra. Maria de Lourdes da Costa
Executado : Nelson Afonso Filho
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 21.030 : EXECUÇÃO
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : Dra. Nizete Arruda
Executados : Luiz Vilas Boas da Silva e sua mulher ANA MARIA G. SILVA.
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do conteúdo a fls., julgo extinto o processo. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 16.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
(PROC. 342/82)

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele a notícia tiverem que, no dia 01 de julho de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750-Praga Brasil, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Lucival dos Santos, contra F.M. Santos, sucessor de Sebastião Rocha, bem esse encontrado a Rua da Assembleia, nº 219-Marituba e que é o seguinte:

- 1 (um) terminal telefônico prefixo 235-2870, no estado. Avaliação..... Cr\$ 2.800.000
- Total da avaliação..... Cr\$ 2.800.000
(Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 10 de maio de 1985. Eu, (Nasara de Pina), Tec. Jud. datilografar. E eu, (Delphina Ramos), Chefe da Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCT de Belém

(G. Reg. nº 9370)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Citado o Circo Twain-Manoel Mendes Amê, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.863.852 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cincoenta e dois cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas de vidos pela executada acima citada, reclamada nos autos do Processo Trabalhista nº 3ª JCT-CP-66/84, em que José Francisco dos Santos, é reclamante-exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O Que Cumpre na Forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (Maria dos Anjos de S. Correia), Tec. Jud. datilógrafa. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juiz do Trabalho Presidente da
3ª JCI de Belém
em Substituição

(G. Reg. nº 9594)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada Fúria Amoras Ltda. - Antonio Carlos Alves, com endereço incerto e não sabido por esta Junta, e reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCI-1.081/84, em que Raimundo Nogueira dos Passos Marinho é reclamante, a tomar ciência de que no dia 23 de abril de 1985, nos autos do Processo supramencionado foi lavrada penhora, por esta Junta, sobre os seguintes bens:

- Duas (02) Cortadeiras
- Uma (01) Prensa Pequena
- Uma (01) Máquina Elétrica de Soldar
- Duas (02) Máquinas de Enrolar
- Uma (01) Viradeira de 70 cm de largura
- Três (03) Máquinas Pequenas de Rebater Bateria
- Uma (01) Cravadeira
- Dois (02) Tornos
- Um (01) Maçarico a Gás
- Três (03) Martelos Pequenos
- Duas (02) Tesouras de Cortar Ferro Pequenas
- Três (03) Bancadas de Madeira

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 29 de maio de 1985. Eu, (Sheylla Araújo), Técnico Judiciária. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 9595)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, Notifica a empresa Importadora e Exportadora de Redes Marejora Ltda. ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta e qualificada como reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCI-1.075/84, em que Américo Ferreira Pinto, figura como reclamante, para tomar ciência de que no dia 16 de julho de 1985, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução acima mencionada, conforme consta dos autos de Penhora de fls. 32.

O Que Cumpre na Forma da Lei.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Aux. Jud. TRT-8ª AJ-022.A, datilógrafa. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 9596)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM Proc. 5ª JCI-1374/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de julho de 1985, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Rosa Maria Socioi Fonseca, contra Edson Barbosa (Pitubar) bens esses encontrados no depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- 03 (três) Camas de Modelos Diversos com colchões de Espuma, estado: Valor atribuído: Cr\$ 30.000 (Trinta mil cruzeiros), cada uma.
- 01 (um) Guarda-Roupa, de madeira e Duratex com três gavetas e parte superior própria para calças, etc, no estado: Valor atribuído: Cr\$ 30.000 (Trinta mil cruzeiros).
- 03 (três) Camas de madeira, com espelhos Rajados, de solteiro, com colchões de Espuma, no estado: Valor Atribuído: Cr\$ 30.000 (Trinta mil cruzeiros) cada uma;
- 01 (um) Armário de madeira, cor Escuro, com três divisões, no estado: Valor Atribuído: Cr\$ 20.000 (Vinte mil cruzeiros)
- 03 (três) grades de Cerveja, de 24 (vinte e quatro) garrafas, com calças próprias, para depósito em Plástico de cor Vermelha, no estado: Valor Atribuído: Cr\$ 20.000 (Vinte mil cruzeiros) cada uma.

OBS: O adquirente que não retirar, (s) bem(s) do Depósito, após o décimo dia da liberação fica sujeito às custas de armazenagem de 2% do valor do acervo por dia corrido.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de maio de 1985. Eu, Dinemir Fimanta Oliveira, Tec. Jud. TRT 8ª AJ-021.G, datilógrafa. E eu, Jose Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI-Belém, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 9640)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, (Ref. Proc. nº 5ª JCI-1539/84).

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de julho de 1985, às 13 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Elyzla Araújo Ferreira, contra Mederia Venâncio Corumba bem esse encontrado à Av. Bernardo Sayão s/nº, antigo Bar Ricardrink e que são os seguintes: Um Carro Pullman, SP-Sedan de cor Branca/Vermelha, Chapa AJ-6622, o referido veículo encontra-se com motor desmontado. Valor atribuído: Cr\$ 2.500,000.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 21 de maio de 1985. Eu, (Antonio M. Lopes Aux. Jud. datilógrafa. E eu, (João Sousa de Brito), Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 05 Dias)

Pelo presente Edital, fica Citado o Senhor João Batista Costa Melo, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, Reclamante no Processo nº 6ª JCI-1629/84, em que é Reclamada a empresa Sococo S/A - Agroindustriais da Amazônia, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 23.731, (Vinte e três mil, setecentos e trinta e hum cruzeiros), correspondente às Custas Judiciais devidas a Fazenda Nacional nos referidos Autos. Caso não pague e nem garanta a Execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora de tantos bens e de quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCI de Belém, Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (Antonio M. Lopes), AJ-023S datilógrafa. E eu, (João Sousa de Brito), respondendo pela Diretoria de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente

(G. Reg. nº 9598)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 27.5.85

AC. nº 515/85. Proc.TRT RO 276/85. 2a.JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Luiz Felipe de Mello Filho (Dr. Antônio Fernando de M. Correia da Rocha) Recorrida: Sonat Offshore do Brasil - Perfurações Marítimas Ltda. (Dr. Carlos Balbino T. Potiguar).

EMENTA: I - A juntada de documentos deve ser feita com a inicial, todavia a praxe recomenda que na fase probatória, até as razões finais, o Juiz deve acolher a documentação cuja juntada seja requerida pelas partes, para o seu próprio convencimento.

II - A juntada extemporânea de documentos recusados pelo Juízo a quo, ao recurso, não conduz à conclusão da necessidade de anular o decisório.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal, mandando ainda de sentranhar dos autos os documentos de fls. 57 a 59, porque juntados a destempo, no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 516/85. Proc.TRT RO 266/85. 1a.JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Manoel Matos Paranhos (Dr. Franklin Rabelo da Silva) Recorrida: Auto Peças Bandeirante Ltda. (Dr. José de Lima Filho).

EMENTA: A parcela de produtividade é de ser paga mensalmente em consonância com a norma coletiva.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal, no mérito, ainda sem divergência, deram-lhe em parte provimento para julgar procedente a parcela de produtividade a ser apurada em liquidação de sentença com reflexos em seus consectários, com pensando-se o que já foi pago ao reclamante, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, como já fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 517/85. Proc.TRT R EX OFF e RO 309/85. 1a.JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente-reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem (Dr. Joaquim Eugênio Mac-Quilloc) Recorrido-reclamante: Orlando Ferreira Nunes do Nascimento (Dr. Ricardo Ferreira Nunes e Altemar da Silva Paes).

EMENTA: Justa causa - Não se pode tachar um empregado de improbo apenas por presunção. É necessário que não reste dúvida quanto a autoria do ato de improbidade.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos, por maioria de votos, negaram-lhes provimento, para confirmar a sentença recorrida com relação aos períodos de horas extras e adicional noturno e os reflexos dessas parcelas, bem como no tocante à evolução do salário no período não abrangido pela prescrição, por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

AC. nº 518/85. Proc.TRT RO 265/85. 2a.JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Eldonor Lopes do Nascimento (Drs. Miguel Serra e Miguel Antônio C. Serra) Recorrida: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - Enasa (Dra. Darcy Lameira Ramos).

EMENTA: Julgamento citra petita - Não obedecidos os requisitos essenciais do artigo 832 consolidado, nula é a sentença da MM. Junta que não apreciou a totalidade dos pedidos feitos na inicial.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, acolhendo a preliminar de nulidade da sentença, fundada em julgamento citra petita, anularam o processo a partir das fls. 128, determinando, em consequência, a baixa dos autos à Junta de origem, para que aprecie todas as parcelas alinhadas na inicial.

AC. nº 519/85. Proc.TRT RO 1245/83. 2a.JCI de Belém. Relator: Juiz Lygia Oliveira. Recorrente: Corda S/A - Crédito Financiamento e Investimentos, em liquidação extra judicial (Dr. Christovam Colombo Gonçalves) Recorrido: Almerio do Couto Santos (Dr. Antônio Monteiro de Medeiros).

EMENTA: I - Inaplicável, em processo trabalhista, a suspensão de que trata a letra "a" do art. 18 da Lei 6.024/74.

II - Não tendo sido apresentados na instrução, os documentos alegados como evidenciadores de apropriação indevida, impossível a compensação de valores argüida nos autos.

ção indevida, impossível a compensação de valores argüida nos autos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando as preliminares de suspensão do feito e de nulidade da sentença, por falta de amparo legal, mandando, ainda, desentranhar dos autos os documentos de fls. 41 a 153, porque junta a dos a destempo; ainda sem divergência, deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação a parcela relativa ao salário de férias, mantida a sentença em seus demais termos.

AC. nº 520/85. Proc.TRT RO 281/85. 3a. JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrentes: José Reinaldo dos Anjos Moraes (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte (Dr. Almerindo Trindade) Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Mesmo não indicando a base do pleito salarial na inicial, torna-se indiscutível o quantum quando confessa do pelo empregador na contestação.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos, dispensando o interstício regimental para apreciar a argüição de inconstitucionalidade no presente processo; por maioria absoluta de votos de seus membros, declararam inconstitucional o § 2º do art. 9º do Decreto-lei nº 1971, de 30.11.83, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 2.100, de 1983; entretanto, face ao disposto no art. 118 do Regimento Interno, que exige quorum qualificado para a de criação de inconstitucionalidade, Consideraram rejeitada a referida argüição e, consequentemente, reformaram a sentença nesse particular; no mérito, por maioria de votos, mantiveram a sentença no tocante às horas extras e ao repouso remunerado; por unanimidade, deferiram parcialmente o recurso da reclamada, mandaram excluir da condenação a participação nos lucros; ainda por unanimidade, deram provimento ao recurso do reclamante para mandar considerar como salário do reclamante a quantia de Cr\$719.340 e elevar a multa para Cr\$599.450; mantiveram a sentença sem divergência nos demais termos. Custas, como já fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 521/85. Proc.TRT AR 1515/84. Relator: Juiz Semiramis Ferreira. Autora: Empresa S/A - Construções Navais. Pesca e Exportação (Dr. Haroldo Alves dos Santos) Réu: Walter Raimundo Nôvoa Brasão.

EMENTA: Rescinde-se sentença por ofensa a coisa julgada e violação literal do contido no art. 128 do CPC.

A condenação de honorários advocatícios, na Justiça do Trabalho, só cabe na hipótese em que a parte se fizer acompanhar de advogado fornecido por sindicato (Lei nº 5.584/70).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram da ação rescisória e rescindiram a sentença de mérito proferida nos autos do Processo 2a. JCI - 795/84, condenando o réu a restituir à autora o valor recebido, acrescido de juros e correção monetária, não acolhendo o pedido de honorários advocatícios, por falta de amparo legal; ainda sem divergência, julgaram a reclamação relativa ao Processo 2a. JCI-795/84, improcedente, por falta de amparo legal. Custas pelo réu na quantia de Cr\$ 13.167 sobre o valor da ação.

AC. nº 522/85. Proc.DC 1318/84. Relator: Juiz Semiramis Ferreira. Demandante: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém (Dr. José da Rocha Moreira) Demandadas: Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Federação Nacional do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo e Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino

EMENTA: Sendo este o primeiro dissídio intentado pelo sindicato profissional contra as Federações demandadas, impossível a fixação da data base em 1º de maio. Há o impedimento legal (parágrafo único, "a", do artigo 867 da CLT).

Vantagens concedidas à categoria profissional ante características próprias que a diferenciam.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do presente dissídio e, ainda sem divergência, julgaram-o em parte procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Excos. Juizes Relatora, Lygia Oliveira e Horácio Barros, aprovaram a cláusula I proposta pelo Revisor: "Nenhum integrante da categoria profissional demandante poderá ser admitido ou continuar trabalhando com salário inferior: a) 2.00 vezes o salário mínimo regional, para motoristas de veículos até 6 (seis) toneladas de peso bruto total, inclusive; b) 2.40 vezes o salário mínimo regional para motoristas de veículos de mais de 6 (seis) toneladas até 20 (vinte) toneladas de peso bruto, inclusive; c) 3.15 vezes o salário mínimo regional para motoristas de veículos de mais de 20 (vinte) toneladas de peso bruto total. Por unanimidade, CLÁUSULA II - As empresas descontrataram de seus empregados motoristas, no primeiro mês de vigência da presente sentença, 4% (quatro por cento) sobre a diferença resultante do salário estabelecido na cláusula I e o salário anterior, devendo o montante assim arrecadado ser recolhido ao sindicato profissional, na forma do disposto em cláusula própria até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do desconto, facultada a reclamação do interessado não sindicalizado, em 15 (quinze) dias. Por unanimidade, CLÁUSULA III - Permitirão as empresas que seja afixado quadro de avisos sindicais em local visível de suas dependências. Por unanimidade, CLÁUSULA IV - Em igualdade de condições as empresas darão preferência para admissão aos trabalhadores sindicalizados. Por unanimidade CLÁUSULA V - Obedecida a norma do art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, as empresas descontarão na folha de pagamento de seus empregados da categoria profissional demandante, as contribuições devidas ao Sindicato. Por unanimidade CLÁUSULA VI - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante deverá ser recolhido pelas empresas diretamente à Tesouraria da referida entidade, em sua sede social, ou à conta nº 31005 do Banco do Brasil S/A - Agência de Santarém, até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% (dez por cento) do valor arrecadado, no primeiro mês de atraso e 20% (vinte por cento) a partir do segundo mês, além das cominações legais. Por unanimidade, PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas remeterão ao sindicato demandante relação nominal de seus empregados com os valores descontados de cada um. Optando pelo recolhimento bancário, cópia da guia de recolhimento devidamente autenticada pela agência depositária. Por unanimidade, CLÁUSULA VII - Multa de um valor de referência regional para cada infração às normas constantes da presente sentença normativa, que reverterá em favor da parte prejudicada, empregado, empresa ou sindicato. Por unanimidade, CLÁUSULA VIII - Quando de uso obrigatório por exigência do empregador ou do órgão competente, serão fornecidos gratuitamente a cada empregado dois uniformes completos, por ano. Por unanimidade, CLÁUSULA IX - As ferramentas que sejam necessárias ao serviço das empresas, serão por estas fornecidas.

cidas ao empregado sem ônus de qualquer espécie para estes. Por unanimidade, CLÁUSULA X - Consideram-se abonadas as faltas dos empregados estudantes de qualquer nível ou grau, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares obrigatórias, prestadas em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, desde que avisado o empregador com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e comprovado o fato. Por unanimidade, CLÁUSULA XI - Obrigam-se as empresas ao pagamento dos salários dos dias sem trabalho, quando tal ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que o empregado fique à disposição do empregador, no respectivo período. Pelo voto de desempate da Presidência, CLÁUSULA XII - Durante os embargos determinados pelas autoridades administrativas, com petentes, os empregados perceberão seus salários normalmente, ficando à disposição da empresa enquanto perdurar a suspensão dos trabalhos, o mesmo ocorrendo em casos de eventuais interdições, vencidos os Juizes Revisor, Lygia Oliveira e Espírito Santo Carvalho, que a excluíam. Por maioria de votos, CLÁUSULA XIII - Fica proibida a prática de horas extras, exceto nas hipóteses previstas no art. 61 e seus parágrafos da CLT, quando o pagamento do adicional respectivo será de 60% (sessenta por cento), vencidos os Exmos. Juizes Relatora e Espírito Santo Carvalho, que lhe atribuíam outro percentual. Por unanimidade, CLÁUSULA XIV - As empresas deverão remeter ao sindicato demandante cópia das relações dos empregados admitidos e demitidos, mensalmente, até 10 (dez) dias após o envio das mesmas ao Ministério do Trabalho. Por unanimidade, CLÁUSULA XV - Os empregados deverão chegar na hora designada, no quadro de horário ou escala, havendo porém a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, compensáveis ao final de jornada. Por unanimidade, CLÁUSULA XVI - Aos empregados motoristas não serão atribuídas as tarefas de lavagem e limpeza dos veículos ou de instalações da empresa, bem como qualquer outra estranha ao contrato. Por maioria de votos, CLÁUSULA XVII - É garantida a estabilidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao empregado acidentado, contado esse prazo do reinício de suas atividades na empresa, vencidos os Exmos. Juizes Revisor e Horácio Barros, que lhe davam outra redação. Por unanimidade, CLÁUSULA XVIII - Quando em serviço fora da localidade habitual de sua prestação, os integrantes da categoria profissional demandante terão direito a diárias para ocorrer a despesas com alimentação e pousada, que serão pagas a razão de 2/30 (dois trinta avos) da remuneração mensal, nas seguintes condições: a) até quatro horas de viagem nada será devido sob o título; b) acima de quatro e até oito horas de viagem, receberá meia diária; c) acima de oito horas de viagem ou quando ocorrer pernoite, receberá uma diária. Pelo voto de desempate da Presidência, CLÁUSULA XIX - O adicional noturno será calculado a razão de 60% (sessenta por cento) sobre a hora diurna, vencidos os Exmos. Juizes Revisor, Ribamar Soares e Horácio Barros, que a excluíam. Por unanimidade, CLÁUSULA XX - As empresas aceitarão atestados médicos e odontológicos fornecidos pelos profissionais do sindicato demandante, para justificar as ausências de seus empregados ao serviço até três dias. Por unanimidade, CLÁUSULA XXI - Fica estabelecido o prazo máximo de cinco dias para o pagamento das verbas resultantes da rescisão contratual, contado a partir do término do contrato de trabalho, obrigando-se as empresas ao pagamento dos dias excedentes, a razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração do empregado, por cada dia de atraso. Por unanimidade, CLÁUSULA XXII - Qualquer que seja o período de substituição, o motorista substituído receberá o mesmo salário do substituído. Por unanimidade, CLÁUSULA XXIII - Vigência de um ano a contar da publicação desta sentença no Diário Oficial do Estado. As demais cláusulas foram rejeitadas por unanimidade. Custas sobre o valor do pedido, que por ser ilíquido fica arbitrada pela Presidência em Cr\$250.000 na quantia de Cr\$19.130 para cada uma das partes.

Belém, 27 de maio de 1985.

HELENA PAREDES ALMEIDA
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO EM 27.5.85.

PROCESSOS TRT: 1) RO 580/85. RECORRENTE: Carlos Juvenal Soares Nascimento. Advogada: Dra. Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDA: Azeite Fonseca Dias (Fazenda Nossa Senhora do Carmo). Advogados: Drs. Antônio Dias e Oliveira. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. José Maria Carvalho.

2) RO 572/85. RECORRENTE-REQUERENTE: J. Cruz Engenharia Com. e Representações Ltda. Advogado: Dr. Deugedith Brasil. RECORRIDOS-REQUERIDOS: Raimundo de Sá Martins Orlando dos Santos. Advogada: Dra. Paula Frassinetti. Origem: 6ª. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros.

3) R EX OFF 564/85. RECLAMANTE: Inês da Silva Barbosa. Advogado: Dr. Antônio M. da Fonseca. RECLAMADO: Município de Colares - Prefeitura Municipal. Origem: JCI de Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.

4) RO 541/85. RECORRENTE: Jurandir Costa da Luz. Advogado: Dr. Raimundo N. M. Dantas. RECORRIDO: Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A - Cifema. Advogado: Dr. Benedito N. M. David. Origem: 4ª. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Maria Carvalho Filho.

5) RO 535/85. RECORRENTE: Corrêa Sobrinho, Importação, Exportação e Navegação Limitada. Advogado: Dr. Luiz D. Carneiro. RECORRIDO: Juvêncio Nascimento de Souza. Advogados: Dr. Miguel Serra e outro. Origem: 1ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

6) R EX OFF 571/85-RECLAMANTE: Edmilson Siqueira dos Santos-Dr. Leomar P. da Conceição e outro. RECLAMADO: Est. do Pará-Sec. de Seg. Pública-SEGUP-Dr. Eduardo Bastos-3ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.

7) RO 574/85-RECORRENTES: Mineração Rio do Norte SA. Dr. Gilson dos Santos e JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS-Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDOS: Os mesmos. JCI de Santarém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

8) RO 579/85-RECORRENTES: Salva dor Pereira Costa e outros- Drs. Olga Bayma e Antônio Dias. RECORRIDA: Comp. de Saneamento do Pará-Co sampa- Drs. Cláudia S. de Abreu e outros. 3ª. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Maria F. 9) RO 593/85-RECORRENTE: Estacon Engenharia S/A.-Dr. Mario Torres. RECORRIDO: Raimundo André do Rego- Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Pessoa. 1ª. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros.

10) AP 539/85-AGRAVANTE: BCO. FRANCÊS E BRASILEIRO S/A-Dr. Luís Meira. AGRAVADO: Sind. dos Emp. em Estab. Bancários

no Pará e T.F. Amapá. 11) JCI de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros.

12) RO 573/85 - RECORRENTE: Rikio Yagi (Churrascaria Frango Assado) - Dr. Francisco dos Santos Filho. RECORRIDO: Raimundo Ferreira da Silva- JCI de Castanhal- RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

13) RO 558/85 - RECORRENTE: Conservadora Timbira Ltda.- Dr. Antonio Ernane. RECORRIDOS: Lúcio Macedo e José Navegantes de Almeida-Dr. Raimundo Gomes Filho- 3ª. JCI de Belém- RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

14) AP 577/85 - AGRAVANTE: Reinaldo Gavinho da Cruz. Izete G. da Costa. AGRAVADO: Encosel- Empresa de Comércio e Serviços Ltda.- 3ª. JCI de Belém- RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Maria Carvalho.

15) RO 586/85. RECORRENTE: João Batista Sobrinho. Adv. Dr. Luiz Costa. RECORRIDO: Luiz Pantoja da Silva. Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos. Origem: 6ª. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Horácio Barros.

16) RO 548/85. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do E. do Pará e Território Federal do Amapá. RECORRIDO: Banco Itaú S/A. Adv. Dr. Paulo Chaimont. Origem: 2ª. JCI de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.

17) RO 598/85. RECORRENTES: Célio José da Costa e Henrique Matos de Souza. RECORRIDO: Santa Casa de Misericórdia do Pará. Adv. Drs. Paul O. Oliveira e Ronaldo Barata, respectivamente. Origem: 6ª. JCI de Belém. RELATOR: Sr. José Maria Carvalho. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

18) R EX OFF e RO 590/85. RECORRENTE RECLAMADO: Município de Belém. Adv. Dr. Camen Cunha. RECORRIDO RECLAMANTE: Manoel Macedo Cordeiro. Adv. Dr. Vânia Pessoa. Origem: 5ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.

19) AP 588/85. AGRAVANTE: Publicações Associadas Paulista Ltda. Adv. Dra. Marlene Silva. AGRAVADO: João Luiz dos Santos Castro. Adv. Dr. Manoel Siqueira. Origem: 1ª. JCI de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.

20) RO 584/85. RECORRENTE: Engenharia Ltda e Raimundo Borges. Adv. Drs. Reynaldo Silveira e Paula Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 1ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

21) R EX OFF 582/85. RECLAMANTE: Joana Rodrigues Lopes. Adv. Dra. Maria Aragão. RECLAMADO: Município de São Sebastião da Boa Vista. Pre. Municipal. Adv. Dr. José Chaves. Origem: JCI de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

22) RO 568/85. RECORRENTE: Norengel Norte Serviços Gerais Ltda. Dr. Celio Souza. RECORRIDO: Raimundo Souza. Adv. Dra. Marici Pereira. Origem: 6ª. JCI de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.

23) RO 565/85. RECORRENTE: Bondek Mineração S/A. Adv. Dra. Albanita Castro. RECORRIDO: Osvaldo de Sousa Castro. Adv. Dra. Maria Dolores Cajado. Origem: JCI de Santarém. RELATOR: Sr. José Maria Carvalho. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

24) RO 560/85. RECORRENTE: Adonias de Oliveira Guedes. Adv. Dra. Paula Silva. RECORRIDO: Agência Modelo Ltda. Adv. Dr. Raimundo Souza. Origem: 6ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

25) RO 557/85. RECORRENTE: Afonso Tadeu Gomes de Andrade e outros. Adv. Dr. Rui Aquino. RECORRIDOS: Renzo Bastiani-Fazendas Reunidas Pampulha. Dr. Oswaldo Reis. Origem: 4ª. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

26) RO 552/85. RECORRENTE: Luis Oliveira dos Santos. Adv. Dr. José Maués. RECORRIDO: Construções e Comércio Camargo Correa S/A. Adv. Dr. Antonio Cavalcante. Origem: JCI de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.

27) A REG 563/85. AGRAVANTES: Raimundo Nazareno Lobato Nonato e outros. Adv. Dr. José Alencar. AGRAVADO: Rodoviário Castelo Ltda. Adv. Dr. Arminio Bentes. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REG. 9578

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA Nº 6.293 DE 17 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária NAZARÉ MELO DA COSTA, Chefe de Contadoria, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30.06.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.297 DE 22 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário EVANDRO GONÇALVES DA GAMA, Auxiliar de Direção (TC-AC-11), três (03) meses de Licença Especial nos termos dos artigos 116, 117 e 119 - nova redação dada pelo Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de junho à agosto de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.298 DE 22 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "B" (TC-AC-6), um (01) mês de Licença Especial nos termos dos artigos 116, 117 e 119 - nova redação dada pelo Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30 de junho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.300 DE 22 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária DYLLA FRANÇA SOUTO, Auxiliar de Controle Externo, Classe "B" (TC-AC-10), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artigo 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03.06 a 02.07.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente G. Nº 9590

ACÓRDÃO Nº 13.952

(Processo nº 61.124)

Requerente: IRMÃ MARIA ELEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA, Diretora da ESCOLA DO 19 GRAU DOM BOSCO, em Salinópolis.

Relator: Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da ESCOLA DO 19 GRAU DOM BOSCO, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da ESCOLA DO 19 GRAU DOM BOSCO relativamente ao emprego da importância de Cr\$... 360.000 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1984, de responsabilidade da Irmã MARIA ELEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA, Diretora.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JAYME FERREIRA BASTOS
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: DR. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 13.953

(PROCESSO Nº 61.660)

Requerente: Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de XINGUARA.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de XINGUARA, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de XINGUARA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 240.355.040 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 077/84 firmado com a SEPLAN, para fazer face as despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário Rural e Urbano" do citado município, de responsabilidade do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado

Foi Presente: DR. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9590

ACÓRDÃO Nº 13.954
(Processo nº 61.823)

Requerente: Sra. AMÉLIA CATARINA LOBO PINHEIRO, Ministra da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA ORDEM TERCEIRA SECULAR DE BELÉM, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 120.000 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), auxílio recebido do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1984.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocação

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9590

ACÓRDÃO Nº 13.955
(Processo nº 61.832)

Requerente: Dr. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública.

Relator: Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, através do ofício nº 01.12/85, de 26.02.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 075, de 25 de fevereiro de 1985, que reforma "ex-offício" na mesma graduação o Soldado PM JOÃO NASCIMENTO DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525, de 09.07.74, combinados com o art. 2º do Decreto nº 3411, de 11.09.84, Resolução nº 9986, de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, Lei Federal nº 6943/81 e Decreto Federal nº 90.381, de 29.10.84, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.398.464 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 144.000
Dif. Complementar	Cr\$ 22.560
Habilitação Militar- 20%	Cr\$ 33.312
Proventos Mensais	Cr\$ 199.872
Proventos Anuais	Cr\$ 2.398.464

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, atualizar o valor dos proventos face ao novo salário mínimo vigente a partir de 01.05.85.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

JAYME FERREIRA BASTOS
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9590

ACÓRDÃO Nº 13.956
(Processo nº 62.018)

Requerente: Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através do ofício nº 230/85, de 22.03.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0209, de 25 de março de 1985, que trata da aposentadoria de ORLANDO EDUARDO BENTES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, de acordo com o art. 2º, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 99 da Lei nº 5020/82 e 6º do Decreto nº 3215/84, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.828.872 (DOIS MILHÕES, OITO CENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Gr\$ 855.000
Grat. Nível Superior-60% (art. 99 da Lei nº 5020/82 e 9º do Dec. nº 3731/85)	Gr\$ 513.000
Função Grat. (FG-4), (art. 164 da Lei nº 749/53)	Gr\$ 200.000
Compl. Salarial (Salário Educação/Quota Estadual)	Gr\$ 452.623
Adicional-40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE)	Gr\$ 808.249
Provento Mensal	Gr\$ 2.828.872

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração, baixar Portaria retificativa observando os cálculos efetuados pelo Departamento Técnico deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

JAYME FERREIRA BASTOS
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR G.Nº 9590

ACÓRDÃO Nº 13.957
(Processo nº 62.035)

Requerente: Dr. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública.

Relator: Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, através do ofício nº 0166 de 19 de março de 1985, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 094 de 05 de março de 1985, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o Cabo PM EDIVAL CORREA GONÇALVES, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item V, 99 item I da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 2º do Decreto nº 3411 de 11.09.84, Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, Lei Federal nº 6943/81, Decreto Federal nº 90.381/84, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.878.152 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), assim discriminados:

-20 cotas do Soldo de Cabo PM	Cr\$ 66.000
-Diferença Complementar	Cr\$ 100.560
-Habilitação Militar 20%	Cr\$ 33.312
-Tempo de Serviço 20%	Cr\$ 39.974
Proventos Mensais	Cr\$ 239.846
Proventos Anuais	Cr\$ 2.878.152

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência; a fim de que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, baixe novo Ato de Reforma, adotando os cálculos do Departamento Técnico deste Tribunal, com a atualização dos proventos diante da vigência dos novos níveis salariais vigentes a partir de 01.05.85.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

JAYME FERREIRA BASTOS
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.442

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2030/85.

RESOLVE:

conceder ao funcionário OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, exercendo o Cargo em Comissão de Auditor deste T.R.E., Código DAS.2, sessenta (60) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29.04 a 27.06.85, de acordo com o art. 98, da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente G.Nº 9638
PORTARIA Nº 555

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016/85,

RESOLVE:

NOMEAR, à vista do resultado do Concurso Público realizado pela Escola Técnica Federal do Pará, por delegação de competência na forma da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, e de acordo com o art. 12, II da Lei nº 1.711/52 e inciso II, § 1º, art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer, efetivamente, o cargo de Agente Administrativo, código TRE-SA-801, do Grupo Serviços Auxiliares classe "A", referência NM-17, neste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, vaga decorrente da exoneração a pedido, de Elena Hiroshi Endo Takada, conforme a Resolução nº 261, de 05 de março de 1985, deste Tribunal Regional.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente
E D I T A L Nº 023/85 -S.C.E

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social- P.D.S., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro de Nova Comissão Executiva, com a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Aloysio da Costa Chaves
1º Vice-Presidente: Gabriel Hermes Filho
2º Vice-Presidente: Clóvis de Almeida Mácola
Secretário Geral : Carlos Antônio Estácio
Secretário : João Mousinho Coelho
Tesoureiro : Odo Luvero Carneiro de Amorim
1º Vogal : Zeno Augusto Bastos Veloso
2º Vogal : Flávio Guy da Silva Moreira

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1985.

(a) José Maria Monteiro David- Diretor Geral

E D I T A L Nº 024/85 -S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do art.91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social- P.D.S., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de BELÉM, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Afonso Maria Barral Monteiro, Agostinho Linhares de Sousa, Alberto Gonçalves, Alberto Melo Ribeiro, Alvaro Paz do Nascimento, Amyntor de Paula Cavalcante, André Luiz Cardoso Carim, Antônio Batista Gonçalves, Antônio Edson da Silva Matoso, Carlos Alberto Pacheco Vilhena, Carlos Augusto Serra Mendes, Carlos Benedito da Silva Brito, Carlos Benedito Pereira Castro, Carlos Gomes da Cunha, Cláudio Montalvão das Neves, Djalma Cipriano Moreira, Emílio Fernando de Carvalho Moraes, Ermino Moraes Pereira, Ermino Vieira da Silva, Francisco Martins Oliveira, Joaquim Pinto de Souza Porto, José Alberto Couto da Rocha, José Artheiro Pinto de Almeida, José Fernandes de Lima, Joselina Cortes de Faria, José Maria da Gama Maia, José Miranda, Júlio Costa Viveiros, Justiniano Alves Junior, Lucas Oliveira de Almeida, Luiz Flávio Pantoja, Luizziel Henderes, Nunes de Oliveira, Manoel Castro Costa, Mauro Cesar Lisboa dos Santos, Mat José de Oliveira Bueres, Paulo Costa Caxiado, Paulo Jorge da Silva, Paulo Soares Ramalho, Raimundo Nonato Mesquita,

Reneo Scalf Lopes dos Santos, Rociomar Miranda Santos, Silvio Roberto Franch de Andrade, Thompson Felix Custódio da Mota, Valmir Figueira, Ronaldo Agostinho Junior.

SUBSTITUIÇÕES: Rosivaldo Rueda Araújo dos Santos, Raimundo Alberto Pacheco de Lima, Alberto Jorge Ferreira, Jairo Fadul de Lima, Luiz Guilherme Nunes Santiago, José Maria da Silva Vilhena, Estefano José T. Nauar, Vicente de Paula Souza, Adolfo Barros da Silva, Guilherme Tadeu da Silva Gomes, Olga Maria Amador Damasceno, Raimundo Carlos Gonçalves Pinto, Paulo Sérgio Brasil de Lima, Wildemar França de Oliveira e Benedito Cosme de Menezes Junior.

DELEGADOS A CONVENÇÃO REGIONAL: Afonso Maria de Bernal Monteiro, Afonso Melo Ribeiro, Agostinho Linhares de Sousa, Alberto Jorge Ferreira, André Luiz Cardoso Carim, Antônio Carlos Urbano Sarmanho, Carlos Benedito da Silva Brito, Cláudio Montalvão das Neves, José Raimundo Bus-

tos Magalhães, Emílio Fernando de Carva-
lho Moraes, Emílio Vieira da Silva, Joa-
quim Pinto de Souza Porto, José Fernan-
des de Lima, Joselina Corte Kauffman,
Julio Costa Viveiros, José Maria da Ga-
ma Maia, Lourival Ramos Martins, Lucas
Oliveira de Almeida, Luiz Flávio Panto-
ja, Luiziel Henderson Guedes de Oliveira,
José Maria Correa Lobato, Mauro Ce-
sar Lisboa dos Santos, Omar José de Oli-
veira Bueres, Pedro Hamilton Wery, Rai-
mundo Nonato Mesquita, Renee Scaff dos
Santos, Sandoval Batista de Almeida, Wal-
mir Figueira e Zenaldo Coutinho Júnior.
DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: João
Batista Gama, Dalila da Nazaré Monteiro
Patello, Jacira Pereira, Catarino Soa-
res de Souza, Maria Onali Nogueira Rau-
lino, Cláudio Sergio Pinto da Silva Tor-
res, Raimundo Carlos Gonçalves Pinto,
Cleide Fonseca Rodrigues, Edna Costa,
Antônio Prado Sanchez, Olga Maria Amador
Damasceno, Iram Alves Martins, Marcos
Chaab Haber, Marta Paes Martins, João
Córdova, Benedito Cosme de Menezes Ju-
nior, Francisco Melo de Oliveira, Fran-
cisco Jeovah de Andrade, Josino Torres,
José Maria da Consolação, Wilson Corrêa
Lobato, Alba Pinto de Oliveira, Antonio
Fernando de Araújo, Cláudio dos Santos
Amorim, Djalma Cipriano Moreira, José
Ribamar de Souza Lima, Raimunda Concei-
ção da Silva, Raimundo Edilberto Silva,
Weimar da Costa e Silva e José Maria da
Silva Vilhena.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antônio Edson da Silva Matoso
Vice-Presidente : Luiziel Henderson Guedes de
Oliveira
Secretário : Lucas Oliveira de Almeida
Tesoureiro : Mauro Cesar Lisboa dos Santos
Suplentes : André Luiz Cardoso Carim, Jus-
tiniano Alves Júnior, Omar Jo-
sé de Oliveira Bueres.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, em 03 de junho de 1985.

(a) José Maria Monteiro David-Diretor Geral

REG. Nº 9656

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 149/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que reque-
reram 2ª. Via de seus títulos os seguintes elei-
tores: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, título nº
85.520, da 19ª. seção; JOSE MARIA NAPOLES DA SI-
VA, título nº 45.346, da 11ª. seção; AUGUSTO CES-
AR AMADOR DE BARROS, título nº 155.588, da 272ª.
seção; DILEIRMANDO GADELHA VASCONCELOS, título nº
11.479, da 32ª. seção; MARLI CUNHA DE MELO, título
nº 128.912, da 11ª. seção. E, para constar mandou *
expedir o presente Edital que será afixado no lu-
gar de costume. Dado e passado neste Cartório da
29ª. Zona de Belém, Pará, aos nove (09) dias do
mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e
cinco (1985). Eu, Olynto Toscano Vasconcelos, Escri-
vão da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi.
(a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da
29ª. Zona de Belém, Pará.

REG. G. Nº 9385

EDITAL Nº 150/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que re-
quereram transferência de seus títulos os seguin-
tes eleitores: ROBERTIANO DA CHUZ FRANÇA, da 30ª.
Zona de Acará - Pará; MARIA DO CARMO ALMEIDA, da
14ª. Zona de Cururupú - Maranhão; ELI ARAUJO PO-
TIGUARA, da 28ª. Zona de Vigia - Pará. E, para cons-
tar mandou expedir o presente Edital que será afixa-
do no lugar de costume. Dado e passado neste
Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos nove (09)
dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oi-
tenta e cinco (1985). Eu, Olynto Toscano Vasconce-
los, escrivão da 29ª. Zona, este datilografei e sub-
screvi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt,
Juiz da 29ª. Zona de Belém, Pará.

REG. G. Nº 9385

EDITAL Nº 151/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que reque-
reram transferência de seus títulos os seguintes
eleitores: TEREZINHA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVEIRA
da 30ª. Zona de Acará - Pará; ROJA MOREIRA MOREIRA
da 30ª. Zona de Barcarena - Pará; MANOEL DAMAZIO
FILHO, da 68ª. Zona de Coroata - Maranhão. E, para
constar mandou expedir o presente Edital que se-
rá afixado no lugar de costume. Dado e passado nes-
te Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos dez
(10) dias do mes de maio do ano de mil novecentos
e oitenta e cinco (1985). Eu, Olynto Toscano Vas-
concelos, Escrivão da 29ª. Zona de Belém, Pará,
este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da
Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª. Zona de Belém,
Pará.

REG. G. Nº 9385

EDITAL Nº 152/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que reque-
reram 2ª. Via de seus títulos os seguintes elei-
tores: RAIMUNDO SANTANA GOMES, título nº 27.069
da 85ª. seção; UBIRATAN LUIZ GAMA DA FONSECA, tí-
tulo nº 95.678, da 33ª. seção; MARIA DE FATIMA
BORGES SOARES, título nº 143.526, da 241ª. seção.
E, para constar mandou expedir o presente Edital
que será afixado no lugar de costume. Dado e pas-
sado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará,
aos treze (13) dias do mes de maio do ano de mil
novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Olynto
Toscano Vasconcelos, Escrivão da 29ª. Zona, em
substituição, este datilografei e subscrevi. (a)
Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da
29ª. Zona de Belém, Pará.

REG. G. Nº 9385

EDITAL Nº 153/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt,
Juiz da 29ª. Zona Eleitoral de Belém, Pa-
rá, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que
requereram transferência de seus títulos os se-
guintes eleitores: MARIA DAHIANA DOS SANTOS SI-
VA, da 34ª. Zona de Jacareacanga - Itaituba - Pará;
GREGORIO CORREA DA COSTA, da 31ª. Zona de Maraca-
ná - Pará; ODIMAR ERABO FORTUGOSA, da 10ª. Zona
de Muaná - Pará; JANIVAL CAMELO BARBOSA, da 283ª.
Zona de São Bernardo dos Campos - São Paulo; MARIA
DO SOCORRO SILVA FRANÇA, da 30ª. Zona de Acará -
Pará; NILMA DE OLIVEIRA BENTES, da 1ª. Zona de
Belém, Pará; JOSE AUGUSTO LIMA DA LUZ, da 36ª.
Zona de Benevides - Pará; ESTELA MARIA DOS PAS-
SOS MONTEIRO, da 3ª. Zona de Soure - Pará. E, pa-
ra constar mandou expedir o presente Edital que
será afixado no lugar de costume. Dado e passado
neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos
treze (13) dias do mes de maio do ano de mil no-
vecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Olynto To-
scano Vasconcelos, Escrivão da 29ª. Zona, em sub-
stituição, este datilografei e subscrevi. (a) Bel.
Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª. Zo-
na de Belém, Pará.

REG. G. Nº 9385

EDITAL Nº 154/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que re-
quereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes
eleitores: ELISA DA LINDADE, título nº 1.346, da
201ª. seção; ELISABETH OLIVEIRA JONAS, título nº

126.447, da 40ª. seção; HILDA GATIMQ LIMA, título
nº 124.510, da 127ª. seção; RAIMUNDO SOUZA MONTEI-
RO, título nº 130.759, da 220ª. seção; CONCEIÇÃO DE
FATIMA PIRES DOS REIS, título nº 111.972, da 142ª.
seção; MAURO SERGIO DA SOUZA ALAUJO, título nº
130.719, da 213ª. seção; EDEILSON DA SILVA CAPE-
LOMI, título nº 156.525, da 293ª. seção; JOSE FRUTU-
TUOSO DE CAVALHO, título nº 122.831, da 45ª. seção.
E, para constar mandou expedir o presente Edital
que será afixado no lugar de costume. Dado e pas-
sado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará,
aos dezesseis (16) dias do mes de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Olynto
Toscano Vasconcelos, Escrivão da 2ª. Zona, este
datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Con-
ceição Bitencourt, Juiz da 29ª. Zona de Belém, Pa-
rá.

G. Nº 9459

EDITAL Nº 156/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que reque-
reram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleito-
res: WILSON FERNANDES SANTOS OLIVEIRA, título nº
144.811, da 11ª. seção; BENEDITO CARLOS COUTINHO
DE AGUIAR, título nº 150.549, da 249ª. seção; SERGIO
ASSUNÇÃO DE SOUZA PINHEIRO, título nº 133.901, da
222ª. seção; ARLINDO SILVA CARDOSO, título nº 145.410
da 246ª. seção. E, para constar mandou expedir o
presente Edital que será afixado no lugar de cos-
tume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona
de Belém, Pará, aos quatorze (14) dias do mes de Ma-
io do ano de mil novecentos e oitenta e cinco
(1985). Eu, Olynto Toscano Vasconcelos, Escrivão da
29ª. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel.
Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª. Zona
de Belém, Pará.

G. Nº 9459

EDITAL Nº 155/85

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz
Eleitoral da 29ª. Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que reque-
reram transferência de seus títulos os seguintes
eleitores: TEODORICO DA SILVA BASTOS, da 3ª. Zona
de Soure - Pará; MARIA REINEUDA DE VASCONCELOS RI-
BEIRO, da 83ª. Zona de Fortaleza - Ceará; E, para
constar mandou expedir o presente Edital que será
afixado no lugar de costume. Dado e passado neste
Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos quatorze
(14) dias do mes de maio do ano de mil novecentos
e oitenta e cinco (1985). Eu, Olynto Toscano Vascon-
celos, Escrivão da 29ª. Zona, este datilografei e
subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt
Juiz da 29ª. Zona de Belém, Pará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar
possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da
Câmara, foi designado o dia 11 de junho para julgamento
do seguinte feito:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE

"HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: O dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara Penal, em exer-
cício e Francisco Nilton Bezerra Farias (adv. Rosa
Cristina Gioia Santos).

Recdos: Os mesmos

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 04 de junho de 1985

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes

Resp. Subsecretário do TJE

REG. Nº 9655

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar pos-
sa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara,
foi designado o dia 11 de junho para julgamento dos seguin-
tes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Rodomar Ltda. (adv. José Acreano Brasil)

Agvdo: Equimac - Equipamentos, Comércio e Representações

(adv. Luzanira Formiga)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM
Agvte: José Valente Moreira & Cia. Ltda. Espamelino Dias
Moreira e outros (adv. Santa Ana Pereira)
Agvdo: Banco Lar Brasileiro S.A. (adv. Carlos Ferro)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, PARAGOMINAS
Agvte: Mainara Agropecuária S.A. (adv. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira e outro)

Agvdo: Ariston Alves dos Santos (adv. Maria José de Souza Nascimento)
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Vinicius Hesketh (adv. em causa própria)
Apdo: Prefeitura Municipal de Belém (adv. Laura Maria Coelho do Nascimento)

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 04 de junho de 1985

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Resp. P/Subsecretário do TJE REG. Nº 9655

0135

15a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1985, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

CRIMINAIS

Aus. justificada: Exmos. Desembargadores Lassance Cunha, Christa Alves e Paiva Mello
Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

- 1- Habeas-corpus - Capital - Impte: a adv. Claudia Maria Pinto Marques a favor de Luis Gustavo dos Santos;
- Negaram a ordem, unanimemente
- 2- Idem, idem - Impte: a adv. Maria de Nazaré Paiva Anaissi a favor de Germano de Jesus Filgueiras
- Concederam a ordem, sem prejuízo de qualquer procedimento legal contra o paciente, por ter o voto do Exmo. Des. Calistrato Alves de Mattos que a negava.
- 3- Idem, idem - Impte: o adv. Claudio Augusto Montalvão das Neves a favor de José Carlos da Silva Lator
- Resolveram converter o julgamento em diligência para reiterar as informações à Juíza de Santa Izabel sobre a pena imposta ao paciente, unanimemente.

CIVIS

Aus. justificada: Exmo. Sr. Des. Lassance Cunha
Procurador: Dr. Antonio Medeiros

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10326
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE SANTARÉM.
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4a. VARA
RECORRIDO: IVANILDO SANCHES GOES (DR. CLAUDIO A. FURTADO)
RELATOR: DES. ORLANDO VIEIRA

EMENTA: AO JUIZ COMPETE SABER DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE EVITAR O CONSTRANGIMENTO ILEGAL DO PACIENTE. ORDEM CONCEDIDA E CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR O PROVIMENTO, DE ACORDO COM O VOTO DE EMINENTE RELATOR.

Belém, 24 de maio de 1985
Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Orlando Vieira-Relator

3a. CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 10327
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: OS SUCESSORES DE LOURIVAL BARROS DE OLIVEIRA (DR. CEZAR MARTYRES)
APELADA: ROMARIZ FISCHER S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRICULTURA (DR. ULYSSES SOUZA)
RELATOR DESIGNADO: DES. ORLANDO VIEIRA

EMENTA: AS BENFEITÓRIAS FEITAS DE BOA FÉ, EM TERRENO DE OUTREM, DEVEM SER, POR ESTE, INDENIZADAS, PELO PREÇO JUSTO E ATUALIZADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO PARA REFORMAR, EM PARTE, A DECISÃO, PARA QUE OS APELADOS SEJAM INDENIZADOS DAS BENFEITÓRIAS E PREJUIZOS DE MODO JUSTO E ATUALIZADO.

Belém, 09 de novembro de 1984
Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Orlando Vieira-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 03 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10328
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS.
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL
RECORRIDO: GUSTAVO XERFAN HABER E OTÁVIO ALVES ATENE (DR. OSWALDO SERRÃO)
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA SANTOS

EMENTA: NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL CONTRA OS PACIENTES, É DE SE CONCEDER O SALVO CONDUITO E A ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO PEDIDO E LHE NEGAR PROVIMENTO, VOTOU CONTRÁRIAMENTE O A ISENÇÃO DO FICHAMENTO O DESEMBARGADOR ORLANDO VIEIRA.

Belém, 17 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Desa. Maria Lúcia Santos-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 03 de junho de 1985
ROSALINA LIMA LOPES, Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10329
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRIDO: JURANDIR REIS DOS SANTOS (DR. DOMINGOS M. MATHIAS DA COSTA)
RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA 2a. VARA PENAL
RELATOR: DES. ORLANDO VIEIRA

EMENTA: INEXISTINDO FLAGRANTE DELITO OU PREVENTIVA DECRETADA CONTRA O PACIENTE, SUA PRISÃO É ILEGAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, DE ACORDO COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.
Belém, 24 de maio de 1985
Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Orlando Vieira-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 03 de junho de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 10330
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: PANIFICADORA FORMOSA LTDA. (DR. CARLOS FERRO)
APELADA: JULIETA GOMES DA SILVA (DR. MANOEL T. LOBATO)
RELATOR: DES. CALISTRATO A. DE MATTOS

EMENTA: AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL - ILEGITIMIDADE DE PARTE NA ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO, COMO TAMBÉM NA ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO, DEVE O ALIENANTE AVISAR O OCUPANTE DO PREDIO, A FIM DE QUE ESTE TOMA AS PRECAUÇÕES LEGAIS; ALIENAÇÃO FEITA ÀS OCULTAS, TORNA O NEGÓCIO ELVADO DE VÍCIO, PORTANTO, PASSÍVEL DE NULIDADE. APELAÇÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA RE, ORA APELADA E QUE RETORNEM OS AUTOS À INSTÂNCIA INFERIOR PARA APELAÇÃO DO MÉRITO E JULGADO COMO DE DIREITO. TURMA JULGADORA - DES. ORLANDO DIAS VIEIRA, ROMÃO AMOEDO NETO, E O RELATOR REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO - DR. RUI SILVA.

Belém, Pará, sexta-feira, 24 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Des. Calistrato Mattos-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 03 de maio de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 10331
REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU E APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL.
SENTENCIANTE: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 9a. VARA CÍVEL
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DRA. MARTA DE NAZARÉ MORAES)
SENTENCIADO E APELADO: PAULO BARBOSA DE HOLANDA (PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)
RELATOR: DES. CALISTRATO A. DE MATTOS

EMENTA: REEXAMEN DE SENTENÇA DE 1º GRAU E APELAÇÃO CÍVEL - ACIDENTE DO TRABALHO, NÃO SOMENTE PELA ANOTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO QUE SE ADMITE O CONTRATO DE TRABALHO, A PROVA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO PODE SER FEITA DOCUMENTALMENTE OU TESTEMUNHALMENTE E COMPROVADA A RELAÇÃO DE EMPREGO E INDISCUTÍVEL A RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS). DECISÃO UNÂNIME.

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA EGRÉCIA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E

1- Mandado de Segurança - Capital - Repte: Altino Tavares Pinheiro (dr. Ophir Cavalcante)
Repte: A Juíza de Direito da 3a. Vara (substituta) - Relatora: Exma. Des. Maria Lucia Marques dos Santos
- Concederam a segurança para sustar o ato impugnado até o julgamento do agravo interposto, unanimemente

2- Idem, idem - Repte: Augusto Olívio Valente Carts e s/mulher (adv. José da Rocha Moreira)
Repte: A M.M. Juíza de Direito da 6a. Vara Cível - Relatora: Exma. Des. Lydia Dias Fernandes
- Concederam, excepcionalmente, para anular a sentença, inclusive, tendo em vista o comprovado abuso de poder por parte da M.M. Juíza a quo, unanimemente

3- Idem, idem - Repte: Ezequiel Silva Oliveira e Ana Alice Ambury /adv. Rosa Clair Costa
Abade e Candido Costa Neto - Repte: A M.M. Juíza de Direito da Comarca de Marabá - 1a. Vara - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleto Menezes (pub. no D.O. 24.5.85)
- Adiado a pedido do Relator.

4- Idem, idem - Repte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém - (adv. Eddir de Souza Biglia) - Repte: O Juiz de Direito da 15a. Vara Cível - Relator: Des. Calistrato Mattos (pub. no D. O. 24.5.85)
- Adiado a pedido do Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 27 de maio de 1985

Luis Faria
Secretário do TJE

G. Nº 9567

LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TURMA JULGADORA - DESEMBARGADORES ORLANDO VIEIRA, ROMÃO AMOEDO, E O RELATOR REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO - DR. RUI SILVA.

Belém, Pará, Sexta-feira, 17 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Des. Calistrato de Mattos-Relator

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10332
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: ALEX SANDRO DA SILVA E CUNHA (DR. W. QUIN TANILHA BIBAS)
RECORRIDO: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA SANTOS

EMENTA: A AUSÊNCIA DE MOTIVO DO HOMICÍDIO E CONSIDERADO MOTIVO FÚTIL, NÃO SE ACEITA A INVOCATIVA DA VIOLENTA EMOÇÃO EM INSULTO SUPOSTAMENTE DIRIGIDO A POLICIAL EXPERIMENTADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM RECEBER O RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DA 1a. ENTRÂNCIA.

Belém, 17 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Desa. Maria Lúcia Santos-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 03 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10333
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZA DA 2a. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDOS: DEOLITA DA SILVA PANTOJA E OUTROS (DR. WILSON MAGALHÃES)
RELATOR: DES. ORLANDO VIEIRA

EMENTA: PRISÃO ILEGAL. DECISÃO CONFIRMA DA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, DE ACORDO COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

Belém, 22 de fevereiro de 1985
Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Orlando Vieira-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 04 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10334
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8a. VARA PENAL
RECORRIDO: ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO (DR. WILSON MAGALHÃES)
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA SANTOS

EMENTA: INTIMAÇÃO ACORDADA ANTES DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL JUSTIFICA O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO.

VISTOS, ETC...
ASSIM, ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E

TOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

Belém, 24 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Desa. Maria Lúcia Santos-Relatora.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10335
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8a. VARA PENAL
RECORRIDO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (DR. WILSON MAGALHÃES)
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA SANTOS

EMENTA: SENDO INTIMADO A COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL, SEM INQUÉRITO INSTAURADO, CONFIGURA-SE JUSTO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO E IDENTIFICADO DACTILOSCÓPICAMENTE. CONCEDE-SE A ORDEM.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO.
Belém, 24 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Desa. Maria Lúcia Santos-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E, em 03 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 10336
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE SANTARÉM.
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4a. VARA DE SANTARÉM
RECORRIDO: GILVANDRO BATISTA DA SILVA (DR. ANTENOR LAVOR FILHO)
RELATOR: DES. ORLANDO VIEIRA

EMENTA: NÃO HAVENDO FLAGRANTE DELITO, PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA PASSADA EM JULGADO, TORNA-SE ILEGAL A CUSTÓDIA DO PACIENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, DE ACORDO COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

Belém, 24 de maio de 1985
Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Orlando Vieira-Relator.

3a. CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 10337
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: J. MAUES E CIA. LTDA. (DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER)
APELADA: MARIA SOARES DE AZEVEDO (DR. LUIS ROBERTO MEIRA)
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO

EMENTA: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL POR PRAZO INDETERMINADO - NOTIFICAÇÃO DA LOCATÁRIA PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL NÃO ATENDIDA - CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA QUE DECRETOU O DESPEJO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUIZES MEMBROS DA 3a. CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

Belém, 24 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Des. Romão Amôedo-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E, em 03 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3a. CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 1338
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: NILSON JOSÉ OLIVEIRA CIA. LTDA. (DR. WALDEMAR FELGUEIRAS-VIANNA)
APELADA: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA (DR. BENE DITO BRITO)
RELATORA-DESA. MARIA LÚCIA SANTOS

EMENTA: PRELIMINAR INVOCADA POR TER SIDO ADOTADO RITO ORDINÁRIO, QUANDO O ADEQUADO É O RITO SUMARÍSSIMO, DE VEZ QUE SE TRATA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, NÃO COMPROVADO O PREJUÍZO PARA AS PARTES, E DE SER REJEITADA, ACOLHE-SE EM PRINCÍPIO, A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE DE PARTE PARA ANULAR A SENTENÇA A FIM DE QUE SE PROCEDA A PRODUÇÃO DE PROVAS PAR AVERIGUAÇÃO DE IDENTIDADE DO SUJEITO PASSIVO, DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA À UNANIMIDADE DE VOTOS EM ACOELHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E ANULAR O PROCESSO A PARTIR DAS FLS. 28 INCLUSIVE, A FIM DE QUE SE PROCEDA À PROVA NECESSÁRIA PARA AVERIGUAÇÃO DA IDENTIDADE DO DONO DO CARRO.

Belém, 03 de maio de 1985
Des. Orlando Vieira-Presidente
Desa. Maria Lúcia Santos-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E, em 03 de junho de 1985
Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 10339
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: MARIA DE NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSE (DE FENSOA PÚBLICA)
PACIENTE: GERMANO DE JESUS FILGUEIRAS
JUIZ: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETUBA (2a. VARA)

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: A PRISÃO DO RÉU QUE NÃO RESULTA DE FLAGRANTE DELITO OU DE ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE, CONFIGURA CONTRAINDICAMENTO ILEGAL SANÁVEL POR HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDE-SE A ORDEM, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER PROCEDIMENTO LEGAL CONTRA O PACIENTE, VOTANDO PELA DENEGACÃO, O DES. CALISTRATO MATTOS.

Belém, 27 de Maio de 1985

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10340
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADV. CLAUDIA MARIA PINTO MARQUES
PACIENTE: LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
JUIZ: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL
RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS-EXCESSO DE PRAZO PROCESSUAL DECORRENTE EM GRANDE PARTE POR CULPA DA DEFESA-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A ORDEM REQUERIDA.

Belém, 27 de Maio de 1985

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E
Belém, 04 de Junho de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: *Hermínio Calvino Filho*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985
Aprova o nome do Advogado Joaquim Oliveira Figueiredo para exercer a função de Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:
Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Joaquim Oliveira Figueiredo para exercer a função de Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, vago, a pedido, em decorrência da saída do anterior Titular.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de junho de 1985.

Deputado: HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado: ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado: ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

(G. Reg. nº 9645)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985
Mensagem do Senhor Vice-Governador do Estado, solicitando autorização para se ausentar do País.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Governador do Estado para interromper o exercício de suas funções a fim de ausentar-se do País, em caráter cultural, a partir de 05 de junho de 1985, sem ônus para o Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de junho de 1985.

Deputado: HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado: ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado: ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

(G. Reg. nº 9612)

PORTARIA Nº 174/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária FÁTIMA DE NAZARÉ PAES GONDIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 13.05.1985 a 10.08.1985.

Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA RAMOS

Chefe Serv. de Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 175/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA IVANY SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente em Serviços Legis-

lativos" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 11.04.1985 a 25.04.1985.

Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA RAMOS

Ch. Serv. Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 176/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RUBENS LUIS DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa de "Assistente Legislativo Classe D", trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 13 de maio de 1985 a 11 de junho de 1985.

Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA RAMOS

Ch. Serv. Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 177/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA MARLI RODRIGUES PEIXOTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente em Serviços Legislativos", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 10.04.1985 a 08.06.1985.

Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA RAMOS

Ch. Serv. de Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 178/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária IEDA CRISTINA JUCÁ PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Técnico em Comunicação Social" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 30.04.1985 a 14.05.1985.

Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA RAMOS

Ch. Serv. de Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 179/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

CONCEDER a partir do mês de maio de 85, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários) os benefícios do salário família para os filhos da funcionária EDERA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA DE SOUZA RAMOS

Ch. Serv. de Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)

PORTARIA Nº 180/85

A Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 23/85,

RESOLVE:

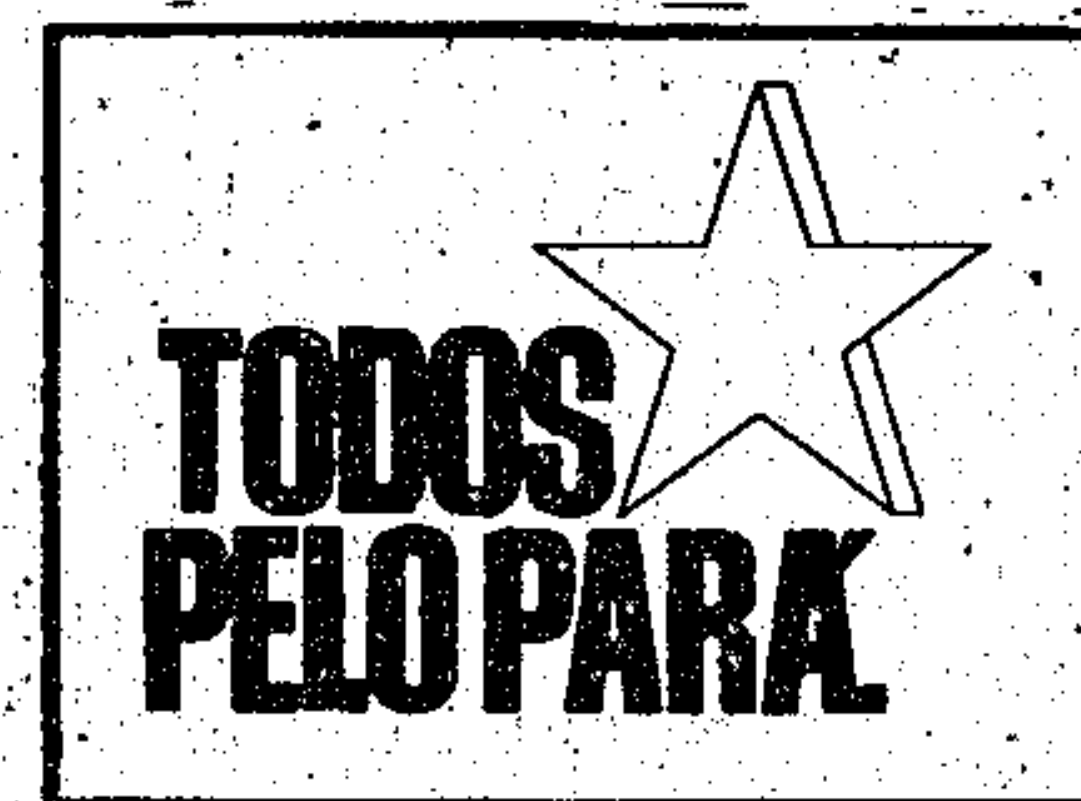
CONCEDER a partir do mês de maio de 85, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários) os benefícios do salário família para o filho da funcionária BEATRIZ AMORIM CALVINO.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1985.

ENEDINA DE SOUZA RAMOS

Ch. Serv. Cont. e Registro

(G. Reg. nº 9624)



Governo

Jader Barbalho

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Referência